REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XX. — 4° TRIMESTRE DE 1857.

DIARIO DO RIO MADEIRA.

VIAGEM QUE A EXPEDIÇÃO DESTINADA Á DEMARCAÇÃO DE LIMITES FEZ DO RIO NEGRO ATÉ VILLA BELLA, CAPITAL DO GOVERNO DE MATTO-GROSSO.

Tendo sahido da villa de Barcellos pelas 6 horas da tarde do dia 1° de Setembro de 1781, chegámos á boca do rio da Madeira no dia 9 pelas 8 horas da manhã, onde se abateram algumas arvores na ponta septentrional do rio, para se fazerem as observações astronomicas, em que se gastou este dia e parte da manhã do seguinte. Latitude austral d'este logar 3° 23' e 45''. Longitude 318° 52'. Variação da agulha para E 6°, 45'.

No dia 10 de manhã sahimos da foz do Madeira, navegando este rio acima com rumo a SO, e no dia 12 pela boca do rio ou furo Tupinambaranas, tres legoas acima da Tapera Abacaxis e 14 da referida boca do Madeira, cuja boca está na margem oriental do rio, defronte da ilha Maracá.

O furo Tupinambaranas corre a E, formando com os rios Madeira e Amazonas uma grande ilha de 50 legoas de comprido e 20 de largo; este furo ou braço recebe as aguas dos rios Ganamá, Abacaxis, Maguê-guassú e merim e Tupinambaranas, rios de mediana grandeza, e habitados por nações do mesmo, ricos em salsa, cravo, pexiri e outros haveres que não ha muitos annos permutavam com os Portu-

guezes, mas hoje está este negocio abandonado pela valentia e crueldade d'estes Indios.

Tres legoas acima da boca Tupinambaranas, está a do lago Anumaá margem de E, uma legoa adiante d'elle está o meio da ilha Uaxini, outra legoa adiante d'esta ilha está outra pequena chamada Piripimáca, uma legoa acima d'ella a boca do lago Guariba, lado de E, uma legoa mais acima está o lago Canintaú, e mais outra meia legoa o lago Paboca, d'este ultimo, legoa acima está o lago das Thichas, adiante do qual está a boca do lago dos Macacos; todos quatro entram no Madeira pelo lado de E.

Finalmente no dia 14 chegámos á villa de Borba, que existe na margem oriental do Madeira, legoa e meia acima do lago Trucanamê, defronte de uma ilha; está esta villa 26 legoas acima da foz do Madeira na latitude austral de 24° 23', e na longitude de 318° 7' 15".—26 legoas.

Borba, antiga e grande povoação, foi uma das mais ricas e populosas do Estado do Pará, tanto pela sua vantajosa situação, no centro de um vasto terreno abundante em todos os haveres, que fazem a riqueza desta capitania, como por ser escala e registro ás canôas e ouro que vem de Matto-Grosso; mas hoje se acha reduzida a 30 casas com 280 almas, e só com homens; é e tem sido perseguida pelos indios vizinhos com tal animosidade, que atacam os moradores dentro da mesma villa, sendo d'estas nações a mais funesta a dos Jumas, indios anthropophagos, mas tão fracos, que só se animam a seguir de longe aos Mandrucús, nação valente e seus vizinhos, quando estes fazem a guerra a outros indios, para então os Jumas irem devorando os mortos que vão encontrando.

No dia 15 sahimos de Borba ás 8 horas da manhã com rumo a Poente por duas legoas, das quaes voltámos a SO, até a boca do furo Uautas, que fica 6 legoas acima de Borba, lado oriental do rio. — 6 legoas.

O furo Uautas é braço de um rio do mesmo nome, que além d'esta boca faz outra no Amazonas, duas legoas a O da foz do Madeira, formando com estes dous rios uma ilha de 27 legoas de extensão; na-

vegando por esta boca no Madeira 11 horas a poente, se sahe a um grande lago com muitas ilhas, e todas ellas com muito cravo chamado do Maranhão.

Do Uautas no dia 16 navegámos a S por 7 legoas, havendo n'este intervallo grandes ilhas e praias; a primeira ilha é a da Mandiuba, de quasi tres legoas de extensão, uma legoa acima d'ella estão duas parallelas, chamadas do Carapanatuba, adiante das quaes, em igual distancia, está a ilha do Jacaré, entrando defronte do meio d'esta ilha as aguas do lago Ararary; findas as ditas 7 legoas se navega a SO; duas legoas acima da ilha do Jacaré estão as duas de José João, em que tivemos uma grande trovoada, que causou mais susto do que perigo. Seis legoas acima das ilhas de José João, está a boca do lago Matamacá, lado oriental do rio; emfim, com mais outras 6 legoas fomos pernoitar no dia 19 na ponta de uma ilha, a E da qual está a foz do rio Aripuaná, com 19 legoas de caminho contadas de Uautas. — 19 legoas.

Em 20 seguimos viagem pelas 5 horas da manhã da boca do Aripuaná com rumo geral a SO, e d'ella começa a ilha das Araras, que tem quatro legoas de extensão, e navegámos encostados á sua margem de nascente, cuja é formada de barreiras altas de ocras de muitas côres, e quasi na ponta de cima d'esta ilha está a boca do pequeno rio das Araras, que entra no Madeira por O. Duas legoas acima das Araras está a ilha Uruá, de duas legoas de comprido no rumo do S, e outras duas adiante, lado de E, entra no Madeira o rio Mataurá, que se communica com o Tupinambaranas pelo rio Cunamá; chegámos ao Mataurá no dia 21 com 11 legoas de navegação.—11 legoas.

Em 22 sahimos de Mataurá, navegando a E por tres legoas, das quaes se volta a SO por outras tres até a boca do rio Anhangatini, que entra pela margem oriental, e no meio da distancia em que estão estes dous rios, está a ilha do Genipapo, de quasi duas legoas de extensão; n'ella ha grandes praias e maiores correntezas; 6 legoas de navegação.—6 legoas.

Em 23 seguimos viagem pela manhã da foz do rio Anhangatini,

com rumo a O, e pelas 9 horas fomos atacados vigorosamente pelo gentio Mura, gastando-se a maior parte do dia em fazer-lhe varias negaças, com as quaes lhe apresámos uma pequena canôa.

Duas legoas navegámos pois ao dito rumo até a boca do lago Matapi, que está na margem de O, d'este rumo volta o Madeira a SO, e n'elle se navega uma legoa até a ponta superior da ilha Matapuri, que está na latitude de 5° 37': duas legoas acima d'esta ilha está a boca do lago Mourassutuba na margem occidental; tres legoas mais adiante entra no Madeira pelo lado de E o rio Manicorê, que tem a boca coberta com uma pequena ilha ; dista a boca d'este rio da do Anhangatini 8 legoas.

Em 25 sahimos do Manicorê com rumo geral a O, formando o Madeira varias voltas e muitas praias até a foz do rio Capaná, com 8 legoas de caminho, havendo no meio d'esta distancia em uma grande volta que o rio faz de S para N, as ilhas chamadas Jatuaránas, que são tres, e comprehendem duas legoas na dita volta. E' o rio Capaná largo, e desagua no Madeira pelo lado de O, e dizem os praticos que se communica com o rio Puros em 10 dias de viagem.

Em 26 sahimos do Capaná no rumo de E por duas legoas, formando o Madeira n'ellas grandes praias ; d'este rumo navegámos a S com algumas voltas. Tres legoas acima do Capaná estão as ilhas de Urupé, de duas legoas de comprido. Pouco mais de duas legoas adiante da ultima ponte d'estas ilhas está a boca do lago Morucututu na margem oriental do rio, defronte de uma pequena ilha, da qual é a latitude 6° 3' e 3''. Oito legoas acima do Capaná está a ponta da ilha dos Marmellos, de mais de duas legoas de extensão, no meio das quaes está a boca do rio do mesmo nome, tambem chamado Araxia, que entra no Madeira pela margem oriental.

Finalmente, duas legoas adiante da ilha dos Marmellos principiam as ilhas do Aruapiará, que são duas com duas legoas de extensão, e formam a boca do rio Aruapiará, que desagua no Madeira pelo lado de E no meio das ditas duas ilhas ; aqui pousámos no dia 27, com 13 legoas de navegação. — 13 legoas.

No dia 28 navegámos do Aruapiará, tres legoas a poente, até a

ponta occidental de uma ilha que está na latitude austral de 6° e 13', d'onde vai o Madeira voltando a SO por mais quatro legoas, até o pequeno rio Baetas, que entra no Madeira pelo lado de poente, e meia legoa antes de chegar a elle está a boca do igarapé ou ribeira Jarauari. Do rio Baetas para cima ha uma ilha do mesmo nome: navegámos emfim mais 7 legoas até a ilha dos Muras, a que chegámos no dia 30 de Setembro, portando em uma praia defronte da sua extremidade boreal com 14 legoas de andamento.—14 legoas.

O dia 1° de Outubro gastou-se nas observações d'este logar, sendo a sua latitude de 6° 34' 15".

Em 2 de Outubro seguimos viagem costeando a ilha dos Muras, pela sua margem de E, em que ha suas praias, e na extremidade de S grandes correntezas. Esta conhecida ilha se estende de N a S por tres legoas, e de mais de uma de largo; do fim d'ella vai o Madeira tomando a poente, com muitas praias, e uma legoa acima estão chegadas á margem de E do rio as ilhas de Santo Antonio, que são tres; andámos quatro legoas ao dito rumo, de cujo se volta a S, e logo adiante d'esta volta está a ilha dos Pagões ou Sarahima, uma legoa acima d'ella está a ilha dos Periquitos, de quasi legoa de comprido. Duas legoas mais acima da ultima ilha está o igarapé Pirajauará, lado de E e ilha do mesmo nome, de legoa de extensão.

Do Pirajauará se navega a O por duas legoas, do fim das quaes se restitue ao de S. Tres legoas acima do dito Pirajauará se navega a O por duas legoas, do fim das quaes se restitue ao de S. Tres legoas acima do dito Pirajauará estão as ilhas das Pirauibas de duas legoas de comprimento, formando grandes praias. Outras tres legoas acima das Pirauibas principiam as ilhas das Arrayas, que são tres ao longo do rio, com quasi tres legoas de extensão, e uma legoa acima d'ellas está a boca do pequeno rio das Arrayas, ficando pouco antes de chegar a ella a boca do igarapé Maguarani, que entra no Madeira pelo lado de O. Dista a foz do rio das Arrayas, da ponta de N da ilha dos Muras, 25 legoas; emfim, no dia 6 portámos na boca do dito Arrayas.—25 legoas.

Em 7 de Outubro sahimos do rio das Arrayas, navegando a S por

duas legoas, das quaes voltámos a nascente por mais uma legoa até a ilha do Batuque, de milha de extensão; d'aqui se volta ao SO, principiando logo a ilha das Flechas, que tem duas legoas de comprido e são duas, encostadas á margem oriental do Madeira; acima da ultima ilha cinco legoas está a boca do pequeno rio Maissi, defronte de uma pequena ilha, e duas legoas acima a do rio Machado; entram estes dous rios no Madeira pela margem oriental: pernoitámos n'elle no dia 8 com 14 legoas de navegação. —14 legoas.

E' o rio Machado ou Giparaná largo, de aguas crystallinas, e o maior que até n'este logar desagua no Madeira, e n'elle habitam muitas nações de indios, e segundo a sua situação geographica e a da foz do Madeira no Amazonas e a do Mamoré no dito Madeira, pela altura ou parallela da boca do Machado, ficará com pouca differença o ponto que na margem occidental do rio da Madeira se deve determinar para extremo da linha que continuará de E a O, até encontrar a opposta margem do rio Jauary, demarcando assim as possessões portuguezas e hespanholas, conforme o art. 11 do tratado de limites.

Em 9 de Outubro sahimos do Machado com rumo a SO; uma legoa acima está a boca do igarapé Jacaré, lado de E. Duas legoas adiante do Jacaré ha uma grande praia que principia em duas pequenas ilhas, cuja latitude é de 8° 9', no fim da dita praia. D'aqui se navegam quatro legoas a SO até o pequeno rio Macassipê, que entra no Madeira pelo lado de E. D'elle se volta a O, e duas legoas navegadas está a boca do pequeno rio Pavanema, lado de N, defronte de uma grande praia, uma legoa mais de viagem e do mesmo lado está o igarapé Punéam, do qual se navega a S, e uma legoa acima estão duas ilhas do mesmo nome. Quasi sete legoas acima do Punéam, lado de E, está a boca do lago Tucunare, defronte de uma ilha que forma o Madeira n'este logar. Emfim, duas legoas acima do Tucunare está a barra do Jamary, rio que desemboca no Madeira pela sua margem oriental; é rio de grande extensão, e o maior de todos os que entram no Madeira pela sua margem oriental; habita n'elle muito gentio, e é rico de mil effeitos; chegámos n'elle no dia 12 de tarde com 19 legoas de caminhó contadas desde o Machado. —19 legoas.

Em 13 sahimos do Jamary com rumo a S, e navegando legoa e meia se chega á ilha Mariahy, de meia legoa de extensão : outra legoa e meia adiante d'esta ilha ha uma pequena chamada das Guaribas, havendo entre estas ilhas, na margem de E, altas barreiras que formão trabalhosas correntezas. Da ilha dos Guaribas volta o rio a O, e n'esta volta que faz a mudança de rumo, está a tapera do Trocano, lado oriental do Madeira, logar em que primeiro estiveram aldeados os moradores de Borba; uma legoa adiante d'esta tapera estão as ilhas de Mandehy, que são duas e comprehendem duas legoas de extensão. Aqui mudámos de rumo para SO por quatro legoas até a famosa praia do Tamandoá, que é alta e de quasi legoa de comprido e bastante largura. E' esta praia rica e conhecida não só pelos milhares de tartarugas que n'ella se colhem, mas pela infinidade de ovos que n'ella depositam estes amphibios para a sua criação, dos quaes em poucas horas costumam fazer pasmosa quantidade de manteiga os sertanistas, que vendem promptamente na cidade do Pará; as nossas montarias colheram n'esta praia 270 tartarugas, e cada uma d'ellas póde dar um farto jantar a dez homens.

Da praia do Tamandoá navegámos uma legoa a O, e d'este rumo voltámos ao geral de S por quatro legoas, ficando-nos em ambas as margens do rio as bocas de muitos lagos até a cachoeira de Santo Antonio, que corre com a primeira do rio da Madeira, e dista da barra d'este rio no Amazonas 186 legoas: chegámos a elle no dia 15 de Outubro com 17 legoas de caminho, contadas desde o Jamary. Na tarde do dito dia se tirou meia carga das canôas para o rancho que se fez com 240 passos de caminho.—17 legoas.

E' o rio da Madeira até as cachoeiras abundantissimo de caça e peixe, tem grandes ilhas e praias, e se navega facilmente, ainda nas noites de luar, sem mais perigo do que tocar em alguma madeira ou ponta de praia, o que se evita facilmente.

As velas nas canôas ajudam muito n'esta viagem, havendo dias em que se não pega no remo desde as 9 horas da manhã até as 3 da tarde.

Cachoeiras.

Na manhã do dia 16 se deu principio a passar as canôas, o que facilmente se conseguiu em vencer em duas sirgas, dous pequenos, mas perigosos saltos, ficando pelo meio dia tudo prompto para seguir viagem.

E' esta cachoeira formada por tres pequenas ilhas que estão chegadas á margem de E do Madeira, a ultima de penedos soltos, e por mais outra ilha maior tambem dos mesmos penedos, que está prolongada no meio do rio, fronteira ás ditas tres ilhas, e faz a maior força da correnteza por entre mil pedras, e forma dous volumosos canaes; nós passámos pelo que fica a nascente da dita ilha.

Emfim, pela uma hora da tarde seguimos viagem com rumo a S por uma legoa, e depois a SO por mais legoa e meia, até muitos e altos penedos que n'este logar atravessam o rio de parte a parte, e formam furiosa correnteza e sirga de salto, a que chamam do Macaco, cuja passámos com custo, pernoitando em uma praia, meia legoa adiante e tres legoas acima da cachoeira de Santo Antonio. — 3 legoas.

Pelas 8 horas da manhã do dia 17 de Outubro chegámos á cachoeira chamada do Salto, no resto do dia se fizeram ranchos. Em 18 descarregaram-se as canôas. No dia 19 se deu principio a estivar o varadouro para arrastar as canôas por terra, o qual tem 250 braças, trabalho que findou no dia 20 ao jantar.

E' o dito varadouro pela falda de um morro de lagedo que terá 60 palmos de alto, com a subida e descida de grande declive; finalmente os dias 22 e 23 se gastaram em concertar duas canôas que tiveram grande ruina em vara-las, vindo a gastar-se n'esta cachoeira sete dias, todos de fadiga e trabalho.

E' esta cachoeira grandissima, e formada por uma unida e alta corda de penedos que atravessam o rio Madeira de margem a margem, por cima das quaes se precipita o rio em quatro volumosos e largos canaes, com altura de mais de 40 palmos. E como da margem de nascente corre atravessando o rio uma comprida restinga de

pedra parallela á dita corda de penedos, cuja restinga comprehende e encontra as aguas de tres canaes, formando outra de pouca largura que os corta, a quêda das aguas n'este logar forma altissimos caixões, dividindo-se em particulas tão minimas, que de longe se vêm evaporar como um debil fumo; sahindo emfim pelo quarto canal e a ponta de O da referida restinga, toda a agua entre elevados e impassaveis penedos, formando no lado opposto uma perigosa sirga que se deve passar antes de chegar ao varadouro. Aqui encontrámos a monção dos negociantes, que do Pará subia para Matto-Grosso, e constava de 13 canôas que conduziam 300 mil cruzados em fazendas. A latitude d'esta cachoeira é de 8° e 52'.

Na cachoeira do Salto se tem intentado ha muitos annos, e com effeito estabelecido já por duas vezes, uma povoação que não subsistiu pela pequena força com que foi fundada para ser respeitavel, e ao mesmo tempo acariciar as muitas e guerreiras nações de indios que habitam nos terrenos adjacentes. Uma povoação n'este logar será por todas as faces com que se póde olhar, um estabelecimento vantajoso a si mesmo, util ao Estado, preciosissimo para a urgente e necessaria navegação, que desde a cidade do Pará se faz para a capitania de Matto-Grosso.

Este estabelecimento ficaria no centro de um vasto e abundantissimo sertão, rico em todos os effeitos que do Estado do Pará se transportam para a Europa, como são salsaparrilha, cacáo, cravo, baunilha, pexiri, gommas e madeiras de toda a qualidade, e outros mais que a natureza espontaneamente crea, não só nas margens do rio Madeira, mas em todos os outros rios lateraes que n'elle desaguam, todos de facil e concertada navegação, e formados por terreno capaz e proprio para uma grande cultura em anil, algodão, arroz, etc.

Além dos mencionados effeitos é este rio abundante de outros muitos que têm prompto consumo na cidade do Pará para onde se podem conduzir nas maiores canôas (não de menor porte e carga do que os maiores barcos de aguas acima do Tejo) em 30 dias de viagem, navegação menor, mais commoda e menos perigosa do que as

que se fazem desde o Solimões e alto Rio Negro até o Pará em dobrado tempo.

E sendo certo que do meio das cachoeiras, e mesmo de Villa-Bella, desertam indios e escravos e ainda soldados para o centro da capitania do Pará, e d'esta mesma cidade tem fugido de proximo, e por duas diversas vezes muitos negros escravos, que subindo o rio da Madeira, e passando as suas cachoeiras entraram pelo rio Mamoré até as missões hespanholas de Môxos, onde actualmente estão muitos; fica manifesto que para evitar este irreparavel damno se deve buscar e escolher um logar, pelo qual indispensavelmente devam passar estes fugidos, cujo logar em toda esta navegação, assaz longa, só é a d'esta cachoeira, por não dar passo ou váo, ainda ás mais pequenas canôas, sem as vararem por terra, e precisamente pelo logar em que deverá existir a dita povoação.

Outra grande vantagem seria polir e catechisar as barbaras nações que ali vivem, principalmente a dos Pamas, nação mansa, e que já viveu aldeada nos dous anteriores estabelecimentos, tudo em summa em utilidade das povoações do Amazonas, que tão exhaustas se acham da numerosa população que não ha muitos annos tinham, e da carreira de Matto-Grosso, pois a falta de indios nas ditas povoações tem quasi impossibilitado esta necessaria e urgentissima navegação.

Utilissima emfim para assegurar e vigiar a extrema portugueza com os dominios hespanhóes confinantes, sendo a posse privativa d'este importante logar, não só um ponto de apoio para se ajudarem e soccorrerem mutua e brevemente as duas capitanias do Pará e Matto-Grosso; mas um posto pelo meio do qual se póde, ou facilitar a navegação commum com os nossos vizinhos d'este rio, ou servir-lhe de um irreparavel estorvo, mórmente se o ponto extremo e divisorio se assignar defronte da foz do rio Machado, como fica dito, ponto que fica 39 legoas abaixo d'esta cachoeira, tão prejudiciaes ás actuaes possessões da corôa portugueza.

Não seria de menor e reciproca utilidade este estabelecimento á navegação que annualmente se faz desde o Pará até Matto-Grosso,

tanto as canôas de Sua Magestade, como as dos homens de negocio, porque gastando nas cachoeiras de dous até quatro mezes, e na viagem total as de Sua Magestade oito mezes, e as dos negociantes quasi anno, havendo n'esta delonga doenças, fomes e fugas; succede que ficam muitas vezes estes navegantes como desamparados no meio de um deserto sertão, sem saude, sem mantimento e sem gente, e sem mais remedio do que pedirem soccorro no forte do Principe da Beira com igual perigo, demora e despesa. E constando grande parte das cargas das referidas canôas em mantimentos necessarios para tão longa viagem e numerosa tripolação, os quaes, isto é, farinha, feijão, arroz, gallinhas, toucinho, peixe secco, etc., podiam ter promptos e vender os moradores d'esta povoação com mutua conveniencia, sendo além d'esta, não outra menor, o não poderem fugir as equipações, trocar ali os remeiros doentes por outros de saude, commutar as canôas grandes por outras menores, que na metade do tempo pozessem a carga na ultima cachoeira; emfim, haver um prompto remedio e soccorro a qualquer incidente, as carregações serem frequentes e abundantes, a navegação breve e os effeitos precisissimos para a subsistencia das minas, mais, e consequentemente menos caros, cujos effeitos consistem em sal, ferro, aço, cobre em obras, fouces, alavancas, machados, almocafres, baetas e toda a casta de ferramentas, effeitos que só pela via do Pará podem vir commoda e abundantemente, e ainda molhados, louça grossa, quinquilharia, estanhos, pregos, etc. Pois pela via do Rio de Janeiro, com seis mezes de marcha por terra com bestas, nem com triplicado preço se podem vender a respeito dos vindos pela carreira do Pará; que, comtudo, são de alto preço, como se póde ver da pequena relação junta, regulada pelo preço commum por que se têm vendido nos ultimos oito annos os mais precisos d'estes effeitos.

Cargas de sal.	9$600	Um almocafre	900
Frasco de vinho. . . .	1$800	Frasco de vinagre. . .	1$800
Dito de azeite.	1$800	Libra de ferro	170
Uma fouce	1$500	Libra de aço	260
Frasco de aguardente .	1$800	Dita de cobre em obra.	900
Um machado.	1$500	Dª de polvora e chumbo.	1$500

Uma enxáda	1$200	Garrafa d'agua de Inglaterra	4$800
Covado de baeta . . .	900		
Uma fechadura	1$200		

A falta pois de qualquer dos mencionados generos os faz valer mais de 50 até 100 por cento, principalmente o sal, que pela sua falta no anno de 1781 se vendeu a carga a 30$000; em 85 a 20$000, e presentemente n'este anno de 1790 custa cada carga 38$400. Cada carga contém dous alqueires e meio de Portugal. E a respeito das mais fazendas, as finas brancas, chapéos, sedas, pannos de linho, chitas, bretanhas, pannos de lã, etc., se vendem com 100 até 200 por cento a respeito do preço com que custam em Lisboa. Esta pequena digressão, com a qual me desviei do presente diario, foi só feita para evidenciar a necessidade da util povoação na cachoeira do Salto.

D'esta cachoeira sahimos pois no dia 24 de Outubro pela manhã com rumo a S; navegando uma legoa se encontram repetidissimos penedos dispersos por toda a largura do rio, que formam enfadonhas correntezas. Emfim, com varias voltas e quatro legoas de caminho, fomos pousar no principio da cachoeira dos Morrinhos.—4 legoas.

O dia 25 se gastou em passar essa cachoeira, formada por muitas e pequenas ilhas e pedras espalhadas por toda a largura do Madeira. No seu principio tem tres canaes, e passámos mais duas sirgas, pernoitando no fim d'ellas.

Em 26 sahimos dos Morrinhos, e tendo navegado uma legoa a poente e mais quatro a SSO, depois de passar uma grande ilha, está a boca do rio Jaciparaná, que entra no Madeira pela margem de nascente. Da foz d'este rio voltámos a O, e logo acima d'ella ha tres ilhas do mesmo nome em que se encontram pequenas correntezas. Tres legoas andámos n'este rumo até a ilha de Sant'Anna, de legoa de extensão; d'ella volta o rio a SO por perto de quatro legoas até a cachoeira do Caldeirão do Inferno, a que chegámos com quasi 12 legoas de andamento na madrugada do dia 28. Duas legoas antes de chegar a esta cachoeira, lado de poente, está a boca do pequeno rio Maparaná.—12 legoas.

Logo que chegámos a esta cachoeira passámos uma grande correnteza á sirga, depois da qual, vencendo outras menores, ouvimos missa, que acabada, se passou segunda e grande sirga, e depois de jantar passámos terceira, levando as canôas toda a carga, ficando assim vencida esta temivel cachoeira, que é formada por muitas ilhas que existem ao lado esquerdo chamadas do Padre, e outras menores, entre uma infinidade de penedos, tudo em diversos e oppostos rumos, o que fazem na cabeça da cachoeira o chamado Caldeirão, que passámos a rearaos, em consequencia da pouca agua que trazia o rio, que derramada por uma grande largura, dava n'este logar váo ás canôas; tem esta cachoeira uma legoa de extensão, e foi a que nos deu menos trabalho.—1 legoa.

Na manhã do dia 29 sahimos do Caldeirão a SO, e tendo navegado pouco mais de legoa chegámos á cachoeira do Girão pelas 8 horas, isto é, a umas primeiras pedras e correnteza que ella está meia legoa acima. Aqui estreita o rio muito, cahindo por um salto de bastante altura e muitos canaes; e d'elle para cima ha mil penedos, e outras tantas pequenissimas ilhas que formam grandes correntezas, sempre impassaveis. O varadouro d'esta cachoeira tem 350 braças de extensão, e é fóra do declive da subida e descida do nivel; comtudo pelo seu grande comprimento e desigualdade do terreno, que é todo de penedos elevados se gastam muitos dias em estiva-lo, descarregar e varar as canôas. E no dia 4 de Novembro se tinha vencido este multiplicado trabalho, ficando as canôas no fim do varadouro, mas todas necessitadas de grandes concertos em que se gastou até o dia 7, sendo o maior a da infantaria, que levou cinco cavernas novas e uma taboa de pôpa á prôa; finalmente no dia 9 ficou tudo prompto, gastando assim n'esta cachoeira 12 dias. —2 legoas.

A latitude d'esta cachoeira é de 9° 21'. N'este logar nos visitou o gentio Pama, com seus mimos de milho verde e aipins; é manso e mais alvo do que o commum das nações vizinhas, alguns d'elles são baptizados, e o mesmo pediram se fizesse a umas crianças que tinham, sacramento que lhe ministrou o nosso padre capellão, e habitam na margem meridional do Madeira.

E na parte opposta do rio habita a nação Caripuná, que tambem vimos; é ella inteiramente selvagem, com o rosto mascarado de amarello e vermelho, as orelhas com grandes furos em que introduzem ossos de animaes; a cartilagem que divide o nariz tambem furada, e por este furo atravessam um tubo da côr do alambre, de tres pollegadas de comprido e quatro linhas de grosso. Alguns têm umas curtas barbas e bigodes, e do meio d'ellas lhe pendem uns semelhantes tubos, porém mais grossos e compridos. Ornam a cabeça com um circulo de curtas pennas, e da parte posterior pendem pennas de arara que cahem sobre as costas.

E' esta nação desconfiada e pilhantes insignes, mas pilham sem causar maior damno, o que fizeram a uma das nossas montarias, lançando-se a ella de improviso, e só lhe deixaram as espingardas que levava, pelo grande medo que têm d'estas armas. Eu me animo a dizer que este gentio deve ser tratado com toda a brandura, pois pela sua desconfiança, robustez e ferocidade póde vir a ser, uma vez escandalisado, um perigoso inimigo, muito mais funesto pela sua situação do que o gentio Mura.

Em 10 de Novembro sahimos do Girão pelas 5 horas da manhã, com rumo a O por duas legoas, vencendo trabalhosas correntezas augmentadas por um repiquete do Madeira, que fez as aguas mui barrentas; d'este rumo levámos o de S por mais tres legoas, do qual se volta a SO por quasi outras tres até a cachoeira dos Tres Irmãos a que chegámos no dia 11 depois de passar uma grande sirga com oito legoas de caminho.—8 legoas.

No dia 12 passaram as canôas com toda a carga duas grandes e trabalhosas sirgas, e ás 9 horas ficou vencida esta cachoeira, que tem meia legoa de extensão, e é formada por repetidas pontes de pedras que estão chegadas ao lado oriental do rio, havendo do lado opposto uma ilha do mesmo nome de legoa de comprido. Junto á cabeça d'esta cachoeira desagua pelo lado de nascente o pequeno rio Mutumparaná, e seguimos viagem a rumo geral de O. O lado de N do Madeira que aqui é estreito, é bordado de collinas que abeiram no rio por mais de quatro legoas, e a margem opposta é de terras altas. O

alveo do rio tem muitos penedos fóra d'agua, que occasionam mil e enfadonhas correntezas. Emfim, no dia 13 de tarde chegámos á cachoeira do Paredão com seis legoas de caminho.—6 legoas.

A cachoeira do Paredão é formada por duas pontes de alta pedraria, uma encostada á margem esquerda do rio, e outra á direita na extremidade de umas pequenas ilhas; no meio d'estas duas pontes ha um grande penedo, além de outros menores, que faz dous grandes e pesados canaes com ellas. Nós principiámos a sirgar as canôas com toda a carga pelas 6 horas da manhã do dia 14; encostados aos penedos da esquerda, e quasi no fim d'elles ha uns penedos em linha recta, que lhes são parallelos, que terão 12 braças de comprido e 15 palmos de grosso, que representam as ruinas de uma muralha artificial, e por isto lhe chamam Paredão, o qual forma por toda a sua extensão um canal de duas braças de largura com a dita ponta; por este logar é que passam as canôas, contrapondo a força dos braços e grossas cordas á violencia do maximo peso das aguas que correm aqui volumosamente encanadas.

Comtudo ás 10 horas da manhã ficaram as canôas da parte de cima das cachoeiras, passando-se com facilidade este perigoso canal, e levaram novamente alguns concertos.

Em 15 sahimos do Paredão, e tendo navegado tres legoas a poente, vencendo repetidas correntezas, chegámos pelo meio dia á cachoeira da Pederneira: o resto do dia se gastou em fazer ranchos. — 3 legoas.

Em o dia 16 descarregaram-se tres canôas, e em 17 as outras tres, indo as cargas por terra com 240 braças de caminho. Na tarde d'este dia passaram todas as canôas á sirga a cabeça d'esta cachoeira, em que ha dous saltos ou trabalhosas sirgas.

E' a dita cachoeira composta por uma infinidade de pedras, as mais d'ellas cobertas d'agua, que forma repetidos e espumosos caixões.

E' a sua latitude de 9°, 31' e 21", e pouco antes de chegar a ella entra no Madeira, pela margem occidental o pequeno rio dos Ferreiros; nome que se dá a certas aves por terem o seu canto mesmissimo

com as alternadas pancadas que dão os mestres d'aquelle officio sobre a bigorna.

Em 18 seguimos viagem com rumo o SSO por quatro legoas até a foz do rio Abunã, que entra no Madeira pela margem de O. E' a foz d'este pequeno rio o ponto mais occidental do grande Madeira, que contando da sua barra no Amazonas até este logar, conserva por 230 legoas o rumo geral de SO apezar das amiudadas voltas que faz a todos os rumos.

Do Abunã volta o Madeira a SE por quasi cinco legoas, e d'aqui a S por mais tres legoas até a cachoeira das Araras, a que chegámos no dia 20 de tarde com 12 legoas de navegação contadas da Pederneira.—12 legoas.

Pelas 5 horas da manhã do dia 21 principiámos a passar a cachoeira das Araras, e ás 11 ficou vencida. E' ella formada por muitos ilhotes e pedras. A's 3 horas seguimos viagem, indo pousar pouco mais adiante pelas continuadas correntezas que encontravamos.

Em 22 navegámos a S; nas primeiras duas legoas ha grandes pedras e correntezas que passámos á sirga, e um rio d'agua negra que desagua no Madeira pela margem occidental; navegámos mais duas legoas inda a S, havendo na ultima legoa penedos e correntes até o principio, cauda (ou rabo como lhe chamam os praticos) da cachoeira do Ribeirão, a que chegámos de tarde, e passámos a primeira sirga ou cauda d'esta grande cachoeira, que está na latitude de 10° e 10'. — 4 legoas.

O dia 23 gastou-se em passar 2ª e 3ª sirgas, isto é, saltos, e pernoitámos no principio da 4ª, a qual considerada só equivale a uma grande cachoeira.

De 24 de Novembro até o dia 27 se fizeram ranchos e descarregaram as canôas, conduzindo as cargas por terra com caminho de 3.000 passos.

Os mais dias até 2 de Dezembro foram empregados em sirgar as canôas pelo meio do rio por entre multiplicados perigos de ilhotes, penedos e correntezas que enchem toda a largura do rio, que é aqui grande.

Tendo-se vencido a dita 4ª sirga ou salto, e carregado as canôas, sahimos pelas 2 horas da tarde do dia 2 de Dezembro, e passámos logo duas sirgas; emfim com grande trabalho pelas repetidas correntezas e grande peso da agua que encontravamos a cada remada, augmentada por segundo repiquete do Madeira, fomos ficar no pequeno rio chamado Ribeirão, que desagua no Madeira pela margem oriental.

Aqui se fizeram outros ranchos no dia 3, e se descarregaram as canôas: o caminho das cargas é de 300 passos, cujo trabalho levou os dias 3 e 4. Passaram tres canôas á sirga a cabeça d'esta cachoeira, que é um grande salto, e no dia seguinte foram as outras tres varadas por terra, por ter o Madeira n'este dia abaixado muito, cujo varadouro de 100 passos é um plano inclinado de um só e unido lagedo. Emfim no dia 6 ficámos promptos.

E' esta cachoeira a mais temivel e trabalhosa das do rio Madeira; a sua extensão é de quatro milhas em linha recta, espaço cheio de ilhas, penedos e saltos perigosos, e além das repetidas sirgas que tem, quatro são as mais perigosas ou propriamente cabeceiras, todas de salto, e a cabeceira faz a quinta, maior que todas, cuja latitude é de 10° e 14'.—1 legoa.

Em 7 de Dezembro sahimos do Ribeirão pelas 2 horas da tarde, encontrando sempre pedras e correntezas; pouco mais de meia legoa acima está a cachoeira da Misericordia, que passámos a varejão sem o menor trabalho.

E' esta cachoeira de curta extensão e formada por um grande penedo, que está unido á terra firme de E, defronte de outros tres menores, por entre os quaes e a ponta do dito penedo se passa. E' perigosa em rio cheio por lançar a agua que corre com grandissima violencia pelo lado do mencionado penedo as canôas sobre os tres que tem fronteiros.

Da Misericordia ainda se navega a S por mais legoa e meia até a cauda d'esta cachoeira do Madeira, em que pernoitámos.— 2 legoas.

No dia 8 logo de manhã, tendo vencido á sirga uma grande

correnteza ou cauda d'esta cachoeira, principiámos ás 9 horas a fazer ranchos, e a descarregar as canôas por caminho de 300 braças, com bastante incommodo e tempo, pela muita chuva que houve, em que gastámos até o dia 10. — 1 legoa.

No dia 11 se passou uma grande sirga e salto que se póde tomar pela cabeça da cachoeira.

Em 12 sahimos do salto antecedente pelas 6 horas da manhã, e ás 8 passámos outro salto tambem grande, o que feito e carregadas as canôas, seguimos de tarde viagem a varejão, rumo de S, até uma ponta onde acaba esta cachoeira, em tudo semelhante á do Ribeirão, pois é igualmente formada por um sem numero de pequenas ilhas e penedos dispersos por toda a largura do rio, que n'este logar é bastante largo, sendo dos saltos que tem tres os maiores. Emfim viemos pernoitar com mais meia legoa de caminho, na juncção ou confluencia que faz o rio Mamoré com o rio Madeira ou Beny, segundo os Hespanhóes.

O dia 3 estivemos na boca do rio da Madeira, isto é, na confluencia que n'elle faz o Mamoré, rio de igual grandeza, e que desagua no Madeira pela margem de E.

É a latitude da juncção d'estes dous rios de 10° e 22' 1|2, a sua longitude se não póde determinar astronomicamente, mas por uma grafica computação ella é, com muito pouca differença, de 312°, 10' 1|2. A largura d'esta foz, ou a do rio da Madeira n'este logar é de 494 braças e meia, e a largura do Mamoré é de 440 braças, sendo a largura total d'estes dous rios de 900 braças, que unidos em um só canal o navegámos até aqui por 245 legoas; cujo canal n'este logar tinha 10 braças de fundo. O rio Madeira estava enchendo, e navegando por elle contra a correnteza em um bote de cinco remos, se andou em uma hora 1,357 braças: e a sua velocidade em uma hora de tempo é igual á de 2,961 braças. Emfim para vermos o rumo do Madeira, da confluencia do Mamoré para cima, navegámos por elle 3 horas a SO, rumo que parece conserva por muitas legoas.

O rio da Madeira desde as suas primeiras fontes até a confluencia que n'elle faz o Mamoré é conhecido e habitado pelos Hespanhóes com o nome de Beny; e sendo um dos maiores rios que desagua no

do Amazonas, havia tão pouco conhecimento do canal das suas aguas que todas as cartas geographicas estampadas até o anno de 1777 o faziam entrar no Amazonas como um outro rio, assignando-lhe a sua foz no dito Amazonas muitas legoas a O da que verdadeiramente tem.

De tal fórma que ainda os dous tratados de limites; a saber: definitivo, mas annullado de 1750, e preliminar de 1777, nos arts. 7° do primeiro e 10° do segundo, se considera não existir este grande rio Beny ou da Madeira, bem que por si só seja muito maior do que os dous juntos Guaporé e Mamoré, suppondo-se nos ditos dous tratados que o canal que formam as aguas unidas d'estes dous ultimos rios era o verdadeiro rio da Madeira, etc.

O ponto da juncção do rio Mamoré com o da Madeira parece o mais natural e proprio para d'elle se lançar a linha de E a O até o rio Javary, conforme o art. 11° do tratado de limites, tanto porque só assim se conservam as actuaes possessões das duas nações confinantes, como por não terem os Hespanhóes d'elle aguas abaixo estabelecimento algum com que se possam communicar; e só o podem fazer descendo o Beny até esta confluencia, para subirem então o Mamoré aguas acima para assim communicarem as missões da provincia de Moxos, que tem estabelecidas n'estes dous rios, navegação que a dita linha extrema deixa sempre livre e commum ás duas nações.

Emfim o rio Beny, assim chamado pelos Hespanhóes, da Madeira segundo os Portuguezes, tem as suas principaes origens pela latitude austral de 18°, na cordilheira que corre de Potosi para Cusco, em muitos braços, todos dariferos, passando um d'elles pela cidade da Paz. Corre pois o Beny de S a N por 100 legoas, e por outras tantas a NE até a foz do Mamoré, d'onde com as 250 legoas mais no dito ultimo rumo, vem a fazer barra no Amazonas com 450 legoas de curso total.

São as margens do rio da Madeira, principalmente a oriental, desde a sua desembocadura no Amazonas até a confluencia no Mamoré, formada por terreno solido e o mais proprio para uma grande

cultura, e coberta de grandes arvoredos, dos quaes se podem tirar as melhores e mais finas madeiras e oleos do Brasil, e todos os rios que desaguam n'elle, supposto que de mediana grandeza, são navegaveis por muitas legoas, havendo em todos elles, e no mesmo Madeira, todos os effeitos que fazem a riqueza do paiz das Amazonas, como são salsa, cravo, cacáo, pexiri, gommas, etc. E' este grande rio saudavel e fartissimo de tartarugas e de mais de 30 especies de peixes differentes, e alguns de tal grandeza, que podem alimentar vinte homens.

As aves são igualmente abundantes e diversas; mas sendo o rio Madeira ha muitos annos infestado pela nação Mura e outros Indios crueis e matadores, foi abandonado dos Portuguezes que n'elle faziam abundantes culturas e colheitas.

Rio Mamoré.

Em 14 de Dezembro sahimos da foz do Beny, entrando pelo Mamoré com rumo a S por uma legoa até a cachoeira das Lages, havendo antes de chegar a ella um pequeno rio que entra no Mamoré pela margem de E.— 1 legoa.

Esta cachoeira passámos facilmente em duas horas e com as canôas carregadas, costeando uma ilha que fica conjuncta à margem oriental. Emfim pelas duas horas da tarde chegámos ao principio da cachoeira do Páo Grande, que está uma legoa acima da das Lages; e no resto do dia se tirou parte da carga.

Em 15, vencidas algumas sirgas, ficou passada a cachoeira do Páo Grande pelas 10 horas da manhã: toda ella tem uma milha de extensão, e dá algum trabalho. E tendo carregadas as canôas fomos dormir ao principio da cachoeira da Bananeira, que está duas legoas a S do Páo Grande; e pouco acima d'este entra no Mamoré, lado de poente, um pequeno rio d'agua preta.

Em 16 de Dezembro, logo de manhã se tirou meia carga ás canôas, e tendo passado muitas sirgas, chegámos no dia 18 pelas 11 horas á cabeça d'esta cachoeira com uma legoa de navegação. — 3 legoas.

Em 19 se deu principio a sirgar as canôas por um terceiro canal e grande salto, e chegámos á margem occidental do rio, o que se conseguiu em tres dias de grande trabalho e maior perigo. Comtudo no dia 21 chegaram e se deu principio a carrega-las depois de alguns concertos, o que se concluiu no dia seguinte, em que continuámos a navegar pelas duas horas da tarde, passando ainda varias sirgas e uma assaz grande, fim d'esta perigosa cachoeira.— 1 legoa.

A cauda ou principio da cachoeira da Bananeira está na latitude austral de 10°, 35', e a cabeça na de 10° e 37'. N'esta cachoeira se varam ordinariamente as canôas por terra, quando o Mamoré traz mais ou menos agua da que tinha n'esta occasião: ella tem, segundo as suas voltas, duas legoas de extensão. O Mamoré n'este logar é larguissimo e cheio de innumeraveis ilhas, penedos, correntezas e saltos. Sendo emfim esta cachoeira e a do Ribeirão as duas mais trabalhosas, extensas e de maior perigo das que tem esta longa navegação; pois em qualquer das precipitadas sirgas e saltos que tem, arrebentando o cabo com que se puxa cada uma das canôas, não só se fará a que tiver este desastre em pedaços, mas difficilmente se salvará do perigo a gente que fôr n'ella.

Em 23 sahimos de manhã da Bananeira, e lutando com varias correntezas, navegámos uma legoa a E e logo a S por mais duas até a cachoeira do Guajará-guassú a que chegámos no dia 24 gastando o resto d'este dia em fazer ranchos.— 3 legoas.

Em 25 descarregaram as canôas mais de meia carga, e no dia seguinte tendo atravessado o rio para a margem do poente, se deu principio a sirgar e passar as canôas no todo d'esta cachoeira, que é um plano inclinado com grandes penedos e força d'agua, e ás 3 horas da tarde ficou vencida, e passando outra correnteza, voltámos a nascente ao logar dos ranchos, a que chegámos no fim da tarde. E' esta cachoeira de algum trabalho e curta extensão.

Em 27, carregadas as canôas, sahimos do Guajará-guassú depois de jantar, e tendo passado varias correntezas, chegámos á cachoeira do Guajará-merim, que está uma milha acima da antecedente. Algumas canôas que já tinham alvorado os mastros a passaram á vela,

e as outras com pouco custo á sirga, e fomos pousar no fim de uma ilha que aqui faz o Mamoré, com uma legoa de caminho, dando aqui fim á enfadonha e molesta fadiga de passar as mencionadas cachoeiras.— 1 legoa.

N. B. A respeito de cachoeiras não se póde determinar positivamente nem o seu estado, nem o tempo que se gastava em passar cada uma d'ellas. Dous palmos d'agua de mais ou de menos lhe faz uma consideravel alteração.

Esta pequena quantidade basta para diminuir em umas as sirgas e saltos, facilitando breves canaes, e para em outras fazer succeder tudo pelo contrario, augmentando a ruina das canôas e demora dos concertos.

Não fallo ainda nas molestias que provêm aos Indios, quando andam dias continuados dentro d'agua, mórmente se o rio traz repiquete, como nos succedeu no Ribeirão, em que de 100 Indios só 26 estavam bons, e apenas se poderam ajuntar 45 com os menos doentes para o trabalho das sirgas.

Occupam as mencionadas 17 cachoeiras um espaço de 70 legoas; as 12 primeiras no rio da Madeira e as 5 ultimas no Mamoré. Nós gastámos em passa-las 73 dias, por serem as nossas canôas pequenas e de pouca carga; porém as canôas de commercio, que são maiores e mais carregadas, nunca gastam menos de 3 mezes.

Vencidas pois as cachoeiras sahimos em 28 de Dezembro, e tendo navegado duas legoas a SE se chega á boca do rio Pacanova, que desemboca no Mamoré pela margem de nascente; d'aqui navegámos a rumo geral de S com muitas e grandes voltas até duas pequenas ilhas chamadas das Capivaras, a que chegámos na noite do dia 29 com 11 legoas de caminho. Estão estas ilhas na latitude de 11°, 14' 1/2.—11 legoas.

Em 30 de Dezembro sahimos das ilhas das Capivaras, e o Mamoré faz tantas voltas a todos os rumos, que seriam maior extensão o querê-las explicar, das quaes são de mais espaço a SE.

Navegadas pois 11 legoas e meia entra no Mamoré pela margem de nascente o pequeno rio Soterio, e tres legoas mais adiante está a ilha

do Silvestre, de legoa de comprido. Emfim no dia 3 de Janeiro de 1782 pelas 11 horas da manhã chegámos á foz do rio Mamoré, que fica 23 legoas acima das ditas ilhas, isto é, segundo as voltas do rio, que em linha recta são só 14 no rumo de SE.—23 legoas.

Na boca do Mamoré, isto é, na sua confluencia com o Guaporé, nos demorámos até o dia 6 na esperança de observar a latitude e longitude d'este importante logar, mas o tempo estava tão chuvoso que nada se fez, e só no anno seguinte em tempo proprio se concluiram as ditas observações, de que resultou determinar-se que a ponta oriental da foz do Mamoré, isto é, o ponto da juncção d'este rio com o Guaporé, está na latitude austral de 11°, 54' e 46" e na longitude de 312° e 28" 1/2.

O rio Mamoré tem, como o Madeira, as suas fontes na mesma latitude de 18°, e corre a N até confluir no Madeira, com 200 legoas de correnteza, recebendo pela margem oriental o rio Grande ou Guapy, o qual tem o seu nascimento nas serras contiguas a Potosi, das quaes tambem nascem as vertentes do Pilcomayo, grande braço do Paraguay, ambas na latitude de 20°. Passa o rio Grande pela cidade de Cochabamba, e correndo a nascente por muitas legoas volta a N, e passando perto da cidade de Santa Cruz de la Sierra se vai dirigindo a NO até desaguar no Mamoré.

Rio Guaporé.

Pela manhã do dia 7 de Janeiro, deixando o Mamoré a poente entrámos pelo Guaporé, rio mais estreito e de aguas crystallinas; e tendo navegado duas legoas a S, voltámos a E com muitas voltas até as ilhas das Rondas, que ficam seis legoas acima da boca d'este rio. D'aqui navegámos a S por mais de legoa, d'onde principia o Guaporé a fazer quatro apertadas voltas sobre os rumos de N e S, voltas que comprehendem cinco legoas; acabadas ellas levámos rumo a E por duas legoas até a boca do rio Cautarios, que entra no Guaporé pela margem de N. Está a boca d'este rio na latitude de 13°, 13' 1/2.

Legoa e meia acima no mesmo rumo e lado entra o Cautarios pequeno; d'elle navegámos a S por duas legoas, espaço em que ha suas

pedras e pequenas ilhas até a fortaleza velha da Conceição, a que chegámos pelas 8 horas da manhã do dia 11 de Janeiro, com pouco mais de 20 legoas de caminho, contadas, segundo as voltas dos rios, desde a barra do Guaporé, sendo esta distancia em linha recta só de 13 legoas e 2 terços.— 20 legoas.

No forte da Conceição, em receber mantimentos e nas observações nos demorámos até o dia 17, indo de tarde pousar no novo forte do Principe da Beira.

O dia 18 estivemos n'este forte até de tarde. Elle existe na latitude austral de 12°, 26' e longitude de 312°, 57' 1|2.

E' esta praça um quadrado regular fortificado pelo systema de M. de Vauban, revestido de cantaria e fundado em terreno solido, e o mais proprio para uma fortaleza, por ser o mais elevado e o que unicamente se não alaga no tempo das grandes cheias, desde a juncção do Guaporé e Mamoré até a foz do Baures, sendo a elevação das aguas do Guaporé n'este logar de 50 palmos de altura.

E considerando na situação geographica dos rios Mamoré, Guaporé, Itonamas e Baures, rios que communicam as Missões Hespanholas de Moxos n'elles estabelecidas, umas com outras, passando necessariamente as suas canôas e com muita frequencia pelo espaço intermedio entre o Mamoré e Baures, fica manifesto que n'este intervallo devia haver uma força que servisse de fronteira no tempo da guerra a tantas portas para os estabelecimentos portuguezes, e de registro no tempo da paz, ainda aos Comboieiros, que todos os annos sobem do Pará e pagam n'ella os direitos de El-Rei, pois só d'aqui para cima podem extraviar fazendas.

Faço esta reflexão por saber os infundamentaes prejuizos que têm espalhado contra este forte algumas pessoas que desapprovam o que não entendem, e passaram por este logar com os olhos fechados.

Emfim, pelas quatro horas da tarde do dia 18 seguimos viagem, indo ficar na guarda que está no rio Itonamas, quasi legoa e meia acima do forte do Principe.— 1 1|2 legoa.

O rio Itonamas é largo e entra no Guaporé pela margem de S. E' muito navegado pelos Hespanhóes, que descendo desde as suas mis-

sões o Mamoré, sobem pelo Guaporé e entram pela boca do Itona-mas, e navegando por elle acima quatro dias com 32 legoas de navegação, chegam á sua missão de Magdálena, que consta de nove mil almas, e está na latitude de 13°, 21".

Em 19 de Janeiro seguimos viagem a rumo de E, e tendo navegado duas legoas chegámos ao pequeno logar de Lamego, onde jantámos; d'aqui continuámos por mais uma legoa a S, indo pernoitar em outra guarda que está na margem do Guaporé, defronte da barra do rio Baures, que entra no Guaporé pela margem de S.—3 legoas.

O rio Baures é o maior dos que confluem em todo o Guaporé: elle traz a sua origem das missões de Chiquitos pela latitude de 16°, 30', e correndo de S a N por 50 legoas, volta então a O parallelo com o Guaporé, e pouco distante até confluir n'elle com 130 legoas de curso total. Vinte e seis legoas navegando aguas acima o Baures desde a sua barra no Guaporé lhe entra pela margem de S o rio de S. Joaquim que passa pela missão do mesmo nome, 8 legoas acima da boca. E tres legoas antes de chegar á dita boca do S. Joaquim entra no Baures o rio Branco pela mesma margem de S, rio de grande extensão, e navegando por elle 12 legoas lhe entra por nascente o pequeno rio da Conceição, que navegado 6 legoas se chega á missão da Conceição, habitada por quatro mil almas. Os Hespanhóes tinham antigamente mais quatro missões sobre o Baures, hoje abandonadas.

Em 20 de Janeiro sahimos da boca do Baures a rumo de SE por duas legoas, das quaes voltámos a E por mais uma milha até o logar de Leomil, logar da mesma pequenhez que o de Lamego, de que dista tres legoas e meia, e habitado por algumas familias de indios. De Leomil navegámos a E com muitas voltas sobre os rumos de N e S, nas quaes ha serie de pequenas bahias e ilhas e seus campos que se descobrem por interrompidos intervallos de mattos e todos da parte de S, o ultimo e maior é o campo das Araras, que termina sete legoas adiante de Leomil. D'aqui se volta a quasi N por duas legoas até a ilha e furo do Macaco, d'ella se navega uma legoa a N e mais outra a E até a ilha do Páo-Furado e outras mais todas pequenissimas.

Finalmente no dia 23, com rumo a nascente, desde esta ilha, chegámos ao rio de S. Miguel com 21 1|2 legoas de caminho, contadas da boca do Baures, ficando-nos duas legoas abaixo do rio de S. Miguel a boca do Cautarios 3°, que entra no Guaporé pela margem de N. Este rio e os dous antecedentes chamam-se Cautarios por habitar n'elles o gentio do mesmo nome. — 21 1/2 legoas.

Em 24 de Janeiro sahimos do rio de S. Miguel, que desagua no Guaporé pela margem de N, defronte da ponta de O da ilha do Capim com rumo a E por uma legoa, ficando-nos a S por mais outra legoa até fechar a dita ilha, que tem quatro milhas de extensão; d'ella para cima navegámos a nascente por entre umas ilhas até o rio de S. Martinho, que desagua no Guaporé pela margem de S; seis legoas e meia adiante do de S. Miguel é o rio de S. Martinho, de curta extensão, e propriamente um ribeirão; comtudo d'elle para cima estreita o Guaporé.—6 1|2 legoas.

Em 25 navegámos com rumo geral a SE, com muitas voltas e pequenas ilhas, até a boca do rio S. Simão Grande, que entra no Guaporé pela margem de N: é rio largo, e é o que faz com as suas aguas maior largura ao Guaporé, e fica seis legoas a quasi nascente do rio de S. Martinho.

Em 26 sahimos da boca de S. Simão Grande com rumo geral a SE, e navegando uma legoa, está um furo que vai ao dito S. Simão, e continuando com muitas voltas e ilhotes no mesmo rumo, se chega com sete legoas de viagem á boca do rio de S. Simão Pequeno, que desagua pelo lado de S.— 7 legoas.

O dia 27 estivemos n'este logar na esperança de fazer alguma observação, mas o tempo estava tão máo que se não conseguiu. Comtudo fomos ver o tal S. Simão Pequeno; é estreitissimo, e navegado uma legoa a S inclinando um pouco a O, se encontra uma bahia de outra legoa de extensão, acabando d'ella para cima, logo derramado em varios canaes e em pantanos que formam as suas curtas vertentes.

Em 28 sahimos com rumo a E, e grandes voltas, que se comprehendem em tres legoas até o destacamento das Pedras, a que chegámos na tarde d'este dia. — 3 legoas.

O destacamento das Pedras, não attendendo ás voltas do rio, está seis milhas e meia a nascente do rio de S. Simão Pequeno, e é a terra mais alta da margem de E de todo o Guaporé ; aqui estivemos o dia 29 sem que o tempo désse logar a uma observação, a qual se fez no anno seguinte, sendo a latitude d'este logar de 12°, 52' e 35" e a longitude de 312°, 37' 1|2.

Em 30 sahimos das Pedras com rumo SE por cinco milhas até a boca do pequenissimo rio Tanguinhas, que entra no Guaporé pela margem de S ; do Tanguinhas se navega a ESE por tres legoas até a bahia Matuá, que faz boca no Guaporé, pelo mesmo lado de S; d'aqui se volta a ENE por outras 3 legoas, com muitas voltas e pequenas ilhas até o Campo dos Amigos. Do Campo dos Amigos se navega a E por pouco mais de 10 legoas até o principio da ilha Comprida, em que pernoitámos no 1° de Fevereiro, com 18 legoas de caminho total, contado do destacamento das Pedras.—18 legoas.

Em 2 de Fevereiro seguimos viagem com rumo a nascente, coseando a ilha Comprida pelo seu lado de S, em que o rio faz 24 voltas: tem esta ilha quatro legoas de extensão, e pelo seu lado de N desagua no Guaporé em dous terços d'esta distancia o rio Mequens, em que habita a nação assim chamada. Do fim da ilha Comprida ainda se navega a E por mais cinco legoas, fazendo o Guaporé grandes voltas a S e N até as Quinze Casas, logar de uns antigos mercadores que não existem.

Das Quinze Casas andámos mais uma legoa a nascente e quasi duas a S até o logar de Viseu, a que chegámos no dia 4 com 13 legoas de caminho.—13 legoas.

No lado de N do Guaporé e bem defronte de Viseu, está a foz do rio Curumbiára na latitude austral de 13°, 14' 1|2. D'ella sahimos no dia 5 no rumo geral de ESE, e navegadas quasi tres legoas está lado de S a boca do pequeno rio Caturiry ou Catunerinho; uma legoa acima d'ella, lado opposto, está a tapera das Larangeiras. Emfim no dia 6 fomos dormir no porto dos Guarajús, que fica 10 legoas acima de Viseu ou Casa Redonda, na latitude de 13°, 29' e 40".—10 legoas.

O porto dos Guarajús está situado na margem austral do Guaporé, e seis legoas distante da serra e rico descoberto d'este nome.

Em 7 sahimos do porto e igarapé dos Guarajús, com rumo geral de S por uma legoa, e por outra mais a E por tres apertadas voltas até a boca do rio Paragaú, que entra no Guaporé pela margem de S, cuja boca está na latitude de 13° e 33' e na longitude de 315° e 57'.

E' o rio Paragaú, supposto que de poucas aguas, de grande extensão, trazendo as suas origens das missões de Chiquitos, entre a de S. Ignacio e a da Conceição pela latitude de 17° proximamente, e correndo de S a N, inclinando um pouco a O por entre largos campos, e com 70 legoas de correntezas e amiudadas voltas, entra no Guaporé n'este logar correndo parallelo com elle. Da boca do Paragaú continuámos a navegar a rumo geral de E, com muitas e repetidas voltas e pequenas ilhas até o dia 14 de tarde, em que fomos pousar no logar das Torres com 33 legoas de caminho total, contadas desde o ponto dos Guarajús, ficando duas legoas antes de chegar ás Torres o pequeno rio Piolho, que entra no Guaporé pela sua margem oriental.— 33 legoas.

Esta distancia de 33 legoas e igualmente as mais que vão numeradas n'este diario, são contadas segundo as voltas do rio, que é positivamente o caminho que se navega, sendo a d'estes dous logares em linha recta sómente de 20 legoas.

Em 15 sahimos das Torres, nome que se dá a um pequeno monte destacado de outros maiores, que formam uma extensa cordilheira parallela ao rio pelo lado de poente, na distancia de duas para tres legoas, cuja cordilheira principia mais abaixo do rio Piolho, e acaba ainda a S de Villa-Bella com mais de 30 legoas de extensão.

Das Torres pois navegámos a E com muitas voltas, e nas primeiras duas legoas entra no Guaporé pelo lado de N o pequeno rio Cabexi; tres legoas mais adiante em cima á margem está a boca do rio Guaritire, rio igualmente pequeno. Duas legoas acima d'elle está a ilha do Maono, de milha de comprido, havendo antes d'ella outra menor chamada dos Monos. E navegando mais duas legoas se chega ás tres

barras, isto é, ás bocas de tres furos que formam duas pequenas ilhas.

Das tres barras ainda se navega a rumo geral de E por duas legoas, d'aqui se volta a S por mais duas legoas em seis apertadas voltas, até uma chamada das Pitas, a que chegámos no dia 17 com 13 legoas de navegação.—13 legoas.

E' o logar das Pitas o termo do rumo geral de ESE, que conserva o Guaporé até este logar com 156 legoas de curso.

Em 18 de Fevereiro sahimos das Pitas com rumo geral a SE, formando o Guaporé um sem numero de voltas a todos os rumos; e com sete legoas de navegação chegámos á boca do rio Verde, que desagua no Guaporé pela margem de poente, defronte da ponta de uma ilha que occulta a sua foz a quem navega pelo canal principal, deixando á direita a dita ilha, e pernoitámos pouco mais acima no dia 19 com quasi oito legoas de caminho.—8 legoas.

A barra do rio Verde está na latitude de 14°, e navegando por elle acima cinco legoas a SO passa encanado por alta serraria que corta formando grandes cachoeiras, cujas serras são as que vêm desde as Torres e acabam defronte de Villa-Bella. Cortadas estas serras pelo rio Verde se navegam por elle até as suas cabeceiras 25 legoas passando-se 50 cachoeiras, e formando muitas voltas recebe por ambos os lados muitos ribeirões que nascem das serras por entre as quaes corre este rio, isto é, a nascente as mencionadas que olham para o Guaporé, e a poente outra igual serrania que verte para o rio Paragaú.

Em 20 sahimos do rio Verde com rumo geral a SSE, com duplicadas voltas, e muitas e pequenas bahias em ambas as margens do Guaporé, e algumas ilhas, das quaes aquellas a que sabemos o nome, são a ilha do Carvalho quasi tres legoas acima do rio Verde, a do Gibraltar quatro legoas adiante da antecedente, as ilhas das Tres Bocas oito milhas mais ávante, a Bahia Grande quatro milhas acima, que faz barra no Guaporé pela margem de E, a ilha do Angical uma legoa acima, e outra mais, a do Borba, sendo todas as ilhas referidas pequenissimas. Finalmente no dia 22 pousámos na foz do rio Galera, que entra no Guaporé pela margem oriental, 16 legoas acima do rio Verde.—16 legoas.

Em 23 sahimos da boca do Galera com rumo a SSE, com muitas voltas, e fomos pernoitar no sitio opposto do Cubatão, que está quatro legoas acima do Galera, no fundo de uma pequena bahia, lado oriental do Guaporé.—4 legoas.

D'aqui se descobre para nascente a ponta de N da serra de S. Vicente, que dista d'este porto seis legoas.

O dia 24 nos demorámos no Cubatão a executar certa ordem do Ex^{mo} general de Matto-Grosso. Está este logar na latitude de 14°, 31'.

Em 25 sahimos do Cubatão com rumo a SSE, e de tarde chegámos ao pequeno rio Capivary, que entra no Guaporé pela margem de poente, quatro legoas adiante do Cubatão. — 4 legoas.

A boca do Capivary está na latitude austral de 14°, 39', 35'' : elle traz as suas fontes das serras que estão a O do Guaporé, e correndo a nascente com pouco mais de sete legoas de correnteza entra no Guaporé no mencionado logar.

Em 26 navegámos desde o Capivary a SSE. na primeira legoa está o sitio da Quiteria, e pouco antes de chegar a elle a pequena ilha do Espinho. Quatro legoas e meia acima do Capivary está a bahia de João Bello, e mais duas legoas está a ilha do Carvalho ; d'esta para cima faz o Guaporé muitas e pequenas voltas e ilhas sem nome até a barra do Sararé, que desagua no Guaporé pela margem de E, sete legoas a S do Capivary : n'ella pousámos n'este dia. — 7 legoas.

A foz do rio Sararé está na latitude de 14°, 51' : nasce este rio das serras ou campos dos Pericis, pela mesma latitude de que tambem nasce o Guaporé, e correndo de N a S por 15 legoas, volta a poente por outras 15 legoas até a sua barra, circumdando as serras de S. Vicente com 30 legoas de curso total.

Em 27 seguimos viagem, e passando logo a boca do Sararé, navegámos com repetidas e amiudadas voltas e pequenas ilhas, vendo muitos e agradaveis sitios até Villa-Bella, capital da capitania de Matto-Grosso, com rumo de S inclinando um pouco para E, e com quasi seis legoas de andamento, a que chegámos no dia 28 de Fevereiro de 1782, pelas 9 horas da manhã.— 6 legoas.

Villa-Bella, fundada em 1752 pelo conde de Azambuja, primeiro

governador e capitão-general da capitania de Matto-Grosso. Está na latitude austral de 15° e na longitude de 317°, 42'.

E' esta villa assentada em terreno plano, e formada por 5 grandes e largas ruas, que quasi terminam no rio, e cortadas perpendicularmente por outras 5 travessas, todas em linha recta, que formam espaçosos quadros e grandes quintaes. As casas são decentes, cobertas de telha, e as paredes construidas por adobo, o que lhes assegura uma longa duração.

E' esta villa abundante nas cousas mais necessarias para a vida e propria producção do paiz, como são carnes frescas de vacca e porco, gallinhas, patos, peixes, arroz, feijão, milho, farinha de mandioca, assucar, aguardente de canna, laranjas, melancias, e algumas uvas, figos e melões, fóra outras frutas do paiz, e varias hortaliças; cuja abundante cultura, e da mesma fórma a perfeita construcção e adiantamento das casas, se deve ás providencias do paternal governo do Illmo e Exmo Sr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, quarto capitão-general d'esta capitania, que no espaço de quasi 18 annos que a governou se desvelou a chega-la ao estado em que se acha.

E' emfim não só esta villa, mas todo o terreno contiguo e por muitas legoas em extremo sezonatica, não havendo anno em que não soffram importantes sezões quasi todos os moradores d'este terreno, desde o mez de Dezembro até Março.

Resumo das distancias de alguns logares mais notaveis dos tres rios Madeira, Mamoré e Guaporé.

	Rumos.	Legoas segundo as voltas do rio.	Legoas em linha recta.
Da foz do Madeira no Amazonas até a do rio Abuná, ponto mais occidental do dito Madeira	SO	229	179
Do Abuná até a boca do Beny ou confluencia do Mamoré com o rio da Madeira.	S	16	14
A transportar.		245	193

Transporte.		215	193
Da boca do Beny até a boca ou juncção do Guaporé com o Mamoré	SSE	41	31
Da foz do Guaporé ao forte do Principe. . . .	SE	20 1/2	14
Do dito forte ao Guarajús	ESE	89 1/2	60
Do Guarajús ás Torres	E	33	20
Das Torres ás Pitas	ESE	13	7
Das Pitas ao rio Verde.	SE	8	4
Do rio Verde a Villa-Bella.	SSE	37	22
Somma total		490	351

Cujas 490 legoas, com as que se navegam desde a cidade do Pará até a foz do Madeira, que são 280, fazem a somma, desde a dita cidade até Villa-Bella, de 770 legoas.

Continuação e noticia do Guaporé, de Villa-Bella para cima.

O rio Guaporé tem o seu nascimento na latitude austral de 14°, 30', e na longitude de 318°, 40'.

Da mesma latitude e seis legoas mais a E nasce tambem o rio Jaurú, e correndo ambos parallelos por grande espaço de N a S, volta o Jaurú a SE até confluir no Paraguay, e o Guaporé correndo tambem de N a S por 20 legoas, volta então a poente por mais 10 até o logar da ponte por onde passa a estrada geral que vai de Villa-Bella para o Cuyabá, e d'aqui para a Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo, tendo o rio n'este logar 15 braças de largo e duas de fundo.

Da ponte ainda corre o Guaporé a poente por mais 20 legoas até Villa-Bella, isto é, com 50 legoas de correnteza ate este logar, cujas 50 legoas sommadas com as 200 que tem desde a dita Villa-Bella até a sua juncção com o Mamoré, resultam 250 legoas de curso total.

Recebe o rio Guaporé por ambas as suas margens, que são na maior parte alagadas, os 20 rios expressados n'este diario. Os que

lhe entram pela margem oriental desde o Cautarios Grande, abaixo do forte do Principe, até o Sararé, são de mediana grandeza, tendo as suas vertentes nas serras dos Perecis, com 20 até 30 legoas de curso.

São estas serras de grande extensão ; ellas vêm desde as fontes do Sararé, dirigindo o seu rumo a ONO parallelas com o Guaporé na dita distancia, e vão atravessar o rio da Madeira nas suas cachoeiras, prolongando-se ainda a poente d'este rio, no qual formam grandes cachoeiras, que tem o dito Madeira ou Beny da juncção do Mamoré para cima.

O ultimo rio que entra no Guaporé pela margem occidental ou de S, meia legoa acima de Villa-Bella, é o rio Alegre, que tem as suas origens pela latitude de 16° no cume á extremidade austral das serras do Aguapehy, onde tambem nasce o rio d'este nome com poucos palmos de distancia entre ambos, os quaes rios correndo parallelos a N por 7 legoas, se precipitam em altas cachoeiras pela face de N d'estas serras, formando no campo, uma legoa afastado d'ellas, um isthmo de 3,900 braças; e d'aqui voltam ambos com oppostos rumos, o Alegre a poente para entrar no Guaporé, e o Aguapehy a E para desaguar no Jaurú, cada um com quasi igual extensão, isto é, o Alegre com 38 legoas de correnteza, e o Aguapehy com 30, sendo o nascimento d'estes dous rios um dos logares mais notaveis de toda a America Meridional, por serem as cabeceiras mais remotas, e que quasi se tocam, dos dous maiores rios do mundo conhecido, fallo do Amazonas e Paraguay, cujos têm as suas amplissimas bocas no oceano, distantes entre si 1,500 legoas.

Entra emfim no rio Alegre pela margem de O o pequeno rio Barbados, onde existe a nova povoação de Cazalvasco, 20 milhas a S de Villa-Bella, recebendo o rio Barbabos por ambas as margens muitas escoantes dos largos campos, pelo meio dos quaes corre, cujas escoantes nascem pela latitude de 16°, de terreno elevado e coberto de alta mattaria e correndo a N entram n'elle. E' esta latitude a de que nascem as diversas vertentes, isto é, a N para o Guaporé ou Amozonas, e a S para o Paraguay, em largo terreno paludoso, ficando a S da dita mattaria as missões hespanholas e governo de Chiquitos, sendo a

mais proxima missão a de Sant'Anna, que dista de Villa-Bella 36 legoas

Combinando pois a extensão e nascimentos dos rios Guaporé e Mamoré, que unidos desaguam no rio Beny ou da Madeira, formando as aguas de todos tres o nosso conhecido e navegado Madeira, se vê que este grande rio é o maior de todos que entram no Amazonas pela sua margem meridional, tanto pela maior latitude de que trazem as suas origens, como pela maior distancia de E a O dos seus oppostos nascimentos; pois o Guaporé os tem 230 legoas a nascente das do Beny ou Madeira, distancia que em nenhum dos outros grandes rios que engrossam o Amazonas se nota; de que resulta ser a superficie dos vastos terrenos que desaguam para o rio da Madeira por mais de 90 rios, muito maior do que a superficie total de toda a França.

Superficie em legoas quadradas.

D orio Guaporé e seus braços.	12,000
De todo o rio Mamoré	8,000
Do Beny desde as suas cabeceiras até a juncção que n'ellas faz o Mamoré.	8,000
Do Madeira até a sua foz no Amazonas.	16,000
Superficie total	44,000

O rio Guaporé, igualmente com o Paraguay Portuguez, isto é, na foz do Jaurú para S, devem ser considerados como dous extensos fóssos que cobrem e defendem os rios e vastissimos sertões de todo o Brasil.

O Guaporé por todas as 200 legoas da sua extensão, confina com multiplicados estabelecimentos hespanhóes, principalmente a O do forte do Principe da Beira com a provincia de Môxos e a S de Villa-Bella com a de Chiquitos, os quaes offerecem outras tantas portas para as colonias portuguezas, sendo tal a sua situação geographica, que elle fecha e cobre as cabeceiras de muitos e grandes rios, e com poucas legoas de distancia, como são as vertentes do Alto Paraguay, ricas em diamantes e muito ouro, as do rio Tapajós, igualmente au-

riferas, e as de outros rios, cobrindo emfim a communicação para Cuyabá, Goyaz e de grande parte do interior do Brasil.

Este grande fôsso quasi se communica com o rio Paraguay pelas 3,900 braças que tem o isthmo entre os dous rios Alegre e Aguapehy, como fica dito (não fallando ainda nos poucos palmos que distam entre si estes rios nas altas serras de que nascem por inaccessiveis a canôas) e desaguando o Alegre no Guaporé, e o Aguapehy no Jaurú, formam a proxima ligação do Paraguay e Amazonas.

E como as missões de Chiquitos, que ficam 36 legoas a S de Villa-Bella, e menos de 20 dos estabelecimentos e fazendas de gado de Cazalvasco, ha mais de 20 annos ali situadas, estendendo-se as ditas missões a O até perto de Santa Cruz e a E até o Paraguay, de tal fórma que a missão de S. João existe 60 legoas a S dos nossos estabelecimentos no Jaurú, e a do Santo Coração, que é a ultima, se chega ao Paraguay dous dias de caminho, e a O da povoação de Albuquerque, estabelecida sobre a margem occidental d'este rio, fica igualmente manifesto serem tambem estas duas ultimas missões, além das que têm intermedias, outros tantos pontos de contacto por onde se póde concertar nas actuaes e antigas possessões portuguezas, facilitando todos os rios que no dominio portuguez entram no Paraguay Portuguez pela sua margem de E, que são muitos e todos caudalosos e navegaveis, mas desertos e sem moradores, iguaes entradas para o interior das capitanias de S. Paulo, Goyaz, Cuyabá e Alto Paraguay.

Não fallo ainda na pouca distancia da cidade d'Assumpção, e facil navegação que dá o Paraguay d'ella para cima ainda aos maiores barcos; salubridade e abundancia d'este rio, que com o Guaporé forma no dominio portuguez por 500 legoas de circuito a extrema com os dominios hespanhóes confinantes que lhe ficam a poente, que são muitos e populosos, quando a extrema portugueza tem uma pequena população e está dividida em grandes distancias, cuja reflexão requer a mais séria politica. E ainda a pequena digressão que faço além do Guaporé é para ligar de alguma fórma os pontos essenciaes

da importante capitania do Matto-Grosso, como chave e segurança que é do vastissimo interior de todo o Brasil.

Notas.

Todas as latitudes indicadas n'este diario são austraes. As longitudes são contadas do meridiano da ilha do Ferro, suppondo-o 20° a O do meridiano e observatorio de Paris.

As legoas são de 20 a cada grão do Equador, e as distancias que se expressam n'este diario ou legoas de uns a outros logares, são contadas segundo as voltas dos rios, e não em linha recta.

E como a navegação foi feita subindo o rio, e encontrando a corrente das aguas, os rumos expressados são tomados segundo o sentido d'esta navegação.

No primeiro diario que se fez d'esta diligencia no anno de 1782, ainda não estavam verificados os pontos de latitude e longitude observados, e por isso não tinha aquelle diario a ultima perfeição, como então se notou n'elle.

Mas presentemente, em que todos os logares remarcaveis d'esta longa navegação se acham cabalmente observados, e completas as cartas geographicas de todos elles, se fez novamente este diario, corrigindo algumas pequenas alterações do primeiro, como se póde ver na combinação de ambos : e accrescentando-lhe muitas notas sobre os rios e logares mais notaveis que pareceram precisissimas.

Villa-Bella, 20 de Agosto de 1790. — *Ricardo Franco d'Almeida Serra*, sargento-mór, engenheiro.

CARTA REGIA

AO CAPITÃO-GENERAL DO PARÁ ÁCERCA DA EMANCIPAÇÃO E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS; E RESPOSTA DO MESMO ÁCERCA DA SUA EXECUÇÃO.

D. Francisco de Sousa Coutinho, do meu conselho, governador e capitão general da capitania do Pará: Eu a rainha vos envio muito saudar. Sendo a civilisação dos indios habitantes dos vastos districtos d'essa capitania, um objecto mui digno de minha maternal attenção, pelo bem real que elles, não menos do que o Estado, acharão em entrarem na sociedade e fazerem parte d'ella, para participarem igualmente com os outros meus vassallos dos effeitos do meu constante e nunca interrompido desvelo em os amparar á sombra de saudaveis determinações; e havendo-me sido presente a bem acertada informação que vós déstes a este respeito; sou servida conformar-me inteiramente com as vistas indicadas na mesma informação, que com esta minha baixa, assignada pelo meu conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho. E afim não só de convidar aquelles indios que ainda estão embrenhados no interior da capitania, a vir viver entre os homens, mas de conservar constantes e permanentes aquelles que já hoje fazem parte da sociedade servindo ao Estado, e conhecendo uma religião em que vivem felizes, bem de outro modo que os primeiros, desgraçadamente envolvidos em uma ignorancia cega e profunda, até dos primeiros principios da religião santa que abraçaram os ultimos por effeito das pias e beneficas disposições dos Srs. reis meus predecessores, e minhas: e querendo igualmente que a condição d'estes indios, assim dos que já hoje têm trato e communicação com os outros meus vassallos, como dos que d'elles fogem, seja em tudo a de homens em sociedade:

Hei por bem abolir e extinguir de todo o directorio dos indios, estabelecido provisionalmente para o governo economico das suas povoações, para que os mesmos indios fiquem sem differença dos outros meus vassallos, sendo dirigidos e governados pelas mesmas leis que regem todos aquelles dos differentes Estados que compoem a monarchia, restituindo os indios aos direitos que lhes pertencem, igualmente aos meus outros vassallos livres.

E confiando eu que vós procedereis para o importante fim da civilisação dos indios com um acerto tanto do meu agrado, quanto o foi o da informação que sobre este objecto me déstes:

Ordeno-vos que hajais respeito n'esta tão justa innovação á força dos abusos inveterados e aos habitos contrahidos, afim que nos serviços e rendas reaes, e na economia publica do Estado se não experimente concussão sensivel.

E encarrego-vos de cuidardes logo nos meios mais efficazes de ordenar e formar os indios que já vivem em aldêas promiscuamente com os outros, em corpo de milicias, conforme a população dos districtos, e sendo o plano por que estão formados e ordenados os outros. E para officiaes commandantes de taes corpos, nomeareis os principaes, e officiaes das povoações indistinctamente com os moradores brancos, fazendo executar as disposições e ordens concernentes ao governo e direcção d'elles pelos referidos officiaes commandantes, e pelos seus juizes alternativamente brancos e indios, segundo a ordem a que pertencerem.

Tratareis tambem de formar um corpo effectivo de indios, bem como os pedestres de Matto-Grosso e de Goyaz, preferindo porém os pretos forros e misticos emquanto os houver, como mais robustos e capazes de supportar o trabalho, deixando ao vosso discernimento o modo por que haveis de organisar o referido corpo effectivo, sem prejuizo da conducção das madeiras e de outros serviços em que utilmente se empregam os indios, fixando-lhes um numero determinado de annos de serviço, passados os quaes não ficarão obrigados a outro algum que não seja o de milicias, ao qual todos estão e devem ficar sujeitos.

E para mais os attrahir, suavisando-lhes o trabalho nos annos determinados, só trabalharão uma parte do anno, ficando lhes a outra para cuidarem nos negocios de suas familias ; o que insensivelmente os irá acostumando a occupações sérias, e por consequencia a achar necessario para a sua felicidade um governo que provê a todas as suas precisões e se desvela pela sua tranquillidade.

E quando por serem empregados em viagens ou serviços dilatados, vejais que esta disposição não possa verificar-se, devereis descontar-lhes no total do tempo que têm de trabalhar este accrescimo de demora, e de mais effectivo serviço, dispensando-os do trabalho por um intervallo que venha a dar com o tempo de serviço que lhes fôr arbitrado.

A paga d'este corpo será a mesma que a actual dos indios, accrescentando a ração diaria com porção de sal, e dando-lhes outra de aguardente quando andarem em viagem ou estiverem nos mattos.

Vencerá este corpo cada anno dous uniformes, que constarão de uma calça, uma camisa e uma veste de algodão pintado de preto para cada individuo.

Os seus cabos terão na paga aquella differença que julgardes mais adequada, e cada vinte praças terão um cabo ; cada cem um sargento ; e todo o corpo um capitão de campo e matto.

Os principaes e os officiaes dos corpos de milicias usarão de um uniforme que vós lhes dareis.

Como a economia é um objecto inseparavel de toda a boa ordem, e sobretudo em qualquer innovação, convem e ordeno-vos que permittais o uso das licenças áquelles do referido corpo a quem possa dispensar-se do serviço, além dos que devem estar sempre promptos para qualquer occurrencia imprevista e occasião repentina. E havendo casos extraordinarios em que sejam precisos mais do que aquelles que compoem o corpo effectivo, autoriso-vos a chamardes dos corpos de milicias em que todos ficarem ordenados, aquelles que fôrem necessarios.

Conformando-me igualmente com o vosso parecer ácerca dos indios que se occupam nas pescarias, ordeno-vos que façais logo alis-

tar em numero sufficiente todos aquelles que houverem de ser pescadores, dispensando-os de entrarem, assim no corpo dos do meu real serviço, como nos de milicias, e que lhes destineis as villas em que devem habitar; ficando porém sujeitos a outros trabalhos, aquelles que alistados faltarem ao serviço da pescaria, e impondo-lhes uma pena proporcionada se abandonarem as embarcações.

Encarrego-vos de me informar do methodo que mais convem estabelecer, para se fazerem as pescarias, se deixando á industria e interesse dos mesmos indios, se obrigando-os a concorrer unidos para ellas por direcção alheia.

E igualmente me informareis mui exacta e individualmente sobre o modo por que hão de regular-se, relativamente á civilisação dos indios, os contractos dos dizimos e da marchantaria, afim de que nada se omitta de tudo quanto póde contribuir para um fim tão pio e justo. E porque não é minha intenção que o contracto dos dizimos suba de preço à custa dos indios, mas sim que o dizimeiro, e os outros contractadores d'aquelles contractos, tenham gente para remar as canôas que a elles pertencem, e a quem paguem pelo preço em que convierem:

Ordeno-vos que façais observar o seguinte:

Todos aquelles indios que os contractadores e dizimeiros ajustarem, emquanto se occuparem nos trabalhos dos mesmos contractadores, e até um numero arbitrado pela junta da fazenda ou pelas camaras respectivas, proporcionalmente aos trabalhos em que houverem de se empregar, serão isentos de outro qualquer serviço publico: prohibindo expressamente aos officiaes dos corpos de milicias a que pertencerem, que os chamem nunca para outra alguma occupação, e ficando os contractadores obrigados a manifestar aos mesmos officiaes, assim o numero d'aquelles indios que lhes devem ser dispensados, como os que trouxerem effectivos; e do mesmo modo aquelles que abandonarem os trabalhos a que fôrem destinados, afim que em tal caso sejam logo chamados para outros.

Bem entendido porém, que succedendo não terem os contractadores indios para fazer navegar as suas canôas, ficarão elles autorisados

a requerer ao juiz respectivo e mais immediato que apone, o lhes mande aquelles que só bastarem para as navegar, ainda que os tire de outras onde sejam menos necessarios; e os juizes serão obrigados a dar a providencia requerida, salva sempre a indemnisação de pagamento livre, emquanto não chegar a um excesso que a faça inutil.

O outro meio que me propondes, como tendente tambem para o mesmo fim da civilisação dos indios, é a continuação do correio e navegação para Matto-Grosso, feito por escravos, e não pelos indios: sobre este ponto tenho determinado o que vos será constante em outra carta, em que vos ordeno a execução do que informastes ácerca da navegação do Pará para Matto-Grosso.

Não é menos digno da minha real attenção o fazer liquidar as contas do thesoureiro com as differentes povoações, antes que procedais á total extincção do directorio, afim que se não sinta o menor embaraço d'esta justa innovação, que confio executareis com a prudencia e acerto com que a fizestes chegar á minha real presença.

E portanto ordeno-vos que assim o façais progressivamente executar, vendendo-se e recolhendo-se tudo o que pertence ao commum das referidas povoações, inteirando do producto d'estas vendas aquellas sommas que o mesmo thesoureiro possa haver adiantado a algumas das sobreditas povoações.

E com a fiel e bem entendida execução, que confio dareis a estas minhas saudaveis providencias, espero ver realisados os desejos de augmentar o numero dos fieis, attrahindo ao gremio da igreja e á obediencia das minhas leis uma consideravel porção dos habitantes d'esse vasto paiz, que involuntaria, mas cega e infelizmente não conhecem outra lei, que não seja a da sua vontade, sem regra nem discernimento.

E quanto antes puzerdes em pratica estas minhas disposições, tanto maior serviço fareis a Deos e a mim, a quem será muito agradavel, que vós sejais o instrumento da total civilisação d'esses indios, ao ponto de se confundirem as duas castas de indios e brancos em uma só de vassallos uteis ao Estado e filhos da igreja.

Restituidos assim aos seus direitos os indios, convem atalhar a natural ociosidade a que os convida o clima, quer no meu real serviço, quer no dos particulares. Pelo que toca ao d'estes, recommendo-vos que façais observar inviolavelmente o que contêm as leis d'este reino a respeito da gente de serviço e dos deveres reciprocos do amo e do criado.

E em particular ordeno-vos expressamente que jámais disponhais arbitrariamente d'esta gente em beneficio de quem quer que seja; e por mais justo que pareça o pretexto, ainda mesmo para o meu real serviço; excepto nas occasiões em que julgardes da vossa obrigação convocar a que fôr precisa, como corpo de milicias, para se unir aos pagos e para defenderdes a capitania, pela qual me sois responsavel; autoriso-vos portanto, como tambem ao ouvidor d'essa capitania, a reprimir quaesquer violencias que n'este ponto se possam intentar; e a fazer executar em tudo o que respeita o objecto da civilisação dos indios, as leis por que se governam todos os outros meus vassallos.

Portanto quando se precisem, além dos effectivos, mais operarios para o meu real serviço, determinado que seja pela junta da fazenda qual deva ser o numero d'elles e quaes os districtos d'onde devam ser tirados, ao ouvidor competirá o dirigir as convenientes ordens aos juizes dos districtos para os mandarem para onde convier.

E carecendo algum particular de homens para fazer as suas lavouras, deverá procura-los e ajusta-los; e não os achando, posto que os haja no seu districto:

Hei por bem conceder ao ouvidor autoridade para mandar apenar pelo tempo preciso o numero de operarios de que necessitar um tal particular; devendo este porém justificar que tem fructos pendentes que a falta de braços e a demora nos trabalhos ruraes expoem a perder-se.

Bem entendido comtudo, que a faculdade que ao ouvidor concedo, não deverá em caso algum comprehender aquelles individuos que tiverem estabelecimentos proprios e de um valor determinado; nem tão pouco será licito ao mesmo ouvidor apenar os operarios precisos para irem trabalhar fóra dos seus districtos respectivos.

Porquanto é da minha real intenção não impôr aos meus vassallos, naturaes d'essa vasta capitania, maior onus do que aos meus outros vassallos naturaes d'este reino ; antes sim igualar em tudo á condição d'estes a condição dos outros.

E sobre este importantissimo ponto, recommendo-vos uma particular attenção e vigilancia, para que se execute o que tenho determinado, como tambem em que o particular que precisar de homens, seja para remar nas canôas com que faz a sua navegação e commercio, seja para fazer roçados, ou finalmente para outro qualquer serviço, em logar de os violentar a isso, procure as povoações e n'ellas se estabeleça, e ali com os indios e com elles faça os seus ajustes, porquanto d'este modo terá servidores, que espontaneamente o sirvam e que emquanto lhes não faltar aos ajustes, estarão sempre promptos para trabalhar e continuar a servi-lo.

E como entre os indios não poderá cessar repentinamente, mas sim gradual e successivamente, a inclinação natural de alguns d'elles ao ocio e inacção; ordeno-vos que todos os seis mezes mandeis fazer alardos aos differentes corpos em que ficarem formados, e façais examinar e indagar quaes d'entre elles não têm estabelecimento proprio, quaes os que repugnam occupar-se em servir e em trabalhar ; e estes fareis vós entrar no corpo effectivo do meu real serviço, ou os destinareis a serem apenados a outros a quem deverem apenar-se. E para lhes mostrar que esta determinação tem por principio a justiça, e não o molesta-los, fazei saber a todos elles que os que fizerem estabelecimento proprio, além de um premio que lhes destino, serão particularmente protegidos e isentos de todo o trabalho pessoal, logo que a importancia dos dizimos que pagarem dos fructos que cultivarem, exceda do jornal que poderiam ganhar.

Iguaes os indios, em direitos e obrigações com os meus outros vassallos, ainda falta facilitar-lhes allianças com os brancos, como um meio muito efficaz para a sua perfeita civilisação : portanto ordeno-vos que cuideis muito em promover os casamentos entre indios e brancos, e para que estes tenham um estimulo que os delibere a estas allianças, hei por bem conceder a todos os brancos que casarem com

indias a prerogativa de ficarem isentos de todos os serviços publicos os seus parentes mais proximos por um numero de annos, proporcionado aos que julgardes bastantes, para formarem os seus estabelecimentos; e se os brancos que quizerem casar com indias, fôrem soldados pagos, autoriso-vos a dar-lhes baixa, recommendando-vos toda a vigilancia quanto a estes, para que não abusem e illudam esta graça.

Regulada assim a condição dos indios que já vivem aldeados, é minha real intenção, pelo que toca aos que andam embrenhados nos mattos, e repugnam procurar a sociedade dos outros seus semelhantes, pelos justos motivos que me patenteais, alterar o systema até agora seguido e substituir-lhe outro, que tenha por principio não o conquista-los e sujeita-los, mas prepara-los para admittirem communicação e trato com os outros homens.

E para este fim vos ordeno que não façais, nem consintais se faça debaixo das mais severas penas, que ficam reservadas ao meu real arbitrio, guerra offensiva ou hostilidades quaesquer a nação alguma de gentios que habitam os vastos espaços d'essa capitania.

E recommendo-vos do mesmo modo que não deis, nem consintais se dê auxilio directo ou indirecto nas guerras que umas nações ás outras poderem fazer. Prohibindo debaixo de rigorosas penas a compra ou recebimento de nenhuns escravos apprehendidos nas guerras que entre si tiverem, ainda mesmo que se allegue o pretexto de os pôrem em liberdade; e só vos será licito adoptar um systema differente d'este, puramente defensivo, no caso em que algumas nações intentem hostilidades e correrias contra a cidade, villas e outras povoações; de sorte que os mesmos cabos encarregados de defenderem o paiz ameaçado ou já atacado, ficarão responsaveis e sujeitos a uma devassa, para se averiguar se elles excederam as ordens que vós deveis dar-lhes, de se manter na mais estricta defensiva, e ainda no uso d'ella tão moderado, que aos indios se faça ver que elles atacam e acommettem uns homens, que longe de lhes quererem mal, apenas procuram defender as vidas e preservar-se de suas correrias: e tanto vos recommendo a execução d'este utilissimo systema, que ainda no

caso que aquellas nações continuem e repitam as suas invasões, apezar da moderação que os cabos devem mostrar na defensiva, ao ponto de interromperem o commercio, e de vexarem alguns estabelecimentos e os seus habitantes, nem assim devereis adoptar, nem permittir se use de outro systema, que não seja o da mais severa e perfeita defensiva, reservando a offensiva só e unicamente para os casos de exemplar castigo contra os indios infractores da paz.

Na conformidade do que acima vos determino, sou servida que nem vós, nem quaesquer outros cabos militares, emprehendam expedições, seja por conta da minha real fazenda, seja por conta de particulares, para os descimentos de indios, nem ainda para travar com elles communicação ; mas que observeis e façais observar a este respeito o que se segue, dando-me parte dos effeitos d'estas minhas disposições, afim que ou as amplie ou as modifique a meu arbitrio, conforme a informação que fizerdes chegar á minha real presença sobre o mesmo objecto.

Todos e quaesquer comboieiros que frequentarem o interior do Brasil, e d'essa capitania em particular, seja navegando os rios, seja caminhando pelas estradas, serão obrigados a levarem entre os generos de que se compuzerem as suas carregações, aquelles de que os gentios fizerem naturalmente maior estimação, afim que encontrando-os, os brindem com taes presentes, e com elles travem communicação e trato, ficando os referidos comboieiros sujeitos ás mais severas penas, que deixo reservadas á minha indefectivel justiça, se inquietarem e molestarem, de qualquer modo que ser possa, os mesmos gentios, e se os provocarem a hostilidade ou se ainda quando lhes façam estes ultimos, excederem elles os termos de uma natural defesa.

Isto mesmo se entenderá com todas e quaesquer outras pessoas, que em expedições proprias transitarem pelas estradas ou navegarem pelos rios.

E para que o commercio e os meus vassallos não soffram damnos d'esta disposição, tirando-lhe todo o pretexto para ser illudida : ordeno-vos que obrigueis a todos os juizes dos districtos por onde

transitarem taes combois, a chamarem á sua presença os indios de que constarem os mesmos combois, e lhes façam exhibir os seus passaportes, e tirem dos mesmos indios, ex-officio, todas as informações a este respeito, fazendo authenticar com juramento as suas respostas: e d'este exame e exhibição de passaporte, só sou servida exceptuar os governadores e os ministros quando passarem por taes districtos para tomarem soccorros e refrescos.

E de tudo farão os referidos juizes um auto, e procederão competentemente contra todo aquelle que acharem culpado: e aquelles que por obrigação transitam por taes logares, logo que cheguem ao do seu destino, e não havendo contra elles culpa alguma imputada ou provada, e fazendo certa pelos meios competentes a qualidade de generos com que hajam brindado os gentios, e do mesmo modo o seu primeiro custo e onde os compraram: ordeno-vos que a estes só, e não aos que por conveniencia vão a elles, façais pagar por conta da minha real fazenda a importancia de taes generos.

Todos aquelles moradores que ajustarem e trouxerem para os servir os indios d'aquellas nações que estiverem em paz como estão agora os Murás, Mondrucús e Carajáz: ordeno-vos lhes permittais estes ajustes, obrigando-os porém a manifestar logo ao governo aquelles que d'este modo comsigo trouxerem, afim que mandeis immediatamente proceder a termo, pelo qual sejam obrigados os referidos moradores a educar e instruir os mesmos indios, de sorte que dentro de certo espaço de tempo sejam elles baptizados: e pelo mesmo termo ficarão elles obrigados a pagar-lhes o estipendio convencionado. Para o que hei por bem conceder a estes indios o privilegio de orphãos.

No referido termo se fará igualmente menção do numero de annos determinado, que seja bastante para ficarem indemnisados os moradores pelo trabalho dos indios das despesas que houverem feito, pelas quaes lhes serão estes conservados.

E todo aquelle que durante o mesmo espaço de tempo inquietar, ou seduzir os indios para abandonarem o serviço em que estão, incorrerá em graves penas: bem entendido, que são indios livres de qualquer nação que esteja em paz, e não escravos: o que na con-

formidade do que acima vos ordeno, devereis sobretudo fazer examinar para serem castigados os que infringirem as ordens que para execução e cumprimento do que deixo determinado houverem de passar.

A todos será livre o fazer commercio com os gentios; e deveis permittir a introducção de todos os generos de que carecem, à excepção de armas brancas e de fogo, polvora, bala, chumbo e ferro, e tudo mais que possa dar-lhes occasião de intentarem empregar contra os seus bemfeitores. E outrosim vos ordeno, que igualmente permittais a livre extracção e venda de todos os generos que do seu paiz trouxerem os que lhes levarem os da capitania.

Encarregando-vos de vigiar mui attentamente em que não abusem d'esta concessão para extraviar o ouro em pó e os diamantes; dando vós a este respeito as providencias que julgareis mais adequadas, e dando-me parte do que para este fim obrareis.

Todo aquelle individuo livre que quizer estabelecer-se nas terras e povoações dos gentios, lhe será concedida licença para isso, mas não poderá fazê-lo sem dar parte ao governo; encarrego-vos pois de promoverdes taes estabelecimentos, procurando com preferencia pessoas capazes e soccgadas, que não inspirem temor nem desconfiança aos indios, para entre elles irem estabelecer-se.

Aos ecclesiasticos que á conversão d'estes gentios fôrem mandados, e os que fôrem coadjutores das parochias, em cuja vizinhança se estabelecerem, fareis pagar uma competente congrua, por conta da minha real fazenda.

Para que esta providencia por uma parte aproveite ao bem espiritual e ainda ao temporal dos indios, e não grave por outra a minha real fazenda, ordeno-vos que tenhais todo o cuidado e circumspecção na escolha dos ecclesiasticos, que devem ir gravrar nos corações dos indios as verdades ineffaveis do Evangelho; e que me informeis com a possivel brevidade dos meios que convem adoptar-se para proporcionar as parochias ao numero dos habitantes que formam o otal da população d'essa capitania; porquanto consta na minha real presença, pela vossa informação, que ha graves inconvenientes, princi-

palmente na nova ordem estabelecida agora, na distribuição proporcionada das freguezias.

E achando vós ecclesiasticos recommendaveis pelas suas virtudes, boa vida e instrucção, que empregueis no ministerio acima referido , autoriso-vos a que por conta da minha real fazenda lhes presteis os auxilios de que absolutamente precisarem, além da congrua, para proseguirem em tão uteis empresas, confiando eu que poreis n'este ponto toda a circumspecção de que sois capaz.

Aquelle que reduzir qualquer nação de gentio. ou a receber sacerdote e a luz do Evangelho, ou o que a souber alliciar e conduzir a estabelecer-se junto a qualquer parochia para o mesmo fim, autoriso-vos para que o declareis nobre e habil para todos os empregos ; para lhe facultardes, além d'esta graça, a da sesmaria das terras devolutas que precisar, e do valor dos dizimos por seis annos, recebendo-se elles porém em generos pelo respectivo dizimeiro, e a da redizima ; e findos estes, pelos que fôrem proporcionados : informando me de tudo para que tão honrado vassallo possa obter da minha real grandeza aquellas novas graças que eu julgar consequentes á importancia do serviço que me houver feito.

Constando-vos que haja quem vá commetter disturbios nos nossos estabelecimentos assim formados, ou quem vá suscitar cizanias entre os gentios, ou quem os dissuada de receber a santa religião catholica romana, e de ter trato e commercio com os brancos : ordeno-vos que façais castigar aquelle que em tal delicto cahir com toda a severidade das minhas leis, dando-me parte de tudo quanto a este respeito praticareis ; igual procedimento se haverá com aquelles ecclesiasticos, que em logar de edificar e dispôr o espirito dos gentios com o exemplo de uma vida regulada pelos principios da religião, commerciarem com elles, ou desacreditarem o seu santo ministerio com outros desacertos e excessos igualmente reprehensiveis.

Do feliz resultado d'estas sabias e piissimas disposições me ireis informando successivamente ; esperando do tempo e do acerto com que vos havereis na sua execução, que os seus effeitos sejam conformes aos desejos e aos sentimentos que constantemente me animam em bem

dos meus vassallos em geral, e da porção d'esses infelizes indios em particular: encarregando-vos ultimamente de cumprirdes e fazerdes cumprir quanto n'esta se contém, não obstante quaesquer outras ordens ou disposições que em contrario sejam, fazendo tambem executar estas minhas reaes determinações na capitania do Rio Negro e em todas as outras partes dependentes d'esse Estado; e dando-lhes logo a publicidade conveniente para que cheguem á noticia de todos, e recebam este testemunho do maternal cuidado que me devem todos os meus vassallos: o que será mui conforme e consequente ás pias e reaes resoluções que vos mando e encarrego de executar fiel e promptamente.

Escripta no palacio de Quelús, em 12 de Maio de 1798. — PRINCIPE.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Antes que fizesse publica a carta regia sobre a emancipação e civilisação dos indios, pareceu me muito conveniente expedir circularmente a ordem que V. Ex^{a}. achará inclusa, para que os indios, a effeito d'ella, passando do absoluto dominio que se tinham arrogado os directores, para a competente sujeição aos juizes e camaras de seus districtos, não lhes fizesse depois novidade a disposição de serem governados pelas mesmas leis que os outros vassallos, pois vinha a ser o mesmo que antes se devia ter observado, e jámais observaram os directores.

Pouco depois expedi outras ordens para se remetterem recrutas para o novo corpo de pedestres e para se formarem alistamentos, sobre que se hão de ordenar os indios em corpos de milicias, e como a effeito do aviso que V. Ex^{a} me expediu para adiantar as disposições necessarias para a mais prompta execução, das que contém a mesma carta regia, tinha eu effectivamente anticipado a que respeita ao provimento de farinhas para os armazens reaes, que até então vinha das roças do commum das povoações pela maior parte, dispondo o diverso modo que consta do officio dirigido ao senado da camara d'esta cidade, e tambem tinha ordenado que se formassem e remettessem inventarios de todos os bens do commum de cada povoação, para que não pudes-

sem ter descaminho, os quaes inventarios já pela maior parte me tinham chegado ás mãos, pareceu-me estar prevenido tudo quanto era preciso, e no dia 20 de Janeiro fiz publicar com a solemnidade costumada a carta regia acima referida, expedindo successivamente depois as ordens necessarias para se dar fim ao monstruoso systema antes tolerado, e para se promover a arrecadação do que existia.

O producto da lavoura e negocios do sertão do commum de cada povoação, mandei que se distribuisse pelo mesmo modo estabelecido, recolhendo-se porém aos cofres da real fazenda em deposito, a parte que pertencesse ao thesoureiro, até que liquidasse os pagamentos que devia de annos atrasados, e cujas contas mandei que fossem feitas por dez negociantes, de que incumbi á camara a nomeação, isto em razão de muitas queixas de directores, cabos e indios, aos quaes até então o dito thesoureiro impunha silencio, inculcando-se por meu valido para fazer o que queria.

Dispuz tambem que até se concluir a dita liquidação, se não verificasse pagamento algum da fazenda real ao referido thesoureiro de generos tomados por esta na dita thesouraria pertencentes aos indios, e outro sim mandei que aos mesmos cofres reaes se recolhesse todo o producto dos bens arrematados nas povoações, para d'este producto se inteirarem a final os interessados a que competisse, ficando o remanescente nos reaes cofres até a resolução de Sua Magestade sobre o fim a que se deva applicar.

Consta-me que o effeito mais prompto que tem resultado das pias e beneficas disposições de Sua Magestade, é o de se ter recolhido ás povoações muita gente ausente, que nem tinha casa, nem roça de que subsistisse. A estes se hão de seguir outros de consequencia no melhoramento da lavoura e do commercio, que pedem mais tempo para se realisarem, e entanto fico proseguindo á execução do mais que contém a carta regia sobre que successivamente informarei a V. Exª, segundo o que fôr occorrendo para que seja constante na real presença de Sua Magestade a fiel execução do que é servida determinar.

Deos guarde a V. Exª. Pará, 30 de Abril de 1799. —Illmo e Exmo

Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

Havendo Sua Magestade determinado que as povoações dos indios que se erigissem em villas fossem governadas pelos respectivos juizes, e que as menos populosas que ficassem sendo logares, se governassem pelos seus principaes, depois que foi servida abolir o governo temporal que em todas exerciam os regulares, e não tendo tido execução esta real determinação pela intrusa e abusiva jurisdicção que se arrogaram os directores pelo capcioso pretexto da ignorancia e rusticidade dos indios, e por não haver moradores brancos para exercerem cargos publicos nas ditas villas, jurisdicção que até hoje tem em grande parte conservado, com terem cessado aquelle e outros pretextos semelhantes, apezar de ser-lhes expressamente declarado nos §§ 1º e 2º do directorio, que não tem outra mais que a directiva, e de nenhum modo a coactiva, ainda quando os juizes e mais officiaes a que Sua Magestade fôr servida confiar a administração publica procedam erradamente.

Por estes justos principios, e por considerar que a referida intrusa jurisdicção dos ditos directores tem sido sobretudo oppressiva na desigualdade com que distribuem os indios e indias, assim para o serviço de Sua Magestade como para o do commum dos indios, como a beneficio dos particulares, o que não póde succeder, sendo determinados pelos competentes juizes, por ser annual o seu exercicio.

Hei por bem suscitar a inteira, literal e exacta observancia do alvará de 7 de Junho de 1755, e dos §§ 1º e 2º do directorio, e que n'esta conformidade os directores jámais se intromettam nas distribuições da gente das povoações para os serviços, e que estas se façam sómente pelos competentes juizes nas villas e logares da dependencia d'ellas, e nos logares independentes pelos seus principaes.

Para que porém d'esta tão justa e necessaria disposição se não siga atraso ao expediente dos mesmos serviços, declaro, que o primeiro cuidado dos ditos juizes deverá ser o de apurarem listas exactas de toda a gente do serviço das suas povoações, e fazerem pôr prompto

nos seus competentes tempos, o numero dos que devem mandar para o serviço real, e dos que devem entregar aos arrematantes dos contractos reaes e das camaras, e depois d'estes, que não admittem demora nem falhas, passarão então a determinar os que deverem ser applicados a outros serviços da povoação ou de particulares.

Os directores serão obrigados a manifestar aos respectivos juizes as ordens que tiverem relativas ao numero de indios que devem destinar-se aos fins acima declarados, e deverão outrosim apromptar as embarcações contra quaesquer providencias que d'elles dependerem para se effectuar o seu transporte aos logares determinados. E porque presentemente em Santarém se devem ajuntar os indios das diversas povoações do Amazonas e Tapajós: em Gurupá, os das villas do Xingú, e em Portel os d'esta villa e das de Melgaço e Oeiras: ordeno aos commandantes de Santarém, de Gurupá e de Portel hajam de tratar com os juizes dos districtos, bem como antes o faziam com os directores, em modo que não haja falha nas mudas, que devem vir d'estes districtos por se destinarem para o importante serviço de extracção de madeiras e do expediente do arsenal real d'esta cidade, de que Sua Magestade effectivamente recommenda a continuação.

Na mesma conformidade determino que todas as fabricas de pannos grossos que tenho mandado estabelecer em differentes povoações, as olarias e a serraria de taboado de Monte Alegre, fiquem á incumbencia das camaras das respectivas villas, devendo os directores fazer entrega d'ellas por inventario, e do seu respectivo trem, aos procuradores das mesmas camaras, as quaes ficarão responsaveis a indemnisar o seu competente valor pelos rendimentos das ditas fabricas.

E como o objecto d'esta disposição é não só o de evitar as oppressões e vexações dos indios, mas tambem o de prevenir a conservação e augmento das mesmas fabricas, deverão as referidas camaras estabelecer logo as providencias necessarias para tão importante fim, dando depois parte do que tenham praticado e do que se deva praticar.

O Dr. desembargador intendente geral passe as ordens necessarias para que todo o referido se execute como fica acima determinado. **Pará, 9 de Janeiro de 1799.—Rubrica.**

O capitão Joaquim Francisco Printz faça intimar a portaria inclusa a cada um dos directores e juizes das povoações de seu districto, a saber: Santarém, Villa Franca, Alter do Chão, Boins, Pinhel, Aveiro, Obidos, Faro, Alemquer e Mont'Alegre, requerendo de cada um d'elles hajam de cumprir o disposto n'ella, cada um pela parte que lhe tocar. E depois de registrada a mesma portaria nos livros das referidas povoações com a nota dos ditos registros e data d'elles, me será remettida pelo sobredito commandante. Pará, 9 de Janeiro de 1799.—Rubrica.

Outras semelhantes ordens se dirigiram ás pessoas na seguinte relação declaradas, para as fazer intimar aos directores e juizes tambem na mesma declarados.

Relação.

Ao sargento-mór governador de Macapá, para o districo da margem occidental do Amazonas, comprehendendo as povoações Cajari, Fragoso, Arrayolos, Espozende, Outeiro e Almeirim.

Ao tenente-coronel Agostinho José Tenorio, para o districto desde os confins dos de Gurupá até Cametá e Joanes, comprehendendo as povoações de Oeiras, Melgaço e Portel.

Ao capitão Manoel Raymundo Alves, no districto de Cametá e Tocantins, comprehendendo as povoações de Azevedo, Bayão, Pederneiras e Alcobaça.

Ao coronel da legião de Joannes, para o districto da ilha, comprehendendo as povoações d'ella, Chaves e Rebordello, Soures, Mondim, Salvaterra, Monforte, Monsaras, Condeixa, Villar e Ponte de Pedra.

Ao capitão commandante na Vigia, para todo o districto d'ella desde a *Bahia do Sol* até confinar com o de Bragança, comprehendendo as povoações de Cintra, Salinas, Odivellas, Villa Nova d'El-Rei, Santarém Novo, Colares, Porto Salvo e Penha Longa.

Ao capitão Francisco Pedro Ferreira em Bragança, para todo o districto da dita villa e de Ourem, até a extrema da capitania, com-

prehendendo as povoações de Turiassú, Redondo, Cerzedello, Viseu, Periá, Vimioso, S. João, Porto Grande e Tentugal.

Ao tenente commandante em Gurupá José Leitão Fernandes, no districto de Xingú, comprehendendo as povoações de Gurupá, Aldeinha, Carrazedo, Villarinho do Monte, Porto de Moz, Veiros, Pombal e Sousel.— *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

Sem perda de tempo remetterá Vm. para esta cidade 50 recrutas para assentarem praça nas companhias de pedestres, que por ordem de Sua Magestade se devem formar, advertindo Vm. que este numero deve tirar não só das companhias d'esse districto, mas promiscuamente dos indios aldeados das tres povoações de Oeiras, Melgaço e Portel, attendendo Vm. a escolher em preferencia os misticos, e na falta d'estes os indios, mas todos elles, bem entendido, devem ser desembaraçados, e os que menos ou nenhuma falta façam ás suas familias. N'esta diligencia espero que Vm. se haverá com a efficacia e exacção devida.

Deos guarde a Vm. Pará, 5 de Janeiro de 1799. — *D. Francisco de Sousa Coutinho.*—Sr. Agostinho José Tenorio.

Escreveram-se outras semelhantes para o tenente commandante em Gurupá e para o capitão commandante em Santarém, para mandar 30 recrutas cada um das povoações da sua dependencia.— *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

Instrucção circular sobre a formatura de novos corpos de milicias.

Manda Sua Magestade que os indios aldeados se formem em regimentos de milicias promiscuamente com os outros, de que por ora se compõe o corpo de tropa ligeira.

Para se executar esta real ordem devidamente, se formarão listas exactas de todos os que existirem de uma e outra qualidade. D'estas listas se extrahirão outras dos que devem compôr cada esquadra, e das esquadras que devem compôr cada companhia, attendendo-se sómente

a que os individuos da mesma esquadra assistam em situações quasi contiguas, e da mesma fórma que as esquadras de que se compuzer cada companhia fiquem em districtos immediatos e comprehensiveis aos respectivos officiaes.

Estas esquadras e companhias serão formadas sobre o mesmo pé das da actual tropa ligeira, isto, bem entendido, emquanto fôr possivel, pois algumas praças de mais n'uma e de menos n'outra, nada influe, sendo o essencial objecto o de não confundir os districtos e que fiquem bem distinctos e separados os de cada esquadra e os de cada companhia.

Os officiaes e officiaes inferiores d'estes corpos serão promiscuamente brancos e indios, mas moradores dos mesmos districtos das respectivas esquadras e companhias.

Ordenadas as companhias n'esta conformidade, se ordenarão nas camaras dos districtos a que pertencerem, livros de matricula da gente d'ellas, para por estes livros se lhes passarem as mostras pelo natal e S. João de cada anno, observando-se o regimento provincial que estabeleci para conservação dos outros corpos de milicias e que Sua Magestade foi servida approvar.

O official que fôr encarregado da execução d'esta tão importante diligencia, depois de formadas as listas e ordenadas as companhias, apresentará nas camaras respectivas estas ordens para n'ellas se registrarem, e requererá o regimento provisional das que o tiverem para se registrar nos livros das que o não tiverem.

Nas ditas camaras proporá que façam escolha dos moradores brancos e dos actuaes principaes, e officiaes indios das povoações, que á pluralidade de votos se assentar que são mais capazes para officiaes das companhias, e que d'estes me remettam relação para lhes mandar passar patentes, ficando ás mesmas camaras a incumbencia de fazer semelhantemente as propostas dos postos que adiante vagarem.

A cada official encarregado d'esta diligencia vai declarado na ordem particular que esta acompanha, o districto em que a deve executar, e as povoações e companhias que deve comprehender, advertindo que todo indio ou mistiço que estiver alistado nos corpos de milicias sem

ter escravos nem estabelecimento de lavoura de consideravel importancia, que lhe dê meios para se conservar sempre armado e fardado, deverá ser incluido nas companhias acima determinadas.

O referido official nomeará logo os officiaes inferiores que julgar precisos para o trabalho que tem a fazer, e proporá depois os que faltarem quando der parte de tudo o de que fica por esta encarregado.

Com a dita parte deverá remetter mappas individuaes da formatura das esquadras, companhias, nomes dos rios e igarapés a que pertencerem, e numero correspondente de praças.

A todos os directores, commandantes, juizes e officiaes de justiça ou de milicias, deverá pedir todo o auxilio que carecer, para que esta diligencia se execute no termo de um mez depois que lhe fôr apresentada esta ordem, se antes não fôr possivel. Pará, 6 de Janeiro de 1799.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*

Para o capitão Joaquim Francisco Printz no districto de Tapajós e, do Amazonas, desde a extrema da capitania até Mont'Alegre, comprehendendo as povoações de Santarém, Villa Franca, Alter do Chão, Boins, Pinhel, Aveiro, Obidos, Faro, Alemquer, Mont'Alegre.

Para o tenente commandante em Gurupá, José Leitão Fernandes, no districto de Xingú, comprehendendo as povoações de Gurupá, Aldeinha, Carrazedo, Villarinho de Monte, Porto de Moz, Veiros, Pombal, Souzel.

Para o sargento-mór Manoel da Costa Vidal, para o districto da margem occidental do Amazonas, comprehendendo as povoações de Cajari, Fragoso, Arrayolos, Espozende, Outeiro, Almeirim.

Para o tenente-coronel Agostinho José Tenorio para o districto desde os confins dos de Gurupá até Cametá e Joannes, comprehendendo as povoações de Oeiras, Melgaço e Portel.

Para o capitão Manoel Raymundo Alves, no districto de Cametá e Tocantins, comprehendendo as povoações de Azevedo, Bayão, Pederneiras, Alcobaça.

Para coronel commandante da tropa ligeira, para todo o districto desde a margem oriental do Tocantins até á Bahia do Sol, exceptuando

o districto de Ourem, comprehendendo as povoações de Beja, Conde, Barcarena, S. Bento do Capim e Bemfica.

Para o coronel da legião de Joannes, para o districto da ilha, comprehendendo as povoações d'ella, Chaves, Rebordello, Soure, Mondim, Salvaterra, Monforte, Monsaraz, Condeixa, Villar e Ponta de Pedra.

Para o capitão commandante na Vigia para todo o districto d'ella, desde a Bahia do Sol até confinar com o de Bragança, comprehendendo as povoações de Cintra, Salinas, Odivellas, Villa Nova d'El-Rei, Santarém Novo, Collares, Porto Salvo, Penha Longa.

Para o capitão de milicias de Bragança, Francisco Pedro Ferreira, para todo o districto da dita villa e de Ourem até a extrema da capitania, comprehendendo as povoações de Turiassú, Redondo, Cerzedello, Viseu, Periá, Vimioso, S. João, Porto Grande, Tentugal.

Pará, 6 de Janeiro de 1799.

Ordem que acompanhou a instrucção retro.

Logo que Vm. receba com esta a instrucção que lhe remetto, e contém as reaes ordens de Sua Magestade e as que me pareceram necessarias para sua execução, inteirando-se do seu conteúdo, passará a executa-las com a brevidade possivel.

O districto e povoações em que Vm. deve executar esta diligencia, verá na relação junta á mesma instrucção.

Com os officiaes encarregados da mesma diligencia nos diversos districtos que confinam com esse, tratará Vm. onde devem fixar-se os limites d'elles, para que se não cruzem ou confundam as diligencias, e para que á sombra da confusão não fiquem alguns por alistar.

Deus guarde a Vm. Pará, 6 de Janeiro de 1799.—*D. Francisco de Sousa Coutinho.*—Assignado, *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

Causando grande despesa á fazenda real a navegação e transporte de farinha para as disposições do real serviço de grandes distancias, como ultimamente se tem feito depois que se preteriu o costume de

serem os lavradores do termo da cidade os que proviam os armazens reaes com reciproca vantagem, mandarão Vms. avivar este mesmo antigo costume, estabelecendo pro rata, e conforme as circumstancias de cada um dos lavradores, as quantias com que deverão concorrer, comtanto que annualmente se preencha a quantia de 12 mil alqueires, em que se não ha de comprehender a que se rejeitar por inferior ou falsificada, bem entendido, para ser paga pelos preços correntes a cada um dos ditos lavradores a porção com que entrar nos armazens ao acto de receber-se n'elles.

Por esta fórma fica a cargo de Vms. fazer entrar para os ditos armazens a referida porção de farinhas em tempo e em modo, que nem o municiamento da tropa, nem as disposições do serviço padeçam atrazo.

E esta precisa regularidade de provimento tera principio do fim de Junho do anno proximo seguinte em diante, para que desde já possam os lavradores ser avisados e dispôr as suas lavouras, devendo demais observar a Vms. que nem os proprietarios de engenhos, nem os de fabricas de cortume, olarias ou outras semelhantes, que occupam toda a sua escravatura n'ellas, podem ser obrigados com razão a abandonar os seus estabelecimentos, e que sómente se deve impôr esta obrigação aos que não têm prejuizo algum, por cultivarem este ou aquelle genero, uma vez que se lhe pague pelo preço corrente e sem demora, sobre todos aos existentes na margem septentrional do Guajará e Guamá por terem a estrada interior de communicação.

Ultimamente lembro a Vms. a execução das providencias dadas a respeito de promover as plantações e lavouras de legumes, as de obrigar os que têm roças n'estes suburbios, a que as ponham em cultura e não menos as de prevenir a conservação dos gados nas fazendas do continente e promover o seu melhoramento, uma só das quaes me não consta fizessem Vms. até agora executar, quando eram objectos dignos de serem por Vms. efficazmente promovidos, como proprios a segurar e fazer abundante a subsistencia dos povos, para se não experimentar a penuria e carestia actual, para o que não ha outra cousa mais que a falta da execução das ditas providencias.

Deus guarde a Vms. Pará, 25 de Julho de 1798.— *D. Francisco de Sousa Coutinho.*— Sr. Dr. juiz presidente e officiaes do senado da camara.—Assignado, *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

D. Francisco de Sousa Coutinho, cavalleiro da sagrada religião de Malta, do conselho de Sua Magestade, chefe de esquadra de sua armada real, e actualmente seu governador e capitão general do estado do Grão Pará, etc. Faço saber a toda a pessoa a que o conhecimento d'esta competir, que a rainha nossa senhora por carta regia firmada pela real mão no real palacio de Queluz a 12 de Maio do anno proximo passado, que foi servida mandar-me dirigir, houve por bem abolir e extinguir de todo, o directorio dos indios estabelecido provisionalmente para o governo economico das suas povoações, e determinar que os mesmos indios restituidos aos direitos que lhes pertencem, como a todos os que temos a honra de ser vassallos seus em qualquer parte da monarchia portugueza, sejam sem differença alguma dirigidos e governados pelas mesmas leis que regem a todos, tudo como se contém na dita carta regia, cujo teor é o seguinte.— (Seguia a dita carta regia de *verbo ad verbum.*)

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar este edital na porta principal do palacio de minha residencia. Dado n'esta cidade de Belém do Grão Pará sob meu signal e signete de minhas armas, aos 20 dias do mez de Janeiro de 1799, e eu Valentim Antonio de Oliveira e Silva, secretario do estado por Sua Magestade Fidelissima, o fiz escrever. —*D. Francisco de Sousa Coutinho.* — Assignado, *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

Sua Magestade foi servida abolir o directorio provisionalmente estabelecido para o governo economico das povoações, e houve por bem determinar, que os indios, sem differença dos outros seus vassallos, fossem dirigidos e governados pelas mesmas leis que regem a todos nos differentes estados que compoem a monarchia.

Antes que se publicasse esta real e pia resolução da mesma senhora, se mandaram formar inventarios exactos dos bens do commum de

cada povoação, e ultimamente se mandou que as camaras tomassem conta das fabricas de pannos grossos, de olarias e serrarias. Restando pois prover a respeito dos outros bens do commum, para que successivamente a dita real ordem tenha a sua devida execução, ordenou:

1° Que desde logo fique suspensa toda e qualquer expedição a negocio qualquer que seja por conta do commum.

2° Que de todas as que se tiverem feito, assim que se recolherem e manifestarem, como dispõe o decreto, se remettam os productos aos armazens reaes, havendo todo o cuidado a respeito de pesos, medidas e arrecadação.

3° Que se continuem mais lavouras por conta do commum.

4° Que as que estiverem feitas e ainda pendentes os fructos d'ellas, se ponham em praça para arrematarem, assim como outros quaesquer bens.

5° Que as arrematações se façam a pagar as roças nos mesmos generos da sua producção e a quem mais der, os outros bens a quem mais der ou em dinheiro á vista, ou em generos, ou com a espera, a não haver outro modo.

6° Que para se recolherem os productos d'estas roças se obrigará a gente, que julgar precisa em camara, bem entendido só por esta vez, e pelo motivo de não perderem, mas o pagamento livre e a ajuste.

7° Que as roças que se estiverem desmanchando ou as que se não poderem arrematar, se continuem a desmanchar e a remetter os seus productos para os armazens reaes por conta do commum, e que a mesma remessa se faça de tudo o que se não poder arrematar.

8° Que as camaras precisando das casas que antes serviam de residencia dos directores, as poderão tomar á igualdade de preço e para pagarem pelos seus rendimentos; exceptuando sómente nas povoações onde houverem de existir commandantes militares, que se nomearão expressamente nas ordens que esta acompanharem, porquanto as ditas casas devem continuar a servir para sua residencia.

9° Que todas as referidas arrematações se hão de fazer nas camaras com assistencia dos directores para fiscalisarem e promoverem

por parte dos ditos bens a que são responsaveis, e em que são interessados, mas que ás camaras competirá decidir tudo o que respeitar a arrematações e cobranças d'ellas, bem que com assistencia do director para que em caso de desmancho dê parte.

10° Que os directores continuarão a existir nas povoações em que estão, até final arrematação de tudo quanto tem e venham ainda a ter a seu cargo, e depois virão no termo que em camara se lhe arbitre, buscar a sua liquidação e requerer á junta da fazenda a cobrança do que lhes pertencer, mostrando terem feito entrega de tudo, e principalmente dos dizimos reaes.

11° Que ultimada a entrega de todos os bens, o juiz respectivo passe a tirar devassa dos descaminhos que houvessem por semelhante occasião, prendendo e remettendo com ellas os culpados; pois pela carta regia de 18 de Junho de 1760 manda Sua Magestade proceder por este modo a respeito de taes descaminhos.

E porque ao mesmo tempo se deve prover a respeito da cobrança dos dizimos reaes, ordenou: 1°, que as camaras elejam quem haja de servir de cobrador d'elles onde se não tiverem antes nomeado por ordens da junta da fazenda; 2°, que a camara nomêe o louvado por parte da fazenda real para se avaliarem as roças dos indios com o que por estes fôr nomeado; 3°, que o juiz faça effectuar a final cobrança e remessa aos armazens reaes ou onde se lhe determinar extraordinariamente.

Para que se evitem todas as duvidas, ordeno mais: 1°, que logo que cheguem estas ordens ás camaras a que vão dirigidas, as façam ler, convocando os directores e na presença d'elles; 2°, que se registrem nos livros respectivos; 3°, que desde logo fique cessando toda a jurisdicção dos ditos directores que até agora usurparam, pois ella sempre pertenceu aos juizes, sendo aquelles sómente destinados ao mesmo, a que ainda se devem destinar emquanto assistirem nas povoações, e zelar o que fôr do interesse dos indios e dar parte do que se obrar em prejuizo d'elles.

E para que fugindo-se de um mal não se siga outro peior, declaro aos juizes que a sua jurisdicção é a que a lei lhes confere, e que se

passarem a praticar os despotismos, tyrannias e insolencias dos directores, ficam não menos que elles expostos ao rigor das leis.

Recommendo ás camaras que depois de fazerem publicas estas disposições, procurem animar os seus moradores, a que se ajustem com os indios, e a que para o reciproco interesse vão extrahir os generos que antes só serviam para nutrir as sanguesugas dos miseraveis, applicando-se sobretudo a pescarias, manteigas, breu, estopa, e a que igualmente procurem fazer grandes lavouras para fazerem um interessante commercio nas suas povoações, para que estas se augmentem pela riqueza d'elles.

Recommendo mais ás ditas camaras que procurem animar os casamentos dos ditos moradores com as familias dos indios, sendo o melhor modo de fazer executar as leis de Sua Magestade, que tanto mandam distinguir e honrar estes benemeritos vassallos.

Ultimamente recommendo aos juizes toda a execução e pontualidade na remessa regular das mudas de gente para o serviço, evitando as oppressões e vexações. Pará, 22 de Janeiro de 1799.—Com a rubrica de S. Exª.

Além do que tenho determinado em ordem circular da mesma data desta, ordeno que para regular o expediente da administração publica, e para fazer accessivel a da justiça, as camaras d'esta capitania nomêem nos seus districtos juizes, da vintena ou de julgado, onde fôrem precisos em razão das distancias, bem como se pratica no districto da camara da cidade e outras d'esta capitania, e assim como determina a lei; pois que Sua Magestade foi servida ordenar que os indios se governassem como os mais vassallos pelas disposições geraes d'ellas.

Ordeno mais que todos os indios das povoações que não são villas e nem têm camaras e juizes, fiquem sujeitos á camara e juizes da que lhe ficar mais immediata, e por esta camara e juizes se executarão estas disposições e as da ordem circular acima accusada e inclusa. Accrescento ás referidas disposições que nas povoações onde se acharem depositos de pagamentos de indios, os juizes os façam entregar aos que competir, e estando seus donos ausentes ou fallecidos, e não tendo presentes herdeiros ou parentes a que possam competir, os fa-

çam vender, e remettor o seu producto com o dos outros objectos do commum das povoações aos cofres reaes, enviando relações das pessoas a que pertenciam taes productos para a todo o tempo se lhes entregarem.

Exceptuo por ora da geral arrematação dos bens do commum das povoações o cacoal de Villa Franca, e as casas que tem servido de residencia aos directores de Obidos, Santarém, Mont'Alegre, Gurupá, Melgaço, Azevedo, Monforte, Cintra e Vimioso, por deverem servir para residencia dos commandantes militares que ora estiverem ou de futuro fôrem mandados: e onde os não houver, emquanto não chegarem os que se mandem, logo depois de sahirem os directores, as camaras proverão a conservação de taes propriedades.

Exceptuo tambem da mesma arrematação toda a canôa que exceder de porte de 500 arrobas.

Finalmente, ordeno á camara a que fôrem apresentadas estas ordens, pela pessoa que vai por mim encarregada de as levar, que depois de as fazer registrar e intimar com a civilidade competente ao director respectivo, e depois de posta a nota do registro e data d'elle, as torne a entregar á dita pessoa, para que sem demora as possa levar ás mais camaras como está determinado, e para que pelo registro me seja constante que foram entregues e quando, recommendo ás ditas camaras que sem descuido façam ultimar as disposições que contém para se realisarem os pagamentos devidos aos interessados, que ha tanto tempo e com tanta razão chamam inutilmente pelo que é seu. Pará, 22 de Janeiro de 1799.—Com a rubrica de S. Ex.ª

Lista das pessoas a quem foram dirigidas estas ordens, e povoações em que se executaram.

Ao capitão commandante na Vigia, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Vigia, Collares, Penha Longa, Porto Salvo, Villa Nova d'El-Rei, Odivellas, Cintra e Santarém Novo.

Ao coronel da legião de milicias de Joannes, para intimar ás cama-

ras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Monforte, Monsaraz, Condeixa, Villar, Ponte de Pedra, Salvaterra, Soure, Mondim, Chaves e Rebordello.

Ao capitão commandante de milicias em Bragança, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Bragança, Vimioso, Viseu, Periá, Cerzedello, Redondo, e Turiassú.

Ao capitão commandante em Santarém, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Santarém, Villa Franca, Aveiro, Pinhel, Boim, Alter do Chão, Faro, Obidos e Alemquer.

Ao tenente commandante em Gurupá, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Gurupá, Souzel, Pombal, Veiros, Villarinho do Monte, Porto de Moz e Carrazedo.

Ao juiz ordinario de Mont'Alegre, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Mont'Alegre, Outeiro, Almeirim e Arrayolos.

Ao governador de Macapá, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Fragoso, Espozende e Cajari.

Ao capitão Manoel Raymundo Alves, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Cametá, Azevedo, Bayão e S. Bernardo das Pederneiras.

Ao tenente-coronel Agostinho José Tenorio, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações do seu districto, a saber: Portel, Melgaço e Oeiras.

Ao Dr. desembargador ouvidor geral, para intimar ás camaras e directores das villas e povoações seguintes: Ourem, Porto Grande, S. João, Tentugal, Villa do Conde, Beja, Barcarena, Bemfica, etc. —Assignado, *Valentim Antonio de Oliveira e Silva.*

PROVINCIA DO AMAZONAS.

Extractos do Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial pelo Exmo Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, presidente da provincia do Alto Amazonas no dia 8 de Julho de 1856.

DIVISÃO CIVIL, JUDICIARIA E POLICIAL.

Não houve do anno passado para cá alteração alguma n'este ramo de administração. No mappa n. 7 encontrareis, não só o numero das comarcas, municipios, termos e districtos em que se divide a provincia, a saber: 2 comarcas, 6 municipios, 3 termos e 18 districtos de paz, como tambem os nomes de cada um dos respectivos funccionarios.

DIVISÃO ECCLESIASTICA.

Constitue esta provincia a terceira comarca ecclesiastica do bispado do Pará, e está subdividida em 6 districtos arciprestaes, comprehendendo 28 freguezias, inclusive a de Santo Angelo de Tauapessassú, creada pela lei provincial n. 51 de 22 de Junho do anno passado, como tudo melhor vereis do mappa n. 8, que tambem menciona o nome de cada um dos respectivos districtos e parochias, datas da sua nomeação, etc., etc.

Das mencionadas 28 freguezias se acham vagas 11; com vigarios encommendados 10; e com vigarios collados apenas 7. De 10 d'ellas ignora-se completamente a data da creação, e das demais, exceptuadas as duas ultimamente creadas do Andirá e Tauapessassú, sómente no ensaio chorographico de Baena é que se depara com os annos em que foram creadas.

Ignoram-se tambem os limites de quasi todas, sendo certo que algu-

mas, como a de Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da Conceição de Moreira, S. Christovão do Amaturá, S. Joaquim d'Alvarães e S. João do Principe, acham-se inteiramente despovoadas.

E' de urgencia que tomeis na devida consideração este objecto, tirando a categoria de freguezia, senão ás que estão despovoadas, como ainda d'entre as menos populosas, algumas que não promettem por sua posição geographica grande augmento e prosperidade. N'estas circumstancias me persuado que estão a de S. Alberto de Carvoeiro, que fôra acertado annexar á de Moura; a de Nossa Senhora do Rosario de Nogueira á de Teffé, e S. Elias de Ayrão á de Tauapessassú.

E' um erro, senhores, conservar a população tão disseminada como actualmente existe na provincia. Isolados e entregues a si, aos moradores dos sitios e pequenos povoados ha de necessariamente faltar a animação tão precisa á cultura e industria d'este bello paiz; entregar-se-hão mais facilmente á indolencia e aos vicios, e, então inuteis para si e para a sociedade, suas habitações irão gradualmente diminuindo até de todo desapparecerem, como aconteceu a muitos povoados do Rio Negro e de outros logares da provincia.

Cumpre portanto, que, pelos meios indirectos á vossa disposição, trateis de concentrar a população nos pontos mais adequados á lavoura e commercio. Com mais facilidade e proveito poderá assim o governo proporcionar ás villas, freguezias e povoados do interior os recursos de que carecem para o seu desenvolvimento moral e industrial.

Mais conhecedores da provincia do que eu, a vós cabe a iniciativa nas medidas tendentes ao fim que acabo de assignalar para cuja realisação podeis contar com toda a minha efficaz cooperação.

POPULAÇÃO.

Do mappa n. 9, organisado em vista das relações parciaes enviadas á secretaria do governo pelas commissões encarregadas do censo, nas diversas freguezias da provincia, vereis que toda a população d'esta se eleva ao numero de 41,819 almas, divididas entre os seis munici-

pios, pelo modo seguinte: no da capital, 11,001; no de Barcellos, 6,136; no de Silves, 6,032; no de Villa Bella da Imperatriz, 4,550; no de Maués, 9,811; e no de Teffé, 4,289. Contém, portanto, a comarca da capital, composta dos cinco primeiros municipios 37,530 almas; e a do Solimões, apenas 4,289.

A população total abrange:

Homens livres.	23,298	
Mulheres ditas.	17,609	
		40,907
Escravos.	511	
Escravas.	401	
		912
Somma		41,819
Estrangeiros de um e outro sexo.	366	

Comparada esta com a somma que em 1851, resumindo a população por comarcas, apresentou o Ex^mo Sr. Dr. Fausto Augusto de Aguiar, a respeito da população do territorio d'esta provincia, sem excepção de freguezia alguma, achareis para mais a differença de 11,859 na população livre; de 162 nos escravos; e de 260 nos estrangeiros. O total da população era então o seguinte:

Homens e mulheres livres.	29,048
Escravos e escravas	750
Estrangeiros de um e outro sexo	106
	29,904

Dando ainda desconto grande a quaesquer exagerações que por ventura os embaraços com que lutamos nos trabalhos estatisticos podessem occasionar no recenseamento agora apresentado, é certo e indubitavel, de 1852 em diante, o progresso e augmento da população da provincia.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Do mappa n. 11, organisado na repartição especial das terras pu-

blicas d'esta provincia, segundo as informações que pôde obter o intelligente chefe da mesma repartição, vereis que existem 102 aldeamentos com 494 casas ou palhoças habitadas, 11 igrejas, e apenas o numero de 6,083 indios, dos quaes 3,573 são maiores, e 2,510 menores, procedentes todos de 24 tribus, cujos nomes se acham devidamente especificados no mesmo mappa.

Conheço perfeitamente que são incompletas, e talvez muitas d'ellas inexactas, as informações que serviram de fundamento ao calculo acima apresentado. No entretanto, em vista do estado actual das nossas cousas, força é que nos contentemos com esse mesmo pouco que apparece. . . . .

No geral, os indios dedicam-se, ainda que em pequena escala, ao plantio da mandioca e da banana, de que se alimentam, e sua industria consiste na pesca, na extracção de drogas, como a salsa, puxery; na colheita de breu, cravo, castanha, etc., e no tecido de maqueiras, de que fazem redes, empregando-se os Uaupés especialmente no fabrico de artefactos de palha e de bancos de madeira, que aqui são conhecidos pela denominação de—bancos Uaupés.—Apezar, porém, de tudo cumpre confessar que desmedram a olhos vistos as aldêas, e o mais é que só sacerdotes verdadeiramente dedicados á catechese, por amor da religião, a quem se encarregasse a direcção das aldêas, seriam capazes de fazê-las prosperar e augmentar pelo respeito e veneração que aos padres em geral tributam os indios.

Por decreto de 9 de Janeiro ultimo, foi nomeado director geral dos indios d'esta provincia o tenente-coronel João Wilkens de Mattos.

Por portaria de 7 de Fevereiro removi da missão do Rio Madeira para a do Rio Branco o missionario frei Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva, a quem igualmente encarreguei da direcção dos indios. Seguiu para o seu destino nos principios do mez passado.

Demitti a frei Pedro de Cyrianna da missão e direcção dos indios do rio Purús. Bem ou mal fundadas, eram muitas as queixas contra elle; e havendo perdido a força moral para com seus administrados, não podia ser por mais tempo conservado sem manifesto prejuizo do serviço publico.

Não tenho ainda encontrado pessoa idonea de que lance mão, tanto para esta, como para outras missões que considero igualmente importantes, como a dos indios do Uaupés, Içana e outros rios de nossa fronteira com a republica de Venezuella.

AGRICULTURA, INDUSTRIA, NAVEGAÇÃO E COMMERCIO.

O mappa n. 12 demonstra que o valor dos diversos generos de producção da provincia que pagaram direitos durante o anno financeiro findo, calculado o valor pelo preço das nossas pautas, que é cerca de 30 por cento menos que o do Pará, importaram na somma de Rs. 389:170$500; exportados para fóra da provincia na de Rs. 383:328$500.

O mappa n. 13, que, durante o anno findo, além dos vapores da 1ª, 2ª e 4ª linha da Companhia de Navegação do Amazonas, empregaram-se no commercio, entre esta e a cidade do Pará, 88 embarcações com 1,966 toneladas e 595 pessoas de tripolação; e no commercio interior denominado de Regatão 100, com 395 toneladas e 258 pessoas de equipagem.—Doc. n. 14.

O mappa n. 15, que no mesmo periodo passaram pela fronteira da Tabatinga 55 canôas, sendo nacionaes 34, estrangeiras 21; na de Marabitanas 2, e na de S. Gabriel 38.

O mappa n. 16, emfim, que a quantidade e qualidade dos generos e mercadorias importadas do Perú sommam no valor provavel de 124:138$400, quasi todo proveniente de chapéos de palha do Chile em numero de 20,250.

A salga do peixe —pirarucú— produziu 63,423 arrobas e 29 libr.

A exportação da gomma-elastica elevou-se a 9,590 arrobas e 21 libras, quando a de 1854 foi apenas de 2,229 arrobas.

Exportaram-se de castanha 30,996 e meio alqueires.

Houve portanto no commercio, navegação e industria da provincia maior movimento que nos annos anteriores.

Devo, porém, chamar a vossa attenção para os abusos que se commettem na colheita e extracção de alguns productos, que tão espontaneamente a natureza aqui offerece ao homem laborioso.

A salsaparrilha, por exemplo, desappareceu quasi inteiramente das mattas e margens dos rios mais proximos, á proporção que foi sendo colhida ; porque lhe arrancaram do solo a batata inutilmente. O que a industria e o commercio aproveitam d'esta planta medicinal tão procurada, são as raizes que se estendem á flôr da terra, e estas podem ser facilmente cortadas independente do bulbo e da radicula principal, que a prende ao solo.

Mostra a experiencia que, conservado o bulho, voltam as raizes decepadas, no prazo de tres a quatro annos, ao estado de serem novamente colhidas ; e no entretanto (tal tem sido até agora a nossa negligencia !) este ramo interessante de commercio se vai cada dia tornando mais difficil na provincia.

A estopa, não obstante ser a castanha um dos principaes artigos da nossa exportação, colhem-na alguns de todos os castanheiros, sem reserva, e cortando a casca d'estas utilissimas arvores em toda a circumferencia do tronco, de que resulta o definhamento e morte de muitas d'ellas, e conseguintemente a diminuição da colheita dos fructos.

O emprego do arrocho na extracção do leite da seringa começa a generalisar-se na provincia, e como aconteceu em muitos logares do Pará, estaremos brevemente com os nossos seringaes estragados. As proprias incisões para que não venha a arvore a soffrer, é mister que se façam mediando entre si espaço sufficiente.

Não se conhece aqui, para a extracção do oleo de copahiba, outro processo além dos golpes de machado contra a indefensa copaibeira. Paga esta com a vida o balsamo, que derrama em prol dos seus barbaros destruidores.

A continuar tão estranho processo, este artigo de nosso commercio, que ainda no anno findo produziu 1,799 canadas, muito cedo deixará de figurar na pauta da exportação da provincia.

Por meio do trado ou de outro qualquer instrumento accommodado, obter-se-hia o oleo sem acabar com a arvore.

Cumpre pois que prohibais, sob pena de prisão e multa, não só o uso de machado na extracção do oleo da copahiba, e do arrocho na do leite de seringa, como tambem o arrancar-se da salsaparrilha a

balata, e a colheita da estopa fóra dos logares para isso destinados, autorisando o governo a formular um regulamento adequado á boa execução das medidas propostas, e á policia nos logares frequentados pelas pessoas que se empregam n'este ramo da nossa industria.

Em execução da lei n. 19 de 25 de Novembro de 1853, confeccionei o regulamento de 8 de Março que vos ha de ser presente; e com a sua leitura ficareis habilitados para lhe prestardes a vossa approvação, se assim o julgardes conveniente aos interesses da provincia.

Extractos da Falla dirigida á assembléa legislativa provincial do Amazonas em o 1º de Outubro de 1857, pelo presidente da provincia Angelo Thomaz do Amaral.

CONQUISTA, CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Depois da mallograda expedição que, sob o commando do major Manoel Ribeiro de Vasconcellos, foi o anno passado ao rio Uatucurá, tributario do Jauapery, com o fim de conduzir para fóra das mattas os gentios Uaimirys, nenhuma outra tentativa de conquista se tem realisado. Tambem mais vale não fazê-las não se tendo grande probabilidade de exito, porque o resultado certo, quando abortam taes empresas, é tornar-se o gentio mais esquivo á civilisação, evitando aquelles que os foram inquietar em suas malócas.

A catechese está actualmente confiada aos missionarios frei Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva, que se acha em Porto Alegre no Rio Branco, e frei Bernardo de N. Sra. de Nazareth Ferreira, em Tabatinga.

O governo imperial mandou contractar padres á França, para serem enviados ao interior do paiz; se d'elles couber algum, como é provavel, a esta provincia, onde os catechistas tão relevantes serviços podem fazer, chamando ao gremio da civilisação as hordas faceis de reduzir pela sua indole docil, e disposição a viverem em sociedade regular, deve ser de preferencia destinado á fronteira de Venezuella.

Os indios Parintintins e Jarús, anthropophagos, têm estado em

continuas hostilidades contra os Turás, que, quasi domesticados, vivem á margem do rio Madeira.

O anno passado desceram ás malócas d'estes uns oitenta da tribu Arara para conjunctamente se estabelecerem; morreram porém muitos acommettidos das febres que reinam na vasante do rio, e os que escaparam, aterrados, retiraram-se ao centro das mattas.

Na foz do Aripuaná começa a formar-se uma pequena aldêa de Mundurucús; o seu progresso porém ha de ser tardio, porque nas immediações vagam os anthropophagos Araras, Matanaús, Ariês, Canga-pirangas e Jauarités.

Quando tratei da segurança individual e de propriedade referi-vos os horrorosos assassinatos e roubos praticados pelos Araras contra esta aldêa; resta-me agora informar-vos que ao principal d'ella, sua familia e tres Muras, victimas de taes roubos, mandou-se dar, como pediram, alguns viveres e brindes no valor de 25$.

Em 10 de Maio, tendo descido das campinas cerca de quarenta Mundurucús, acompanhados do respectivo tuxana, mandei distribuir-lhes brindes no valor de 100$.

No rio Japurá só ha uma tribu anthropophaga, e é a Miranha.

Nas circumvizinhanças da Tabatinga e de S. Paulo de Olivença, dispersas pelos rios e lagos, ha muitas hordas de Tecunas faceis de serem civilisados.

O director geral, autorisado pelo governo imperial, tem de fazer annualmente uma viagem de inspecção pelos aldeamentos: esta medida ha de pelo menos habilitar o governo com informações mais exactas do que as que até agora tem tido sobre este importante ramo de serviço.

Rematarei apresentando-vos a seguinte exposição que deixa ver a séde das directorias, o numero dos indios, e as tribus a que estes pertencem:

Rio Abacaxis, com 437 indios: tribu Mundurucús.

Rio Autás, com 965: Muras.

Rio Canumã, com 795: Mundurucús.

Rio Içá, com 310: Tecunas, Mariatés, Xomanas, Jury e Passés.

Rio Içana, com 371 : Pions, Cadauapuritanas, Murieuenes, Ciciondó, Coatá, Ipêca e Tapihyra.
Rio Jutahy, com 1,908 : Catuquinas, Marauás, Muras e Aricoás.
Rio Marauiá, com 101 : Jabahanas.
Rio Tonantins, com 376 : Cauixanas.
Rio Andirá : Maués e Muras.
Rio Uatumã, com 141 : Arauaqués, Pariquins e Muras.
Rio Uaupés, com 2,286 : Uaupés, Ananás, Catarianas, Tocanos, Itarianas, Peixe, Juruás, Macús, Cubêos, Beijús e Caenatarys.
Rio Jupurá, com 296 : Miranhas, Carapanás, Curetus, Jacunas, Jahumas, Jurys, Passés e Cauixanas.
Rio Juruá : Marauás, Canamaris, Náuas, Conivos, Catuquinas e Catauixis.
Rio Purus : Muras.
Rio Maués : Maués e Mundurucús.
Rio Branco, com 460 : Capixanas e Macuxis.
Tabatinga, com 169 : Tecunas e Mangeronas.
S. Paulo de Olivença, com 399 : Tecunas, Jurys e Cocamas.
Sapucaia-óróca, com 457 : Muras e Mundurucús.
S. José do Amatary, com 80 : Muras.
Paratary : Aricoás.
Manacapuru, com 70 : Muras.
Manaquery, com 304 : Muras.
Crato : Muras e Caripunas.

Total : 24 districtos, 139 aldeamentos, 726 casas habitadas, 15 capellas, 9,975 Indios; dos quaes são maiores 6,086, e menores 3,570.

DIVISÕES TERRITORIAES E ADMINISTRATIVAS.

O territorio da provincia continúa dividido nos seguintes municipios, dos quaes os dous primeiros têm a categoria de cidade : Manáos, Teffé, Silves, Imperatriz, Maués e Barcellos.

Em consequencia da lei provincial n. 62 de 28 de Agosto de 1856, que annexou a freguezia de Santo Aleixo de Carvoeiro á de

Santa Rita de Moura, as de N. S. de Nogueira e S. Joaquim de Alvarães á de Santa Teresa de Teffé, a de S. Christovão de Amaturá á de S. Paulo de Olivença, e a de Santo Elias de Ayrão á de Santo Angelo de Tauapessassú, a provincia, que constitue a terceira comarca ecclesiastica do bispado do Gram-Pará, ficou assim dividida:

DISTRICTOS, FREGUEZIAS E INVOCAÇÕES.

1.° Freguezias de Manáos, N. Senhora da Conceição; Serpa, N. Senhora do Rosario; Silves, N. Senhora da Conceição; Tauapessassú, Santo Angelo.

2.° Villa-Bella da Imperatriz, N. Sra. do Carmo; Maués, N. Sra. da Conceição; Andirá, N. Sra. do Bom Soccorro; Canumã, N. Sra. da Assumpção; Borba, Santo Antonio.

3.° Alvellos, Sant'Anna; S. João do Principe, S. João do Principe; Teffé, Santa Teresa.

4.° Fonte Boa, N. Sra. de Guadalupe; S. Paulo, S. Paulo; Tabatinga, S. Francisco Xavier.

5.° Barcellos, N. Sra. da Conceição; Moreira, N. Sra. da Conceição; Thomar, N. Sra. do Rosario; Santa Isabel, Santa Isabel; S. Gabriel, S. Gabriel; Marabitanas, S. José.

6.° Moura, Santa Rita; Carmo, N. Sra. do Carmo.

Tendo a lei provincial n. 71 de 4 de Setembro de 1856 desannexado do termo de Maués e ligado ao de Manáos as freguezias de Borba e Canumã, e sido recreadas em 18 e 30 de Junho duas subdelegacias em Moura e Tabatinga, a divisão judiciaria e policial é a seguinte:

COMARCAS.

Do Amazonas.

Comprehende dous termos: Manáos e Maués.

No termo de Manáos se comprehendem os seguintes municipios:

Manáos, com os districtos de Manáos, Borba e Canumã.

Silves, com os districtos de Silves e Serpa.

Barcellos, com os districtos de Barcellos, Moura, Thomar, Santa Isabel e S. Gabriel.

No termo Maués se comprehendem os seguintes municipios:

Maués com o seu unico districto.

Villa-Bella da Imperatriz, com os districtos de Villa-Bella e Andirá.

Do Solimões.

Comprehende o termo de Teffé, unico municipio, com os districtos de Teffé, S. Paulo, Fonte Boa. Alvellos e Tabatinga.

Officio do director interino das obras publicas o Sr. João Wilkens de Mattos.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Encarregando-me V. Ex^{a} da direcção das obras publicas (em falta de outra pessoa mais habilitada do que eu) a 16 de Abril, vi me obrigado a solicitar uma licença de tres mezes, que V. Ex^{a} benignamente concedeu-me, para tratar de meus interesses, e começando a goza-la a 12 de Maio, não me foi possivel reassumir as minhas funcções, por inconvenientes que sobrevieram, e me impediram de fazê-lo, quando ella terminou; mas a 9 do corrente apresentei-me.

O pouco tempo, pois, que tenho de exercicio não me habilita senão para dar a V. Ex^{a} ligeira informação do estado das poucas obras em andamento, e indicar rapidamente aquellas que me parece deverem com preferencia merecer a illustrada attenção de V. Ex^{a}.

O importante ramo de serviço publico ora a meu cargo, recebeu consideraveis melhoramentos, e direcção depois das instrucções de 6 de Junho de 1853, approvadas pela lei n. 24 do 1^{o} de Dezembro do mesmo anno; porque até então as obras eram executadas e administradas *ad libitum*; mas. forçoso é confessar, já hoje essas instrucções não satisfazem as necessidades, tanto no que concerne á parte scientifica, como á meramente economica e administrativa. E', pois, na minha opinião, indispensavel, para conveniente regularidade das obras da provincia, rever-se as ditas instrucções, e addicionar-lhes

as disposições de que carecem, a bem da economia, fiscalisação, direcção e perfeição das obras.

Existe uma repartição composta de um administrador e um escrivão, tendo por chefe o engenheiro encarregado pela presidencia da direcção das obras. Organisada assim a repartição, não póde ella prestar o serviço que deve prestar na carreira dos melhoramentos, e ser um proveitoso auxiliar ás administrações n'este importante ramo do serviço publico n'esta provincia, onde, póde affirmar-se sem temor de ser tido por exagerado, tudo está por fazer, do que é necessario fazer-se.

As vistas d'aquellas instrucções foram acautelar o dispendio dos dinheiros publicos destinados para obras, sujeita-las á direcção scientifica, e crear um pequeno archivo para as tradições; mas nem sempre essas boas intenções têm sido seguidas, conforme o demonstra o estado do archivo que existe.

Occupo-me de montar a escripturação d'esta repartição como me parece necessario para clareza, economia, fiscalisação e tradição das obras.

Opportunamente terei a honra de submetter á consideração de V. Exª quaesquer innovações que eu tenha feito no systema de escripturação que encontrei e acho defectivo.

Os insignificantes vencimentos do administrador e escrivão, não animam a pessoas que tenham todas as necessarias habilitações a occuparem esses logares, e d'ahi resulta que a direcção das obras não póde sempre encontrar todo o auxilio no desempenho de suas funcções, que fôra para desejar tivesse da parte d'esses empregados.

Pessoal da repartição.

O actual administrador é zeloso e honrado; o escrivão serve com boa vontade: aquelle vence o ordenado de 800$ annuaes, arbitrado pela presidencia, e este uma gratificação de 25$ mensaes.

Material da repartição.

Em officio de 25 de Abril d'este anno foi V. Exª servido communicar a esta repartição, que representando-lhe a camara da capital

a necessidade que tinha de um pantometro, uma bussola e uma cadêa de ferro para medições, afim de o seu agrimensor levantar a planta d'esta cidade, e não podendo a mesma camara fazer sua acquisição por falta de fundos na respectiva lei do orçamento, mandára V. Exª comprar esses instrumentos, tambem necessarios ás obras publicas, por conta do credito aberto pelo ministerio do imperio para obras geraes e provinciaes; devendo elles ficar sob a guarda d'esta repartição, que os emprestaria á referida corporação, sempre que d'elles precisasse.

Até esta data não foram recebidos os mencionados instrumentos, que consta existirem em poder do agrimensor da camara, bem como seis bandeirolas, uma mesa grande de louro e um sextante, pertencentes a esta repartição, para onde parece-me conveniente sejam recolhidos, afim de serem examinados e inventariados, e depois cedidos por emprestimo á camara, que deverá responsabilisar-se por qualquer damnificação que soffram em seu serviço.

A' excepção dos instrumentos, de que acima faço menção, não possue esta repartição outros, que a habilitem a executar qualquer trabalho graphico de engenharia; e não podendo ser satisfactoriamente desempenhados seus deveres sem esses meios indispensaveis, permitta-me V. Exª que indique, como necessarios, os seguintes instrumentos:

Um theodolite, um nivel de bolha de ar com luneta, um chronometro, e um barometro para calculos de refracções e alturas ipsometricas.

Com estes poderá esta repartição habilitar-se a proceder a qualquer trabalho geodesico.

Quartel militar.

Começou lentamente, por falta de alguns materiaes e de bons operarios, esta obra.

Começou ella por pequenos concertos feitos ao antigo e arruinado edificio que existia, e que melhor fôra ter sido abandonado; depois talharam-se novas obras para alojar um pequeno contingente de

guarnição n'esta capital em 1853 ; e a final no mesmo acanhado espaço, e que, como asseverou o antecessor de V. Ex.ª em seu relatorio de 8 de Julho, não consentia que o edificio offerecesse accommodações para mais de 200 praças, foi-se fazendo distribuições mal calculadas, e que jámais serviriam para o fim a que são destinadas.

Achando-se tão adiantada esta obra quando tomei a sua direcção, não me foi possivel alterar o que achei projectado, posto que desde logo reconhecesse que estava longe de offerecer as necessarias commodidades para o corpo de guarnição d'esta provincia.

O local é improprio, além de acanhadissimo o espaço para alojamento de um corpo de tropa regular.

No entretanto já se tem gasto com esta obra mais de quinze contos de réis, e para acaba-la será necessario despender-se ainda cerca de seis.

Com vinte contos poder-se-hia construir um bello quartel em localidade propria, e que aformoseasse a cidade.

Não achei planta alguma d'este edificio, nem orçamento e nem descripção; parece que a obra ia sendo feita a capricho de quem a dirigia.

Occupa o edificio uma frente de 173 palmos, sobre 96 1|2 de fundo, tendo 21 1|2 de pé direito.

A sua área está dividida assim :

1° Coxia, com quatro janellas para o largo : 56 palmos sobre 16 : falta-lhe a porta de entrada, que é pelo corredor, e o ladrilho.

Quarto para sargento, de 16 palmos sobre 15 : não está ladrilhado.

2ª Coxia, com entrada pelo páteo, de 60 palmos sobre 19 : está concluido.

Quarto para sargento, de 15 palmos de face : está prompto.

3ª Coxia, entrada pelo páteo, de 59 palmos sobre 16 : está concluida.

Quarto para sargento, de 17 palmos sobre 8 : carece de uma janella, ladrilho, e mudar a porta para a coxia.

4ª Coxia, entrada pelo páteo, de 52 palmos sobre 16 : carece de obras.

Quarto para sargento, de 15 palmos sobre 16 : não tem ladrilho e falta-lhe uma porta.

Calabouço, 34 palmos sobre 11 : falta-lhe uma porta e ladrilho.

Corredor, 34 palmos sobre 11 : carece de ladrilho e dous portões.

Arrecadação geral, 19 palmos sobre 31 : não tem ainda o ladrilho.

Arrecadações para as companhias, 59 palmos sobre 21, para ser divididos em seis partes iguaes ; acham-se enchimentadas, as portadas assentes e parte coberta de telha.

Cada arrecadação occupará um espaço de 21 palmos sobre 79 1[2 pollegadas, com entrada por fóra.

Flanco direito por cobrir.

5ª Coxia, com janellas para o largo, de 54 palmos sobre 16 : está enchimentada apenas.

Um quarto para sargento, de 16 palmos sobre 10 : está enchimentado.

6ª Coxia, com entrada pelo corredor, de 49 palmos sobre 16 : está enchimentada.

Quarto para sargento, de 16 palmos sobre 10 : está enchimentado.

Estado-maior, 25 palmos sobre 16 : está enchimentado, e tem as portadas assentes.

O madeiramento superior está todo collocado, excepto os caibros e as ripas.

Está por começar uma cozinha, e a sala para refeitorio.

Existem em deposito, para a continuação da obra, os seguintes materiaes :

Oito esteios de acaricoára ; trinta e cinco ditos para enchimentos ; trinta e cinco linhas de itaúba ; tres frechaes de sapucaia ; vinte e tres portadas, cinco das quaes já estão apparelhadas, e oito barricas de cal.

Olaria provincial.

N'este estabelecimento funccionam duas officinas, uma de carapina e outra de ferreiro.

Ha um administrador, que vence uma gratificação de 400$, um feitor com o jornal de 1$, e um patrão de escaler, que percebe 640 rs. por dia.

Annexa áquella officina trabalha uma serraria a braços.

A casa que outr'ora fôra projectada para arrecadação, morada dos empregados, e enfermaria dos trabalhadores do estabelecimento, está concluida ; mas já precisa de reparos urgentes, porque chove muito sobre duas paredes divisorias, em consequencia de defeitos na disposição do madeiramento superior.

Está destinada essa casa, que é de um pavimento, e tem 82 pés de frente sobre 47 de fundos e 15 1[2 de altura, para um estabelecimento de educandos artifices, e já contém as seguintes peças de mobilia para esse fim :

Seis carteiras, onze bancos, uma mesa grande, uma menor, um cabide e um armario pequeno.

Residem no estabelecimento, donde são empregados em outras obras quando o serviço o exige, doze Africanos livres maiores e tres menores, remettidos da côrte pelo governo imperial ; são, homens :

Laudelino, pedreiro ; Gualberto, idem ; Manoel, carapina ; Teophilo, Antonio, Apollinario, Francisco Tristão, Joaquim José e Domingos, sem officio.

Mulheres : Severa, Maria, Apollinaria e Luiza.

Menores : Luiza, Severa e Firmino.

Morreu afogado no igarapé de Manáos, no dia 20 de Agosto de 1855, o Africano José Joaquim Lopes ; e no porto da Imperatriz, no dia 11 de Julho ultimo, Acacia Anastacia.

Serraria. Trabalharam constantemente, termo médio, na serraria quatro pessoas, desde o 1° de Janeiro até o fim de Agosto, e fizeram 392 taboas com 7,270 pés quadrados de cedro ; oito pranchões da mesma madeira, e 10 taboas de itaúba, o que tudo vendido, produziu a quantia de 1:088$540, da qual, deduzidas as despesas com jornaes e rações, que importaram em 777$440, fica o saldo de 311$100, sujeito ao custo dos tóros de cedro, etc.

Cada serrador fez nos oito mezes 1,817 1/2 pés quadrados de taboado, o que é um insignificantissimo resultado.

Convem comtudo conservar e mesmo animar essa officina, unicamente porque ella fornece o taboado de que se vai precisando para as obras, e suppre tambem aos particulares, que aqui não têm outro recurso.

Logo porém que a serraria a vapor da colonia Itacoatiára estiver funccionando regularmente, e possa fornecer o taboado e outras peças de madeiras que fòrem necessarias ás obras, deve abandonar-se esta officina.

Existem em arrecadação 27 taboas de cedro (pouco aproveitaveis) com 280 pés quadrados; 28 ditas com 500 pés quadrados; 4 tóros falquejados; 8 ditos por falquejar; 11 ditos pouco aproveitaveis, e 4 ditos de itaúba.

Ferraria. No mesmo prazo de oito mezes, trabalhando um ferreiro, um aprendiz e um servente que fazia carvão, produziu esta officina 281$359, e despendeu com salarios 450$720, dando um excesso de 169$370 sobre a receita.

E' minha opinião, que não deve ser mantida por mais tempo esta officina, porque as obras que n'ella se fazem poderão ser incumbidas a ferreiros particulares, n'esta capital, sem tamanho prejuizo dos cofres provinciaes.

Estrada do Rio Branco.

Com esta denominação abre-se um varadouro, do Pouso Guariuba até os campos do Cacarahy, no Rio Branco, para isentar dos perigos das cachoeiras os barcos que conduzem gados para esta capital.

Foi incumbido pela presidencia d'este serviço Ignacio Lopes de Magalhães, mediante a gratificação de 800$, depois de concluida a obra, obrigando-se elle a levantar um curral no logar Caracarahy, com dimensões e capacidade para accommodar nunca menos de 200 bois, e uma manga no logar do embarque. O governo por sua parte

presta, além da gratificação, os trabalhadores necessarios, e sustento, e fornece toda a ferramenta precisa para a obra.

A despesa até agora feita com esse serviço é de 634$240.

Receio muito que esse varadouro fique dentro em pouco tempo inutilisado, pela força da vegetação, que não será aniquilada, por falta de transito ou que seja necessario todos os annos renovar a despesa com a limpeza d'elle.

Além d'isto. não estou convencido da utilidade d'essa obra, porque tenho ouvido a homens praticos, que habitam no Rio Branco, asseverarem que preferem correr os riscos das cachoeiras, entregando seus barcos aos cuidados dos pratico d'ellas, do que sujeitarem-se aos incommodos, delongas, despesas e mesmo prejuizos a que os obriga o transporte de seus gados pela estrada.

O melhoramento que realmente póde isentar dos perigos das cachoeiras, é, segundo sou informado por pessoas de credito, a desobstrucção de um canal denominado — Matapy — por onde poderão os barcos descer sem risco.

Não tendo eu conhecimento pessoal da qualidade de melhoramento que póde soffrer esse canal, vejo-me inhibido de o indicar a V. Exª, parecendo-me conveniente que seja esse canal estudado para reconhecer-se qual a obra que demanda.

Limpeza do furo Caabury.

Foi contractado este serviço com José de Andrade Azevedo pela camara municipal de Villa Bella da Imperatriz, no intuito de abrir communicação com a villa de Faro, donde poderá ser importado com mais facilidade algum gado para esta provincia.

Consta que esse serviço tem sido feito com regularidade, e que para ficar completo precisa que por parte da provincia do Pará seja tambem limpo o restante d'esse canal que a ella pertence.

Ponte do Espirito Santo.

Não foram acabados os encontros d'esta ponte, formados por grandes aterros guarnecidos com revestimentos de madeira. Durante a

invernada passada, grande porção das terras depositadas nos caixões, por não terem sido convenientemente batidas, escoaram pelas fendas dos revestimentos, a ponto de ser necessario acudir-se logo para não ficar interrompido o transito, unico que tinha o publico, por estar cheio o igarapé.

Por falta de meios, e em consequencia da estação chuvosa, não foi possivel dar começo a esse serviço urgente, o que convem quanto antes fazer-se, não só para aproveitar-se a estação favoravel em que estamos, como para evitar que a invernada seguinte continue a damnificar, mais do que já estão, esses aterros.

Calcúlo que a despesa a fazer-se agora, não excederá de um conto de réis, o que elevará a verba gasta com esta ponte a cerca de 17:000$.

Ponte dos Remedios.

Está em máo estado; mas com alguns reparos, de que é susceptivel, poderá ir servindo sem risco de sinistro algum, por mais tempo, emquanto se não póde dar começo a uma nova ponte, que convem fazer-se na direcção do centro da rua dos Remedios.

Ponte de S. Vicente.

Está bastantemente damnificado o seu vigamento, e todo despregado o soalho; mas póde soffrer concerto sem grande despesa, nem embargar a passagem para a enfermaria militar, unico edificio com que se communica.

Cemiterio.

O terreno na estrada da Cachoeira Grande destinado para o repouso dos mortos até o dia do julgamento final, foi mandado roçar, e, em parte, destocar; mas, entregue a si, está hoje todo coberto de mato, excepto em uma pequena área que tem sido occupada pelas sepulturas.

Sem muro, cerca, ou outra qualquer obra, que evite os animaes de o invadirem, estão as sepulturas cobertas de pisadas e estrume de

gado que pasta sobre ellas!... Os cadaveres têm por abrigo, antes de descerem aos seus jazigos, um roto e immundo palheiro! O signal da Redempção está mutilado! e tem havido uma tal desordem nos enterramentos, que mui poucas são as sepulturas que não estejam confundidas.

E' para deplorar-se um tal indifferentismo!...

Ha um administrador, que vence uma gratificação mensal de 15$ paga pela verba—eventuaes—do orçamento provincial.

E' uma das obras de urgente necessidade a esta capital.

Uma pequena capella, onde possam ser depositados e encommendados os cadaveres, e uma cerca segura, emquanto não fôr possivel levantar-se um muro, é tudo quanto de prompto se poderá fazer sem grande dispendio.

Depois um regulamento contendo disposições indispensaveis a evitar a confusão que existe actualmente nos enterramentos, um pouco de zelo, e mesmo de caridade será bastante para melhorar o lastimoso estado em que jaz o logar que tanta veneração deve merecer a todo o christão.

Fontes.

Um dos beneficios que V. Exª póde fazer ao publico d'esta capital é mandar abrir algumas fontes em logares que offereçam agua potavel. Grande parte da população bebe agua do rio, por não ter meios de a mandar buscar no igarapé de Manáos, ou em outros logares, onde a ha excellente. A agua do rio, contendo em si grande quantidade de sedimentos vegetaes, não póde deixar de ser nociva á saude publica.

Tres ou quatro fontes poderão ser preparadas em logares centraes da cidade com pequeno dispendio.

Cadêas.

Não ha na provincia uma cadêa com as accommodações recommendadas na constituição do imperio. A melhor é a da capital; as demais não passam de palheiros mais ou menos immundos e intei-

ramente fóra das condições exigidas, do que resulta não poucas vezes ver-se homens ainda não processados, ou meramente indiciados em crimes de pequena importancia, recolhidos á mesma enxovia onde estão facinoras já condemnados a penas severas!

MATRIZES.

O estado das igrejas d'esta provincia, com rarissimas excepções, é lastimoso, como V. Ex.ª verá na descripção que em resumo passo a fazer.

Municipio da capital.

Cidade de Manáos. — Não tem matriz desde 1850, em que um incendio anniquilou a que fôra construida em 1695 pelos missionarios carmelitas, e depois reedificada pelo governador Manoel da Gama Lobo de Almada.

Em diversas leis tem o corpo legislativo da provincia decretado fundos no valor de 6:000$ para a edificação de uma igreja n'esta capital; e tambem a concessão de quatro loterias de 15:000$ cada uma para o mesmo fim; mas ainda não teve começo essa obra de primeira necessidade, das muitas cuja falta sente a capital.

Serve de matriz a pequena capella de Nossa Senhora dos Remedios, que tem recebido concertos, e ainda carece concluir uma torre, que, a não ser convenientemente preparada antes da proxima invernada, contribuirá para damnificar a parede-mestra, que já soffreu alguma destruição.

Tauapessassú.—Tem uma pequena igreja, parte coberta de telha e parte de palha, sem ladrilho, e as paredes por emboçar, rebocar e caiar.

Municipio de Barcellos.

Moura.—Igreja coberta de telha, com paredes sem reboque, e o pavimento carece de ladrilho.

Barcellos.—Possue uma das maiores igrejas da provincia; mas é o seu estado tal, que, se a não acudirem, corre risco de desabar qualquer dia. E' coberta de telha.

Moreira. —E' coberta de telha e o seu madeiramento está em pessimo estado, ameaçando ruina.

Thomar.— Foi uma das boas igrejas da provincia, coberta de telha; mas o tempo e o abandono a reduziram ao estado de ruina em que ora se acha.

Santa Isabel. — O abandono em que ha muitos annos tem estado esta freguezia, em consequencia das febres intermittentes que a açoutam rigorosamente, causou a destruição de uma igreja coberta de palha que existia.

S. Gabriel. —Conserva-se em bom estado a capella d'este logar (que nunca foi freguezia), pelo cuidado que d'ella têm os commandantes do forte. E' coberta de palha, mas a capella-mór é forrada e assoalhada de taboas.

Marabitanas. — E' coberta de palha, mas conserva-se decente, devido isso ao cuidado dos commandantes da fronteira.

Municipio de Villa-Bella da Imperatriz.

Villa-Bella.—E' coberta de telha, e conserva-se em bom estado a capella-mór. Em 1852 foi consignada a quantia de 500$ para ser reedificado o corpo d'esta igreja.

Andirá.—Está por concluir a igreja, que é coberta de palha, e já tem as paredes embarreadas.

Os officios divinos são celebrados em uma antiga capella pertencente á extincta missão.

Municipio de Maués.

Villa de Maués.—Ao zelo do reverendo frei Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva, ao espirito de religiosidade dos habitantes d'esta villa, e ás consignações da assembléa provincial, na importancia de 800$ deve-se a matriz que ora existe, e que póde ser reputada entre as melhores da provincia.

Canumã. — A antiga igreja está em completa ruina; mas, por falta de outra, ainda n'ella se fazem os officios divinos.

Deu-se ha tempos começo á edificação de uma igreja nova, mas

por falta de recursos tem estado esssa obra paralysada, existindo já no local porção de madeiras.

Borba.—São os officios divinos celebrados em uma casa particular pertencente ao capitão Victor da Fonseca Coutinho.

Está começada uma igreja de dimensões muito superiores ás necessidades d'esta freguezia, e por isso, apezar de terem os fieis feito donativos no valor de 800$, além de 3,000 telhas e 50 taboas de cedro, e haver a presidencia mandado prestar 200$ pelos cofres provinciaes, está ainda bastante atrasada essa obra.

A capella-mór está coberta de telha, mas o corpo de palha.

Municipio de Silves.

Villa de Silves.—E' espaçosa, está caiada e decentemente decorada. Para esta obra consignou a lei provincial n. 40, de 1854, 400$; e pela presidencia, em 1856, foi mandado prestar mais outra quantia para o mesmo fim.

Serpa.—Igreja pequena, em parte coberta de telha e em parte de palha. Pela presidencia fôra mandado entregar 200$ para a continuação da obra d'esta igreja, e têm os fieis dado cerca de 300$ de esmolas para o mesmo fim.

Com estas quantias, e mais alguns donativos que não seriam difficeis de obter, poder-se-hia, senão acaba-la, ao menos pô-la em outro estado mais decente.

Pelo cidadão José de Carvalho Serzedello, que alli residiu por algum tempo, foram offertadas duas banquetas de madeira prateadas, para dous altares lateraes. E' pena que esse estimavel donativo se esteja depreciando por descuido de quem quer que deve velar no asseio e conservação dos objectos pertencentes á igreja.

Municipio de Teffé.

Alvellos.—Para uma nova igreja, visto que a antiga está n'um estado miseravel, foi votado na lei do orçamento provincial de 1855 400$; mas ainda não teve começo essa obra.

Teffé.—E' espaçosa, coberta de palha, com paredes caiadas: não tem ladrilho.

Fonte Boa.—Está necessitada de concertos : é coberta de telha.

S. Paulo de Olivença.— Igreja velha, e em total ruina. Ha muito que se trata de dar começo a uma nova.

Tabatinga.—Depois dos reparos feitos pelo capitão Joaquim Firmino Xavier, acha-se em melhor estado a pequena igreja d'esta fronteira.

As obras e reparos das matrizes estão regulados pelas instrucções de 17 de Julho de 1841, promulgadas pela presidencia do Pará. Se suas disposições fossem fielmente cumpridas ; se antes de se dar começo a qualquer obra ou concerto, fosse ouvida esta repartição, não duvido asseverar que os donativos dos fieis, e as contribuições dos cofres publicos, seriam empregados com mais proveito do que têm sido.

CONCLUSÃO.

A carencia de operarios habeis, e em geral de trabalhadores, é o maior dos obstaculos com que luta a administração, quando emprehende uma obra qualquer.

Não ha actualmente um mestre de obras que tal nome mereça.

São, Exm° Sr., estes os esclarecimentes que me cabe a honra de apresenar a V. Exª, esperando merecer sua indulgencia pelas lacunas que encontrar.

Deos guarde a V. Exª. — Illm° e Exm° Sr. Angelo Thomaz do Amaral, presidente da provincia.

JOÃO WILKENS DE MATTOS, director interino.

Manáos, em 21 de Setembro de 1857.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

TOMO XX. SUPPLEMENTO. 1857.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

SESSÕES DE 1857.

1ª SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 5 1/2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e Macedo, Porto Alegre, J. Norberto, Pereira Coruja, conselheiro Mello, Sebastião Soares, Cunha Mattos, Drs. Freire Allemão, Capanema, Sousa Fontes, Paula Menezes, Pereira Pinto, Carlos Honorio, Fernandes de Barros e Claudio Luiz da Costa, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approvão-se as actas das sessões de 12 e 20 de Dezembro do anno passado.

O Sr. Porto-Alegre, 1º secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios: 1º, 2º e 3º dos Srs. presidentes das provincias de Santa Catharina, João José Coutinho; das Alagôas, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque; e do Maranhão, Antonio Candido da Cruz Machado, offerecendo as fallas que dirigiram ás respectivas assembléas legislativas.

4º do Sr. João José Coutinho, remettendo exemplares das cartas sobre a provincia de Santa Catharina, publicadas por José Gonsalves dos Santos e Silva, comprehendendo os numeros de 1 a 4.

5ª do Sr. Dr. J. I. Silveira da Motta, enviando o seu relatorio sobre a instrucção publica da provincia do Paraná.

6ª do Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, presidente da provincia da Parahyba, offerecendo a chronica do mosteiro de Monserrate da mesma provincia, assim como alguns esclarecimentos sobre a ilha da Restinga, collocada proximo á barra da capital, sendo tudo extrahido do tombo, e outros documentos existentes na livraria do mosteiro dos Benedictinos.

7ª do Sr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, fazendo offerta de um exemplar do mappa estatistico dos bachareis formados nas academias juridicas, da noticia historica e corographica do termo e freguezia de Serinhaem, do mappa demonstrativo das distancias entre as diversas localidades da provincia de Pernambuco, de outro sobre a sua ultima divisão eleitoral, e do elencho das victimas da cholera-morbus na capital da mesma provincia.

8ª do Sr. L. A. Boulanger, enviando quatro exemplares das obras seguintes: 1º, collecção de retratos de senadores e deputados; 2º, mappa da nobreza do Brasil; 3º, dito da dita por ordem dos appellidos; 4º, dito dos ministros e secretarios de estado desde a independencia até o anno de 1856.

9ª do Sr. Ladisláo dos Santos Titára, mandando exemplares da reimpressão do complemento do *Auditor Brasileiro.*

10ª do Sr. J. J. Coutinho, offertando um exemplar da *Memoria historica* da provincia de Santa Catharina, por José Gonsalves dos Santos e Silva.

11ª do Sr. capitão de engenheiros F. J. da Luz, fazendo igual offerta.

12ª do Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, offerecendo o autographo da lembrança da notavel victoria que Deos deu aos moradores d'esta villa (hoje capital da provincia do Espirito Santo) em 28 de Outubro de 1640.

Todas estas obras são recebidas com agrado, bem como o esboço biographico do marquez de Valença, e um numero do *Atheneu Pernambucano*, periodico scientifico litterario.

Vai á commissão de admissão de socios o officio do Sr. Braz da

Costa Robim remettendo o autographo para a 2ª edição do seu Vocabulario brasileiro.

São igualmente lidos os seguintes officios, ficando o Instituto inteirado de sua materia:

1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11° e 12° dos Srs. presidentes de provincias, José Antonio Vaz de Carvalhaes, do Paraná; Antonio Candido da Cruz Machado, do Maranhão; João José Coutinho, de Santa Catharina; Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, de S. Paulo; Francisco Xavier Paes Barreto, do Ceará; Frederico de Almeida e Albuquerque, do Piauhy; José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, do Espirito Santo; José de Sá e Benevides, de Sergipe; conselheiro Luiz Antonio Barbosa, do Rio de Janeiro; conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, de Pernambuco; Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, das Alagôas, e conselheiro Herculano Ferreira Penna, de Minas-Geraes, accusando a recepção da circular do Instituto pedindo que se encarregue a pessoas habilitadas das provincias a tarefa de colligir as tradições e documentos relativos á historia do Brasil, existentes nos archivos publicos ou em poder de particulares, promettendo providenciarem ou participando terem-o já feito a respeito.

Sua Magestade o Imperador dignou-se offertar as seguintes obras ineditas:

1° Catalogo da collecção de manuscriptos relativos á historia do Brasil feita por ordem do governo de S. M. Imperial.

2° Dissertação da historia ecclesiastica do Brasil que recitou na academia brasilica dos esquecidos o padre Gonsalo Soares da França no anno de 1724.

A offerta de Sua Magestade o Imperador é recebida com muito especial agrado.

São recebidas com especial agrado as seguintes obras remettidas pelos seus autores:

1ª Memoria sobre a influencia das valvulas aorticas e considerações geraes sobre as doenças do coração, por Pedro Francisco da Costa e Alvarenga.

2ª Exposição seropedica ou breves considerações e apontamentos ácerca da cultura das amoreiras, por Francisco Paulo Oliveira Abranches.

3ª O Almanak militar remettido pela respectiva secretaria.

O Sr. 1º secretario communica que a remessa da Revista do Instituto para os diversos paizes estrangeiros e pontos do Imperio tem sido feita com toda a regularidade, e que as faltas que se têm dado não provêm do Instituto, e que ao tomar posse de seu novo cargo achou a secretaria na melhor ordem, todo o expediente e registro em dia, e que a pedido do governo de Sua Magestade Imperial foram enviadas seis collecções da Revista para a Europa, solicitadas pelo Sr. João Francisco Lisboa.

O Sr. Dr. Macedo, orador do Instituto, participa que no 25 de Março ultimamente findo, anniversario do juramento da constituição do Imperio, se dirigiu ao paço imperial da cidade com a commissão, e na fórma do costume teve a honra de congratular-se com SS. MM. II.

O Sr. Porto Alegre propõe para socios correspondentes os Srs. Reybaud, autor do livro *Le Brésil*, que mereceu as honras da traducção em inglez e allemão, e Ceroni, traductor italiano da *Confederação dos Tamoyos*. —Vai a proposta á respectiva commissão.

E' igualmente proposto pelo mesmo senhor para socio honorario o Sr. barão de Mauá ; o Sr. presidente, na fórma do estylo, submette a proposta á approvação do Instituto, e é unanimemente aceito.

Lê-se e fica sobre a mesa o parecer da commissão de fundos com o orçamento da receita e despesa do corrente anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, obtida a permissão de S. M. I., declarando que a ordem do dia é a discussão do parecer lido, e memorias que apresentarem os socios inscriptos para leitura nas sessões d'este anno.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial do Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1857.—*J. Norberto de Sousa Silva*, 2º secretario.

2ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EXᵐᵒ SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e Macedo, Porto Alegre, J. Norberto, Pereira Coruja, conegos Fernandes Pinheiro e Pinto de Campos, Cunha Mattos, Sebastião Soares, e Drs. Carlos Honorio, Lapa, Sousa Fontes, F. Pereira de Barros e Claudio Luiz da Costa, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente com pequena alteração.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios: 1º do Sr. mordomo da casa imperial Paulo Barbosa da Silva, remettendo as duas seguintes obras offerecidas ao Instituto pelos seus autores: Origem da missão americana ao Japão, por A. H. Palmer, e o relatorio do secretario do thesouro dos Estados-Unidos sobre o estado das finanças.

2º do Sr. Francisco da Silva Castro, enviando alguns exemplares do opusculo por elle publicado e dedicado ao Instituto: Roteiro corographico da viagem da cidade de Belém do Grão-Pará a Villa-Bella de Matto-Grosso.

3º do Sr. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, transmittindo um exemplar da Guia do Correio do Brasil.

4º do Sr. Tito Franco de Almeida, offerecendo um volume da obra: A questão das carnes verdes, ou apontamentos sobre a criação de gado na ilha de Marajó.

5º do Sr. ministro do imperio, offerecendo as fallas com que os Srs. presidentes das provincias das Alagôas, Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque; do Ceará, Francisco Xavier Paes Barreto, e o

vice-presidente da do Piauhy, o Sr. Balduino José Coelho, abriram as respectivas assembléas provinciaes.

6° do Sr. Brochlaus, distincto livreiro editor em Leipzig, mandando dous numeros da Bibliographia allemã, e pedindo ser na Europa o livreiro correspondente do Instituto.

7° do Sr. Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, offerecendo um exemplar do seu commentario á lei de 2 de Setembro de 1842 sobre a successão dos filhos naturaes e sua filiação.

8° do Sr. Antonio Joaquim Alvares, transmittindo um exemplar de seu Indicador dos objectos mais curiosos de alguns monumentos historicos de Portugal.

São todas estas offertas recebidas com agrado, aceitando-se o offerecimento do Sr. Brochlaus, e ficando o Sr. 1° secretario encarregado de entender-se com elle a respeito.

São igualmente lidos os seguintes officios, de cuja materia fica o Instituto inteirado:

1° do Sr. Dr. Emilio J. da S. Maia, communicando que deixa de comparecer por achar-se enfermo.

2° do Sr. ministro do imperio, participando que S. M. I. houve por bem approvar e mandar que sejam executadas as instrucções que foram propostas pelo Instituto, para serem observadas pela commissão scientifica que tem de explorar algumas das provincias menos conhecidas do Imperio.

3° do Sr. Dr. Antonio Gonsalves Dias, datado de Dresde a 4 de Janeiro d'este anno, accusando a recepção do officio que communicou-lhe ter sido indigitado ao governo imperial para membro da mesma commissão scientifica. « Não respondi immediatamente, diz o nosso illustre consocio, a esse officio de V. Exª, como era dever meu, porque em continuas mudanças de uns para outros paizes, ficou elle por algum tempo retardado na legação imperial de Londres até que o recebi em Dresde, d'onde me apresso a escrever a V. Exª para reparar essa falta involuntaria, agradecendo a V. Exª o obsequio de tal communicação, e rogando-lhe ao mesmo tempo de fazer presente

ao Instituto Historico Brasileiro, que V. Exª tão dignamente preside, quanto com semelhante escolha me confesso penhorado.

« Para cabal desempenho d'essa commissão sobra-me uma boa vontade, mas desconfio de minhas forças. Felizmente os illustres membros d'esse Instituto, a quem coube igual honra, porém mais merecidamente que a mim, saberão dar ás materias de que se encarregaram, brilho tal, como de seus conhecidos talentos se espera. Digne-se V. Exª de aceitar pela sua parte os meus agradecimentos e os protestos da mais subida consideração. »

4º do Sr. Giacomo Raja Gabaglia, datado de Cherbourg a 20 de Dezembro de 1856, accusando a recepção de igual officio.

« Permitta-me V. Exª, accrescenta o Sr. Gabaglia, que desde já agradeça ao Instituto a muito elevada honra que lhe approuve commetter-me designando-me para a commissão que deve explorar as provincias menos conhecidas do Brasil.

« O alcance e vastidão de semelhante tarefa se patenteiam de maneira evidente pelo seu simples enunciado ; d'ahi resulta que reconheço quanto é honorifica, importante e melindrosa a posição d'aquelles destinados a desempenha-la. Não obstante ouso incumbir-me da parte que me fôr designada. Para o homem que deseja sincera e ardentemente empregar-se no serviço de seu paiz, nunca o desanimo se apossa d'elle, só pela presença das difficuldades a vencer ou pela desproporção entre o merito individual e o trabalho a executar ; porque elle julga-se no dever de ensaiar todos os seus esforços e conta que nos momentos criticos uma força intelligente e superior auxiliará a dedicação empregada.

« Ora, consultando-me, Exᵐᵒ Sr., sinto-me capaz de toda a perseverança para o trabalho. Ajuizando as pessoas que figuram ao lado de meu nome, concluo que a maior parte das difficuldades desapparecem. E, finalmente, ponderando o incentivo que recebo da illustre e eminente corporação scientifica e litteraria brasileira, cujo primeiro protector e primeiro socio é o soberano sabio e virtuoso que dirige a prosperidade do Brasil ; digo, emquanto precedo deparo motivos imperiosos para emprehender a missão em questão.

« Actualmente aguardo as ordens do illustrado governo de S. M. o Imperador, communicadas pelo ministerio da marinha, para submetter-me completamente ás deliberações que me fórem transmittidas concernentes á commissão de exploração.

« Cumpre me tambem agradecer n'esta occasião ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro a decisão que tomou de fazer-me representar, em virtude da ausencia, pelo seu digno socio o Exᵐᵒ Sr. conselheiro Dr. Candido Baptista d'Oliveira. Nenhuma escolha podia tornar-se mais lisongeira para mim, nem mais acertada e precisa para interpretar as necessidades da secção astronomica e geographica, que a do distincto mathematico que tão gratas recordações deixou entre os seus estudiosos alumnos da escola militar do Rio de Janeiro.

« Taes são, Exᵐᵒ Sr., os motivos que dictaram o presente. Aproveito com prazer d'esta occasião para reiterar a V. Exª todas as expressões da mais profunda e respeitosa consideração. »

5º do Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, datado de Haya a 5 de Março d'este anno, no qual se exprime assim : « O Sr. Jonard, illustre veterano do instituto de França e director da repartição geographica da bibliotheca imperial de Paris, com o qual tenho a vantagem de manter cordial correspondencia, encarregou-me de encaminhar a carta inclusa, que tem por objecto provocar a sympathia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em favor de um monumento á memoria de Geoffroy Saint Hilaire, o egregio zoologo de França, digno emulo de Cuvier. Com muito gosto desempenho esta commissão, já pela opportunidade de me dirigir á respeitabilissima pessoa de V. Exª, já pela persuasão de que semelhante chamamento é boa prova de sermos distinctamente conceituados pelo sabios mais sérios. »

Annuindo o Instituto ao desejo manifestado pelo distincto Sr. Jonard, no officio do Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, inscrevem-se todos os socios na lista apresentada pelo Sr. presidente, ficando a cargo do Sr. thesoureiro a cobrança e remessa do importe da subscripção, bem como a sua apresentação aos socios não presentes.

São offertadas as seguintes obras e recebidas com agrado :

1ª pelo Sr. Mello Moraes: Medicina pratica homœopathica, Materia medica ou pathogenesia homœopathica, Physiologia das paixões, Elementos de litteratura, Os Portuguezes perante o mundo, O Repertorio do medico homœopathico, Ensaio corographico do Imperio do Brasil, Nova pratica elementar da homœopathia.

2ª do Sr. João Francisco Lisboa: Conta dada pelo governo do Pará contra o bispo D. frei João de S. José, cópia de um inedito.

3ª pela academia imperial de Vienna d'Austria: varios volumes de seus jornaes, memorias, e um exemplar de seu Almanak.

ORDEM DO DIA.

Approva-se o parecer da commissão de fundos com o orçamento de despesa e receita para o corrente anno, com a declaração de que o augmento das gratificações dos empregados só começará a vigorar desde o 1º d'este mez.

O Sr. A. A. Pereira Coruja lê as suas—Annotações para complemento de algumas noticias das memorias historicas de Monsenhor Pizarro, na parte relativa á provincia do Rio Grande do Sul.

Obtida a permissão de S. M. I., levanta o Sr. presidente a sessão ás 7 horas da noite, dando para ordem do dia a apresentação de pareceres e propostas, e leitura das memorias dos socios inscriptos.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro, em 19 de Junho de 1857.—*Joaquim Norberto de Sousa Silva*, 2º secretario.

3ª SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto Alegre, J. Norberto, Dr Sousa Fontes, Pereira Coruja, Drs Maia, Paula Menezes, Jardim, Lapa, Carlos Honorio, e conego Pinto de Cam-

pos, annuncia-se a chegada de S. M. Imperial, que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario declara que o Sr. Dr. Macedo deixa de comparecer por incommodado.

E' lido o seguinte officio do Sr. brigadeiro Machado de Oliveira :

« Illmo Sr.—N'esta occasião e a cargo voluntario do nosso digno consocio o Exmo Sr. barão de Antonina, que já por tres vezes e sempre de bom grado, se ha prestado a este mister, será apresentado a V. Sa um pequeno fecho de madeira, contendo as cartas geographicas e plantas constantes da relação junta, que offereço ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, não por effeito da incumbencia que me foi ha pouco commettida pela presidencia d'esta provincia, e em referencia ao officio de 9 de Agosto do anno passado, que lhe fôra endereçado por deliberação do Instituto, de a mesma presidencia encarregar a pessoas habilitadas a tarefa de colligir todas as tradições e documentos relativos á historia do Brasil existentes nos archivos publicos ou nos conventos, etc.; porque anteriormente a isso já havia predisposto a remessa que ora faço, e porque estou no costume de depositar no Instituto quantos documentos posso haver e lhe prestem para a historia patria, e no veso de fazê-lo aceitador forçado dos meus pobres escriptos.

« Em breve e logo que esteja menos atarefado de que fazeres officiaes, será presente ao Instituto um trabalho meu sobre os limites do Brasil com o Paraguay, fundado em dados officiaes que possuo, e que, em meu entender, não podem ser contestados, por maior que seja a arguecia que se empregue n'isso. Talvez que assim possa se evitar um novo quebramento do nosso territorio austral que confina com antigas possessões hespanholas.

« Deus guarde a V. Sa. S. Paulo, 13 de Abril de 1857. —Illmo Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, 1º secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — *José Joaquim Machado de Oliveira.* »

A offerta do nosso illustre consocio é recebida com agrado.

São offertadas tambem as seguintes obras e recebidas igualmente com agrado:

1° pelo autor o Sr. A. D. Bache, Report of the superintendent of the coast surrey.

2° pelo Sr Dr. Capanema, Rapport fait à la société impériale zoologique d'acclimatation sur l'introduction projetée des dromadaires au Brésil, par M. Dareste.

3° pelo Sr. presidente da provincia de Minas Geraes, alguns numeros do *Correio Official* da mesma provincia.

4° pelo Sr. J. M. P. de Vasconcellos e Sousa, o *Semanario*, jornal de instrucção e recreio, publicado na provincia do Espirito Santo.

5° pelo Sr. Dr. Emilio Maia, dous volumes de poesias ineditas de Simão Pereira de Sá e Salinas.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Dr. Emilio Maia preenche a ordem do dia com a leitura de sua memoria ácerca da obra intitulada — Discursos politicos moraes, escripta em 1758 por Joaquim Feliciano de Souza Nunes, e segundo a asserção do mesmo senhor, queimada em Lisboa por ordem do marquez de Pombal.

Obtida a permissão imperial, levanta o Sr. presidente a sessão, declarando que a ordem do dia é a apresentação de propostas e pareceres e leitura das memorias pelos socios inscriptos.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial do Rio de Janeiro, em 3 de Julho de 1857. — *J. Norberto de Sousa Silva*, 2° secretario.

4ª SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr Macedo, Porto Alegre,

J. Norberto, Drs. Pereira Pinto, Claudio Luiz da Costa, Lapa, Cunha Mattos, conego Pinto de Campos, e Dr. Carlos Honorio, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Comparece pela primeira vez o nosso consocio o Sr. Rangel, residente na provincia de Pernambuco, e que se acha de passagem n'esta côrte.

Abre-se a sessão e approva se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios: 1° do secretario da presidencia da provincia de Pernambuco, remettendo um exemplar do relatorio com que o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo abriu a assembléa legislativa da mesma provincia.

2° do Sr. Dr. A. Ferreira França, enviando varios documentos historicos tanto ineditos como impressos.

3° da imperial academia de Vienna d'Austria, transmittindo a continuação de suas memorias, jornaes e mais publicações scientificas.

O Sr. Cunha Mattos offerece uma collecção de papeis importantes, cópias de documentos relativos á historia nacional que se acham depositados na secretaria da guerra, d'onde as fez extrahir.

E' remettido pela secretaria dos negocios estrangeiros o relatorio da mesma repartição acompanhado de seus annexos, apresentado ao corpo legislativo na presente sessão.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

O Sr. 1° secretario communica que não ha leitura de memorias na fórma da ordem do dia marcada pelo Exm° Sr. presidente, porém que officiára ao Sr. Dr. Filgueiras para vir ler a sua memoria sobre a divisão administrativa do Brasil, e que deveria ter sido lida na 16ª sessão do anno passado, e que o mesmo senhor participára que o faria na proxima sessão.

O Sr. J. Norberto declara que com a permissão do Instituto lerá

na mesma sessão uma pequena noticia biographica sobre o historiador paulistano Frei Gaspar da Madre de Deos.

O Sr. presidente dá essas materias para ordem do dia, além da apresentação de pareceres e propostas, e levanta a sessão pouco antes das 7 horas da noite.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade, em 17 de Julho de 1857. — *J. Norberto de Sousa Silva*, 2° secretario.

5ª SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. J. M. de Macedo e Lagos, Porto Alegre, J. Norberto, Dr. Sousa Fontes, Coruja, Drs. Filgueiras, Emilio Maia, Sebastião Soares, Cunha Mattos, Dr. Claudio Luiz da Costa, Dr. Carlos Honorio, conego Pinto de Campos, e Dr. Fernandes de Barros, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. L. H. Ferreira de Aguiar, consul geral do imperio nos Estados-Unidos, communicando que pelo brigue norte-americano *Yankee Blade* remette uma caixa contendo documentos que lhe foram remettidos de Washington pelo secretario de Smithsoman Instituto.

São recebidas com agrado as seguintes offertas :

Do instituto episcopal religioso : Cantos religiosos e collegiaes para uso das casas de educação, poesias de uma senhora brasileira e musica de Raphael Coelho Machado, e a collecção dos numeros até hoje publicados da *Tribuna Catholica*, jornal do mesmo instituto.

Do Sr. Dr. Emilio Maia, uma memoria historica manuscripta da capitania de S. José do Rio Negro, pelo visitador padre-mestre Dr. José Maria Coelho, vigario geral da mesma capitania.

Do Sr. Dr. Filgueiras, um tachim contendo um manuscripto em caracteres arabes, encontrado em um negro mina morto na insurreição que houve na Bahía em 1834.

ORDEM DO DIA.

A ordem do dia foi preenchida com a leitura da memoria do Sr. Dr. Filgueiras sobre a primeira organisação administrativa do Brasil, e da biographia do historiador paulistano Madre de Deos, pelo Sr. J. Norberto.

O Sr. presidente levanta a sessão pouco antes das 7 horas da noite, declarando que a ordem do dia é a continuação da leitura do Sr. Dr. Filgueiras, além da apresentação de propostas e pareceres.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1857. —*Joaquim Norberto de Sousa Silva*, 2° secretario.

6ª SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EXᵐᵒ SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's horas do costume, achando-se presentes os seguintes Srs.: visconde de Sapucahy, conselheiro Baptista de Oliveira, Drs. Freire Allemão, Capanema, Lapa, Figueiredo, Macedo, commendador Cunha Mattos, Porto Alegre, Coruja, e conegos Pinto de Campos e Fernandes Pinheiro, abre-se a sessão.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. conselheiro Drummond, offerecendo ao Instituto onze maços contendo 377 documentos de grande importancia.

Idem do Sr. vice-presidente do Paraná, remettendo dous exem-

plares do relatorio com que abriu a respectiva assembléa provincial, acompanhados de documentos.

Idem do Sr. Norberto, communicando não poder comparecer á sessão de hoje, e enviando o relatorio com que o Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro abriu a sessão da assembléa, seguido do orçamento da receita e despesa e dos respectivos balanços.

O Sr. Cunha Mattos fez presente ao Instituto de um precioso manuscripto intitulado—Summario das Bullas e Breves,—que constitue a jurisdicção especial dos Srs. reis de Portugal em todas as dioceses e igrejas ultramarinas, etc.

Todas estas offertas são recebidas com especial agrado.

E' tambem lida uma carta do Sr. presidente do instituto imperial e real geologico de Vienna, pedindo que se estabeleça a troca de relações scientificas entre o referido instituto e o do Brasil. Remettido ao Sr. 1º secretario para responder-lhe convenientemente.

São apresentadas as seguintes

PROPOSTAS.

Do Sr. Cunha Mattos, propondo para membro do Instituto ao Sr. Dr. Tito Franco d'Almeida.—A' commissão de admissão de socios.

Do Sr. Dr. Capanema, pedindo que se obtenha do governo imperial informações ácerca da maneira por que se procedeu á demarcação dos nossos limites com os da Guyanna Ingleza por occasião da segunda expedição de Rob. de Schamburg; bem como quaes foram os instrumentos que a mesma commissão levou, e igualmente as observações que serviram para a confecção da fronteira, ou pelo menos o diario das mesmas observações, que devem estar annexas ao supracitado mappa.—Approvada.

Esteve presente á sessão o Sr. Dr. Hochstetter, membro da commissão scientifica que se acha n'este porto a bordo da fragata austriaca *Novara*.

Não havendo mais nada a tratar levanta-se a sessão.

Sala das sessões do Instituto no paço imperial da cidade, aos 7 de Agosto de 1857.—Servindo de 2º secretario, conego Dr. *J. C. Fernandes Pinheiro*.

7ª SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e J. M. de Macedo, Porto Alegre, J. Norberto, Sousa Fontes, Coruja, Dr. Claudio, Cunha Mattos, Drs. Capanema, Emilio Maia, Pereira Pinto, Carlos Honorio, conselheiro Mello e conego Pinto de Campos, annuncia-se a chegada de S. M. Imperial.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios : 1º do Sr. desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Sousa Menezes, communicando que, tendo o seu genro o Sr. Dr. Filgueiras perdido um filho e achando-se fóra da côrte, não podia comparecer á sessão para continuar a leitura de sua memoria annunciada para a ordem do dia da 6ª sessão, declarando o Sr. 1º secretario que o officio não fôra aberto por ter vindo com subscripto para o 2º secretario, que tambem deixou de comparecer áquella sessão.

2º do secretario da real academia de historia de Madrid, accusando a recepção das publicações do Instituto Historico.

3º do Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, remettendo seis maços contendo 111 documentos, a saber : o 1º, 18 despachos originaes do marquez de Pombal sobre a questão de limites do Brasil, e bem assim a defesa que Alexandre de Gusmão fez ao tratado de 1750, com o parecer do ministro Thomaz Antonio de Villanova Portugal ácerca da mesma defesa ; 2º, 80 ditos do mesmo marquez sobre assumptos diversos ; 3º, o projecto de uma companhia oriental e o parecer em original de Sebastião José de Carvalho e Mello (o mesmo marquez de Pombal) dado em Vienna em 1748 ; o 4º, de D. Ruiz da Cunha, com reflexões sobre a governança do reino ; o 5º, um parecer do cardeal da Cunha sobre o

provimento de officios, e um officio do governador do Rio Grande do Norte sobre os productos naturaes daquella provincia; o 6°, sete documentos relativos á independencia do Brasil. Além d'esses documentos envia tambem o Sr. conselheiro Drummond quatro volumes in folio, encadernados, do registro do conde de Tarouca.

4° do Sr. conselheiro J. M. Nascentes de Azambuja, transmittindo o officio do secretario da imperial e real sociedade geographica de Vienna, com a primeira publicação d'aquella sociedade.

5° do Sr. barão de Reboredo, enviando um exemplar do repertorio remissivo da legislação da marinha e do ultramar, comprehendidos nos annos de 1317 até 1856, por Antonio Lopes da Costa e Almeida.

6° do Sr. Dr. T. J. Pinto de Cerqueira, offertando dous exemplares do Auxiliador do correio da côrte, sendo um d'este e o outro do anno passado.

7° do Sr. coronel de engenheiros Frederico Carneiro de Campos, remettendo uma exposição como membro da commissão que procedeu á demarcação dos limites do Brasil com a Guyanna Ingleza.

8° do Sr. visconde de Maranguape, enviando varios impressos que lhe foram remettidos pelo consul d'este imperio na Prussia, contendo observações do Dr. Gustavo Jenzsch, de Dresda, relativos á parte mineralogica das instrucções para a commissão scientifica encarregada de explorar algumas provincias brasileiras do interior.

Fica o Instituto inteirado da materia d'estes officios, sendo as offertas recebidas com agrado, bem como as seguintes:

1ª pelo Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, um exemplar ricamente encadernado do relatorio dos negocios do imperio apresentado este anno ao corpo legislativo.

2ª pelo Sr. Dr. Lagos, para serem depositados na bibliotheca do Instituto, dous exemplares das instrucções dadas pelo governo imperial aos membros da expedição scientifica nacional.

3ª pelo Sr. Dr. Hochstetter, membro da commissão scientifica que se acha a bordo da fragata *Novara*, apresentando por parte do insti-

tuto imperial e real geologico de Vienna as publicações scientificas da mesma sociedade.

4ª pelo Sr. L. A. Boulanger, o retrato de S. M. I., mandado lithographar em París.

ORDEM DO DIA.

São lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios sobre os Srs. José Martins Pereira de Alencastre, autor da memoria chronologica, historica e geographica da provincia do Piauhy; D. Juan Maria Guitierrez, editor do poema Arauco domado e autor de varias obras; e Dr. Tito Franco de Almeida, que offerta diversos trabalhos ao Instituto, e foram propostos para socios correspondentes.

Obtida a urgencia para entrarem em discussão, são approvados; e correndo o escrutinio sahem eleitos os mesmos senhores unanimemente.

O Sr. Dr. Capanema leu um trecho da viagem á Guyanna Ingleza por Ricardo Schomburg, em que ridicularisava a maneira pela qual o Brasil procedeu na demarcação de limites com aquella possessão ingleza, e prova a falsidade do referido trecho, baseado nos documentos officiaes que o Sr. Cunha Mattos apresenta e lê.

O Sr. Dr. Capanema lê algumas considerações sobre as observações do Dr. Gustavo Jenzsch, relativas á parte mineralogica das instrucções para a commissão nacional.

O Sr. Porto Alegre lê igualmente parte de uma memoria do Sr. Dr. Joaquim Antonio Hamoultando de Oliveira, escripta para servir de titulo de admissão sobre o programma: se as tribus americanas em sua maxima generalidade são ou não aucthotones, e se entre ellas ha mescla de povos da Asia e da Europa.

Assistem á sessão os Srs. Drs. Carlos Scherzer, Fernando Hochstetter, Jorge Frauenfeld e João Zelebor, membros da expedição scientifica austriaca.

Levanta-se a sessão ás 8 horas da noite.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro, em 21 de Agosto de 1857. — *J. Norberto de Sousa Silva,* 2º secretario.

8ª SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas e meia da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto Alegre, Drs. Filgueiras, Capanema, Tito Franco de Almeida, Carlos Honorio, e Sousa Fontes, Cunha Mattos e Coruja, annuncia-se a chegada de S. M. I.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente com algumas alterações na redacção.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente da provincia do Ceará, remettendo, como lhe fôra pedido, alguns documentos sobre a historia do Brasil.

Idem do Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, offertando as seguintes obras: 1°, Escriptos de Alexandre de Gusmão, 1 volume; 2°, Emigrés Français dans l'Amérique, 1 volume; 3°, Historia do Brasil de Bellegarde, 1 volume; 4°, Arithmetica de Avila, 1 volume; 5°, Missiones em Chiquitos, 1 volume; 6°, Elementos de Arithmetica de Avila, 1 volume; 7°, Noblesse de France, 1 volume; 8°, Relatorio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, 1 volume.

O Sr. Lourenço da Silva Araujo Amazonas offerece um exemplar do seu romance historico do Alto Amazonas intitulado—Simá.

São apresentados alguns jornaes offerecidos pela presidencia da provincia do Grão Pará.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

PROPOSTAS.

O Sr. Dr. Filgueiras propõe para socio correspondente do Instituto o capitão de fragata Lourenço da Silva Araujo Amazonas, autor do Diccionario Topographico da comarca do Alto Amazonas. — Remettida á commissão de admissão de socios.

ORDEM DO DIA.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Filgueiras, continúa a leitura de sua memoria sobre a primeira organisação administrativa do Brasil.

O Sr. presidente levanta a sessão pouco antes das 7 horas, dando para ordem do dia da sessão seguinte, apresentação de pareceres e leitura de trabalhos.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial, em 25 de Setembro de 1857.

9ª SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e Macedo, J. Norberto, Drs. Fontes, Carlos Honorio, Jardim, Thomaz Gomes, Claudio Luiz da Costa, Coruja, e conselheiro Mello, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios do Sr. ministro do imperio, remettendo varios relatorios de presidentes de provincias dirigidos a seus successores, e ás assembléas provinciaes.

Officio do Sr. conselheiro Drummond, offertando os dous manuscriptos seguintes:

1° Compendio historico no occorrido na demarcação de limites do Brasil do lado da Guyanna Franceza, offerecido e dedicado a Sua Magestade Imperial pelo conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá, em tres volumes; e 2°, Memorias de D. Luiz da Cunha em dous volumes, que pertenceram a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, primeiro conde de Linhares.

Foram igualmente recebidos os seguintes jornaes: *O Semanario,*

remettido pelo Sr. J. M. P. de Vasconcellos; *A Lei*, e o *Colono de Nossa Senhora do O'*, enviados pela redacção; a *Estrella do Amazonas* e o *Correio Official* de Minas, transmittidos pela presidencia d'aquellas provincias.

O Sr. Dr. Macedo fez presente de um exemplar nitidamente impresso do seu poema—A Nebulosa.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

O Sr. M. de Araujo Porto Alegre communica que deixa de comparecer por achar-se enfermo.

Nada mais havendo que tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão ás 6 horas da tarde, declarando que a ordem do dia é a mesma.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 25 de Setembro de 1857.—*Joaquim Norberto de Sousa Silva*, 2º secretario.

10ª SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EXᵐᵒ SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Lagos, Porto Alegre, J. Norberto, Dr. Sousa Fontes, Coruja, Drs. Filgueiras, Thomaz Gomes, Capanema, Jardim, Carlos Honorio, Alencastre, Sebastião Soares, Cunha Mattos e conselheiro Mello, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidade do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios: 1º, do Sr. ministro do imperio, remettendo dous exemplares dos relatorios dos presidentes das provincias de Pernambuco e Sergipe.

2º do Sr. B. M. de C. Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, enviando a collecção da legislação da mesma provincia.

3ª do Sr. Carlos Scherzer, offerecendo varios opusculos impressos em lingua allemã, e um do da lingua guiché para a castelhana, por Francisco Himenez, ácerca da origem dos indios de Guatemala, mandada imprimir pela academia imperial das sciencias de Vienna.

4º do Sr. conde de Rozwadowski, enviando, para servir de titulo de admissão de socio, um exemplar da sua obra sobre a colonisação.

O Sr. Porto Alegre apresenta as seguintes offertas :

1ª por parte do Sr. José Filippe Leal, a collecção de traducções de Henri Ternaux, publicada com o titulo de Bibliotheca Americana ; os Estudos Topographicos e Agronomicos sobre o Brasil, pelo Dr. Rendu; e uma obra historica e geographica sobre a republica Venezuelana.

2ª por parte do Sr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguillar, um Almanak manuscripto da cidade do Rio de Janeiro no anno de 1799.

3ª por parte do Sr. Caetano Dias da Silva, um exemplar do seu relatorio enviado á repartição geral das terras publicas.

4ª por parte do Sr. F. A. de Warnhagen , um jornal inedito das viagens feitas pela capitania de S. Paulo, por Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado, e os documentos relativos á biographia de Gabriel Soares de Sousa, que lhe foram confiados pelo Sr. João Francisco Lisboa, que viaja pela Europa em commissão do governo.

São igualmente recebidos varios jornaes de Pernambuco, S. Paulo, Espirito Santo, Minas e Amazonas.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, sendo a obra do Sr. conde de Rozwadowski affecta á commissão de admissão de socios para interpôr o seu parecer.

E' lida, e fica adiada a pedido do Sr. Dr. Lagos, a seguinte proposta do Sr. J. Norberto: « Tendo o governo cedido ao Instituto Historico uma cópia das cartas jesuiticas que existem na bibliotheca publica d'esta côrte, e sobre as quaes trabalha ha annos, de ordem do mesmo Instituto, o Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, e achando-se agora annunciada a impressão das mesmas cartas, em proveito, como dizem os annuncios, do Dr. José Thomaz de Aquino, requeiro que se consulte o governo de S. M. I. a respeito. »

Occupa a attenção do Instituto Historico o Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, lendo a sua memoria sobre a fundação das faculdades juridicas no Brasil.

Inscreve-se para a leitura o Sr. José Martins Pereira de Alencastre com a seguinte obra : Notas diarias da revolta que teve logar nas provincias do Maranhão e Piauhy nos annos de 1838 a 1841, e que foi denominada Balaiada.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da tarde.

11ª SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EXᵐᵒ SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e Macedo, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Dr. Sousa Fontes, Coruja, Dr. Claudio, Alencastre, Drs. Freire Allemão, Carlos Honorio e Pereira Pinto, Sebastião Soares e Cunha Mattos, annuncia-se a chegada de S. M. Imperial, que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Lê-se o seguinte officio :

« Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, 12 de Outubro de 1857. —Podendo ser conveniente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro adquirir cópia dos trabalhos constantes da relação inclusa, organisada por Nuno Luiz Bellegarde, que esteve incumbido de uma commissão especial por este ministerio, na provincia de S. Paulo, remetto a Vm. a dita relação para que examinando-a solicite d'esta secretaria de estado as que lhe parecerem aproveitaveis. Deus guarde a Vm.— *Jeronymo Francisco Coelho.* —Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

« *Relação dos papeis a que se refere o aviso d'esta data.*

« Relação dos municipios, freguezias, curatos e capellas da nova provincia do Paraná.

« Informação dos mesmos logares topographicamente descriptos, e com as alterações ultimamente feitas, em virtude das leis provinciaes.

« Mappas de população.

« Tabella das principaes estradas.

« Antigas explorações do rio Tibagy.

« Antigas expedições do Tibagy.

« Quadro das distancias das cidades e villas d'esta e da provincia do Paraná, entre si e as respectivas capitaes, demonstradas por legoas.

« Diario da viagem feita pelos sertões de Guarapuava por um piloto em 23 de Maio de 1849, em consequencia de ordens do governo imperial, que determinaram a abertura de uma estrada entre Guarapuava e a margem esquerda do rio Paraná.

« Relatorio do capitão do imperial corpo de engenheiros Pedro Bandeira de Gouvêa, ácerca da commissão de que foi encarregado pelo governo para o exame e orçamento da ponte projectada do Jaguára, entre a Villa Franca e Desemboque sobre o rio Grande, que serve de divisa a esta e á provincia de Minas Geraes.

« Descripção topographica da comarca de Guaratinguetá (S. Paulo).

« Mappas de população (1850) de Guaratinguetá e Lorena.

« Mappa de distancias dos municipios da provincia do Paraná, entre si e a capital.

« Mappa de distancias dos municipios de S. Paulo, com o resumo historico e sua geographia descriptiva, mencionando a legislação provincial que tem elevado as differentes localidades a superior categoria, e que tem alterado seus termos judiciaes, passando-os de uma para outra comarca.

« Lista das épocas e nomes dos capitães generaes que, emquanto colonia portugueza, a governaram, e presidentes desde a declaração da Independencia do Brasil até o Exᵐᵒ Sr. conselheiro Saraiva.

« Relação das comarcas da provincia de S. Paulo, conforme a lei provincial n. 11 de 17 de Junho de 1852.

« Mappas de população (1850) das freguezias do municipio da capital do Paraná.

« Descripção topographica das comarcas de Taubaté e Jacarehy d'esta provincia de S. Paulo.

« Mappas de população (1850).

« Peças officiaes das antigas questões de limites, como sejam, uma noticia sobre os limites a O d'esta e da provincia de Minas Geraes, que se acham de longa data contestados, precedendo a descripção topographica da Villa Franca do Imperador, que confina a N com o districto de Uberaba, da provincia de Goyaz, e com o julgado do Desemboque da de Minas Geraes, interposto o rio Grande, seguindo-a a exposição da descoberta da mencionada Villa Franca; questões estas de limites que se acham descriptas pelo brigadeiro Machado de Oliveira em sua informação datada de 29 de Março de 1852.

« E referindo-se este senhor ás antigas determinações dos governos d'esta provincia, foram mais:

« Officio do governo provisorio datado de 11 de Julho de 1823, dirigido ao ministerio do imperio.

« Ultima parte do de 18 de Setembro de 1812 ao desembargo do paço, pelo marquez de Alegrete.

« Officio de 29 de Outubro de 1811 á mesma direcção pelo general Horta.

« Officio de 28 de Fevereiro de 1772 ao marquez de Pombal, endereçado pelo capitão general D. Luiz Antonio de Sousa.

« Alvará de 2 de Dezembro de 1720, expedido por occasião que se dividiu a capitania de Minas Geraes da de S. Paulo que antecedentemente andavam unidas.

« Alvará de 23 de Fevereiro de 1731, quando alteraram a primeira vez os habitantes de Minas Geraes esta demarcação, quebrando o marco do Cachumbú e demarcando pela serra da Mantiqueira.

« Auto da demarcação de limites, celebrado pela camara de Guara-

tinguetá em 16 de Setembro de 1714 na mencionada paragem do Cachumbú.

« Extractos da fundação de conventos e hospicios de religiosos n'esta provincia (S. Paulo).

« Informação ácerca do descobrimento dos campos do Paéquerê, do municipio de Castro, da provincia do Paraná.

« Descripção topographica das comarcas da capital da provincia de S. Paulo e da comarca de Santos da mesma.

« Quadro, por comarcas, da população recenseada no anno de 1854.

« Mappas de população (de 1850).

« Mappa dos terrenos da provincia que estão sujeitos á legitimação e revalidação, segundo as recentes informações dos juizes de direito, municipaes, de paz, delegados, etc.

« Extractos da época e condição por que foram construidas as fortalezas de Itapema em Santos, e a da barra de Paranaguá (Paraná), o forte da praia do Góes, tambem em Santos, começo da ilha de S. Sebastião e barra da Bertioga.

« Artigo da carta do governador e capitão general D. Luiz Antonio de Sousa, datada de 17 de Julho de 1771, respondendo ao governador do Paraguay a outra datada em Assumpção a 18 de Setembro de 1770, em que expõe as grandes expedições de Francisco Xavier Pedroso, Francisco Dias Mainardos e outros.

« Mappa approximado das distancias pelo caminho mais curto entre as cabeças de comarca d'esta provincia, e entre ellas e as de suas confinantes nas outras provincias.

« Descripção do rio da Ribeira de Iguape e dos seus ramos até ao Juquiá, pelo chefe de esquadra Paulo Freire de Andrade.

« Circulo da provincia de S. Paulo, organisado de conformidade com as ultimas alterações.

« Descripção topographica das comarcas de Campinas, Mogimirim, Franca, Sorocaba e Itapetininga, d'esta provincia.

« Mappas de população (1850).

« Carta do governador e capitão general D. Luiz Antonio de Sousa, em resposta á do governador do Paraguay, explicando o claro di-

reito e justa posse que tinha a corôa portugueza sobre terra até as maiores do Guatemy.

« Cartas do governador Bernardo José de Lorena declarando ao vice-rei do Estado a divisão de limites entre a capitania do Rio de Janeiro e a de S. Paulo, a primeira datada de 17 de Julho de 1771, e a segunda de 2 de Outubro de 1790).

« Quadro estatistico da população recenseada n'esta provincia no anno de 1854, com designação das comarcas, municipios e freguezias, tanto da população livre, como escrava, especificada por idades e estados. (Julho, Agosto e Setembro de 1855.)

« Antigo projecto para demarcação dos limites das capitanias de S. Paulo e Matto-Grosso, conforme a divisão mais natural que offereciam os mappas e as primeiras navegações praticadas pelos Paulistas que foram fundar a colonia do Cuyabá. (Idem.)

« Relação summaria da viagem que fizeram em 6 de Dezembro de 1768, pelo rio do Registro abaixo, Domingos Lopes Cascaes e Bruno da Costa Filgueira, afim de verificarem as noticias dos antigos sertanistas, por cuja tradição se dizia ser o dito rio navegavel até o Rio da Prata. (Idem.)

« Officio dirigido ao desembargo do paço pelo conde de Palma em 11 de Maio de 1815, dando cumprimento á regia provisão de 10 de Abril do mesmo anno, relativamente ao termo lavrado em 12 de Outubro de 1765 sobre os limites da capitania de S. Paulo com a de Minas Geraes, sua execução e observancia, e notado com o extracto do alvará de 2 de Dezembro de 1720.

« Noticia do caminho certo de S. Paulo para Viamão, feita por Antonio Corrêa Pinto, que tinha grande pratica de todos os sertões e marinha.

« Nota da descripção historica de Iguape, extrahida da planta topographica dos rios que contém aquelle municipio, levantada pelo tenente-coronel de engenheiros José Antonio Teixeira Cabral no anno de 1828.

« Mappa da divisão civil e judiciaria d'esta provincia.

« Mappa do movimento da população da mesma provincia em 1855.

« Moderna exploração de Sorocaba até o rio Assunguy, e praticada pelo engenheiro civil Carlos Rath.

« Seis demarcações que tem havido entre a capitania de S. Paulo e a de Minas Geraes: a 1ª e antiga que foi a do rio Grande ou Paraná até o anno de 1690; a 2ª pelo morro do Cachumbú em 1714; a 3ª, quando os moradores quebraram o marco e o foram collocar no alto da serra Mantiqueira; a 4ª, quando Sua Magestade mandou restituir a demarcação do morro do Cachumbú em 1721; a 5ª, a que foi até o rio Sapucahy em 1743; e a 6ª, a que se fez pelo morro do Lopo, serra de Magi-guassú e caminho de Goyazes em 1749, contidas no officio do general D. Luiz Antonio de Sousa dirigido ao conde de Oeiras em 19 de Dezembro de 1766, sob n. 18; officio de 25 de Janeiro ácerca da 5ª demarcação citada, descripção datada de 10 de Dezembro do dito anno.

« Descripção do districto de Cananéa, pelo chefe de esquadra Paulo Freire de Andrade em 1828.

« Mappa da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica, com declaração do computo da população d'esta provincia, e seu movimento no ultimo anno.

« Relação das colonias existentes na provincia durante o anno findo.

« Documentos de C a L, a que se referem as antigas demarcações que têm havido entre a capitania de S. Paulo e Minas Geraes (acima citadas).

« Grande quadro (remettido em uma lata de folha) das distancias em legoas das povoações d'esta provincia, conferenciado pelo brigadeiro J. J. Machado de Oliveira.

« Officio de 29 de Outubro de 1811 do capitão general Antonio José da França e Horta, relativamente ás antigas demarcações de limites das capitanias de S. Paulo e Minas Geraes.

« Documentos de letras M a Q, a que se referem as referidas demarcações.

« Memoria de 31 de Janeiro de 1799 do capitão general Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça sobre a communicação de

Santos com esta cidade, assim por mar, como pelo caminho então projectado por terra.

« Itinerario da villa do Principe (Paraná ao sul).

« Itinerario de Coritiba (dita) a Apiahy (S. Paulo).

« Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 12 de Outubro de 1857. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.* »

São igualmente lidos os seguintes officios :

1° do Sr. C. J. Wylep, consul geral dos Paizes Baixos no Brasil, remettendo uma collecção de importantes opusculos em varias linguas, que lhe foram dirigidos pela sociedade das Artes e Sciencias de Batavia por intervenção do seu governo, afim de ser presente ao Instituto.

2° do Sr. Dr. Emilio J. da S. Maia, enviando dous manuscriptos, sendo um relativo á legislação portugueza e outro sobre os factos mais notaveis acontecidos na côrte e reino de Portugal desde que o Sr. rei D. José I foi atacado da ultima enfermidade, até a morte do marquez de Pombal.

O Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos offerece uma interessante collecção de manuscriptos comprehendendo algumas memorias ácerca das aggressões dos selvagens nas provincias da Bahia e Maranhão ; documentos sobre as provincias do Rio Grande do Sul e Pará, e noticias sobre as nitreiras naturaes da provincia de Minas Geraes, e a colheita de linhos de ticum e gravatá na da Bahia.

São presentes varios jornaes d'esta côrte e de algumas provincias do Imperio, e exemplares do relatorio do presidente da provincia do Pará.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

Os Srs. Porto Alegre e Dr. Gomes dos Santos communicam que deixam de comparecer por incommodo de saude.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a proposta do Sr. J. Norberto ácerca das *cartas jesuiticas*, e depois de algumas considerações apresentadas pelo Sr. Dr. Lagos, fica ainda a proposta adiada a pedido do mesmo senhor.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro, em 6 de Novembro de 1857.—*J. Norberto de S. S.*, 2° secretario.

12ª SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX^mo SR VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Porto Alegre, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Dr. Sousa Fontes, Coruja, conselheiro Mello, Cunha Mattos, Sebastião Soares, Drs. Figueiredo, Claudio e Emilio Maia, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios: 1° do Sr. ministro do imperio, pedindo o relatorio dos trabalhos apresentados ao Instituto no corrente anno, e a indicação das providencias que se devem tomar para o seu progressivo desenvolvimento.

2° do Sr. conselheiro Drummond, offertando importantissimos manuscriptos: 1°, sobre a questão de limites do Brasil com Surinhame, pertencente actualmente á Grã Bretanha; 2°, sobre a capitania de Matto-Grosso em 1797; 3°, contendo a correspondencia de Francisco de Mello, embaixador portuguez á côrte de Londres.

3° do Sr. J. Praxedes Pacheco, offerecendo dous exemplares do opusculo sobre a geographia brasileira, composto e publicado por seu pai o Sr. Dr. Praxedes.

O Sr. Porto Alegre apresenta da parte do Sr. Filippe José Pereira Leal, um manuscripto sobre a colonia do Sacramento, nas terras da

capitania de S. Vicente, no sitio de S. Gabriel, nas margens do Rio da Prata.

O Sr. J. Norberto offerece igualmente da parte do Sr. Dr. Luiz Pientznauer o 1º volume dos sermões de monsenhor Joaquim da Soledade Pereira.

São remettidos pela secretaria da camara dos Srs. deputados os annaes do parlamento brasileiro, e pela redacção respectiva alguns numeros do periodico *Brasil.*

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

Versa a ordem do dia sobre a discussão da proposta do Sr. J. Norberto ácerca das cartas jesuiticas, e depois das informações prestadas pelo Sr. Porto Alegre, fica ainda adiada.

O Sr. presidente levanta a sessão, obtida a permissão de S. M. I., declarando que a ordem do dia é a mesma.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro, em 20 de Novembro de 1857.— *J. Norberto de Sousa e Silva*, 2º secretario.

13ª SESSÃO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EX^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos; Porto Alegre, J. Norberto, Dr. Sousa Fontes, P. Coruja, Sebastião Soares, Cunha Mattos, Drs. H. de Figueiredo, Fernandes Pereira de Barros, Filgueiras, Capanema e Maximiano Marques de Carvalho, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios: 1° do Sr. ministro do imperio, remettendo varios relatorios de differentes presidentes das provincias.

2° do vice-presidente da provincia do Paraná o Sr. J. A. Vaz de Carvalhaes, remettendo a collecção de leis d'aquella provincia.

São presentes alguns numeros do *Correio Official* da provincia de Minas Geraes.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

Vão á commissão a que está affecta a memoria do Sr. conde de Rozwadowski, algumas notas ácerca da mesma memoria, na parte em que trata do procedimento do governo brasileiro para com os estrangeiros engajados, contrariando com documentos officiaes muitas asserções d'aquelle senhor, sendo para notar que esses documentos sejam dos proprios individuos apontados por elle como victimas.

ORDEM DO DIA.

Occupa a attenção do Instituto o Sr. Dr. Filgueiras, lendo a parte final de sua memoria sobre a origem da primeira organisação administrativa do Brasil.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia da sessão seguinte é a mesma, e levanta a sessão ás 7 horas da tarde.

14ª SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1857.

Honrada com a augusta presença de S. M. I.

PRESIDIDA PELO EXᵐᵒ SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos e Macedo, Porto Alegre, J. Norberto, Dr. Sousa Fontes, conego Fernandes Pinheiro, Coruja, Sebastião Soares, conselheiro Mello, commendador Cunha Mattos, Drs. Figueiredo, Filgueiras, Maia e Capanema, annuncia-se a chegada de S. M. I., que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios: 1º do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, offerecendo o opusculo publicado em Paris pelo Sr. Dudot, intitulado France et Brésil, e communicando ter enviado da Europa algumas obras relativas ao Brasil, que entretanto não foram recebidas.

2º do Sr. Dr. Jonathas Abbott, remettendo alguns exemplares do seu discurso da abertura do curso de anatomia, recitado na faculdade de medicina da Bahia.

São igualmente recebidas as seguintes obras e jornaes:

Falla da abertura da assembléa legislativa bahiana, recitada pelo presidente da provincia o desembargador J. L. V. Cansansão de Sinimbú; pelo autor.

Memorias sobre a estatistica da população e industria da provincia do Ceará em 1856, pelo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil; pelo autor.

Relatorio do presidente da provincia do Piauhy, o Sr. J. J. de Oliveira Junqueira, apresentado á assembléa legislativa provincial; pelo autor.

A *Revista Litteraria e Recreativa*; pela redacção.

Varios jornaes publicados em differentes partes do Imperio, offerecidos pela redacção, ou mandados pela presidencia de varias provincias.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

Lê-se um officio do Sr. Dr. Ernesto Ferreira França, datado de Jena a 2 de Agosto de 1857, communicando que se acha autorisado por varias sociedades scientificas para estabelecer entre ellas e o Instituto relações directas e regulares, tendo por base a permuta das publicações respectivas.

O Instituto encarrega ao Sr. 1º secretario para responder e remetter ao Sr. Dr. França as collecções das publicações do Instituto.

O Sr. Dr. Capanema occupa a attenção do Instituto lendo um relatorio sobre os preparativos da commissão scientifica nacional, de que foram encarregados o mesmo Sr. doutor e o Sr. Dr. Lagos.

E' presente o poema americano do Sr. Dr. A. Gonçalves Dias, intitulado — Os Tymbiras.

Os Srs. Porto Alegre e Dr. Macedo procedem á leitura de seus primeiros cantos.

Assistiu á sessão o distincto naturalista o Sr. J. J. de Tschudi, que viajou pelas republicas do Chile e do Perú.

Levanta-se a sessão ás 8 horas.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 4 de Dezembro de 1857. — *Joaquim Norberto de Sousa e Silva*, 2° secretario.

SESSÃO ELEITORAL EM 21 DE DEZEMBRO DE 1857.

PRESIDENCIA DO EX^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Lagos e Macedo, Porto Alegre, J. Norberto, Fernandes Pinheiro, Coruja, Drs. Filgueiras, Thomaz Gomes, Freire Allemão, Carlos Honorio, Cunha Mattos, e conselheiro Mariz, abre-se a sessão.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição dos membros da mesa e commissões permanentes que têm de servir no anno de 1858.

Corre o escrutinio e sahem eleitos os seguintes senhores :

MESA.

Presidente : — O Sr. visconde de Sapucahy.

1° *vice-presidente :* — O Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira.

2° *vice-presidente :* — O Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos.

3° *vice-presidente :* — O Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

1° *secretario :* — O Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

2° *secretario :* — O Sr. Joaquim Norberto de Sousa Silva.

Secretarios supplentes : — Os Srs. conego Fernandes Pinheiro e Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras.

Orador : — O Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Thesoureiro : — O Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja.

COMMISSÕES.

Fundos e orçamento :—Os Srs. Sebastião Ferreira Soares, conselheiro Alexandre M. de Mariz Sarmento, e Dr. Claudio Luiz da Costa.

Redacção e estatutos : — Os Srs. Drs. Thomaz Gomes dos Santos, José Ribeiro de Sousa Fontes, e Antonio Alvares Pereira Coruja.

Revisão de manuscriptos : — Os Srs. conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, e Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Trabalhos historicos : — Os Srs. Marquez de Mont'Alegre, Marquez de Abrantes, e conselheiro Bernardo de Sousa Franco.

Subsidiaria da de trabalhos historicos : — Os Srs. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Libanio Augusto da Cunha Mattos e Joaquim Norberto de Sousa Silva.

Trabalhos geographicos : — Os Srs. conselheiros Jeronymo F. Coelho, Antonio Mancel de Mello e Dr. Ricardo José Gomes Jardim.

Subsidiaria da de trabalhos geographicos : — Os Srs. Dr. Guilherme Schüch de Capanema, conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, e Antonio Alvares Pereira Coruja.

Archeclogia e ethnographia : — Os Srs. Drs. Francisco Freire Allemão, Claudio Luiz da Costa e conselheiro Antonio M. de Mello.

Admissão de socios :—Os Srs. Drs. Guilherme Schüch de Capanema, Manoel Ferreira Lagos, e Candido de Azeredo Coutinho.

Pesquisa de manuscriptos : — Os Srs. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, Libanio Augusto da Cunha Mattos, e conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declara que o Instituto entra em férias, e levanta a sessão.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial do Rio de Janeiro, em 21 de Dezembro de 1857. — ***J. Norberto de Sousa Silva,*** 2° secretario.

SESSÃO MAGNA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1857

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SS. MM. II.

DISCURSO DO PRESIDENTE O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

Obedecendo ao preceito dos estatutos, venho abrir a sessão anniversaria da inauguração do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que tem completado 19 annos de existencia.

Não seria em prejuizo d'esta associação o exame accurado que se instituisse agora sobre o emprego por ella dado a esse espaço de tempo percorrido nas fadigas litterarias.

Tal exame exhibiria em resenha trabalhos de não pequeno interesse, filhos da illustração dos nossos consocios. Tal exame faria patente o zelo com que tem sido satisfeitos os empenhos do nosso compromisso, já rastejando vestigios de povos civilisados que por ventura hajam habitado esta bella região, já salvando da voracidade dos tempos monumentos e escriptos fidedignos para a historia e geographia do paiz, já propagando pelas classes menos illustradas o brilhante lume que os primeiros fomos em accender n'este continente outr'ora oppresso e obscurecido pelo regimen colonial; e já finalmente discutindo e determinando pontos controversos e duvidosos de historia e geographia patria.

Mas este exame, senhores, seria longo, e menos proprio da tarefa que me cabe n'esta occasião solemne. Demais, a *Revista Trimensal* tem registrado em suas paginas parte não insignificante d'esse passado glorioso para a associação e proveitoso á patria.

No tocante ao anno que hoje finda, proseguiram regulares os trabalhos do Instituto, tanto pelo que respeita á celebração das sessões ordinarias, como á apresentação de dissertações ou memorias, algumas

das quaes pela sua importancia e extensão não poderam ser concluidas, e devem ter continuação no futuro anno social.

A bibliotheca, muséo e archivo foram enriquecidos com obras e objectos valiosos, e com manuscriptos preciosos, dos quaes merecem especial menção os doados em grande numero pelo illustre e prestadio consocio o conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

A desejada reimpressão do 1° tomo da *Revista* foi alfim realisada, e a da obra do Jaboatão acha-se adiantada consideravelmente.

Com o augmento do auxilio pecuniario votado ultimamente pelo poder legislativo fica o Instituto habilitado para caminhar mais desempeçado no cumprimento de seus deveres.

Não tem sido interrompidas as relações de confraterninade com as principaes academias e sociedades scientificas do mundo.

A circumspecção, com que se ha comportado o Instituto na admissão de socios, faz que o seu numero não se tenha augmentado. Entrando apenas alguns em nosso quadro no anno de que agora se trata, foi infelizmente maior a somma dos que nos roubou a mão da morte.

Os dignos consocios 1° secretario e orador, cada um na parte de sua competencia, darão, com a eloquencia que os caracterisa, conta circumstanciada dos objectos que deixo apenas apontados.

Congratulemo-nos, illustres consocios, pelo estado prospero do Instituto. Cultivando as letras e as sciencias, tendes resistido heroicamente á tendencia da época para os interesses materiaes, e para a politica, que absorve tantos engenhos brilhantes, e capazes de honrar a patria, se dados fossem, já não digo exclusivamente, mas com alguma perseverança, aos estudos litterarios. A aptidão dos Brasileiros para taes estudos é universalmente reconhecida ; nem me cansarei em provar o que é evidente : apontarei sómente como testemunho irrecusavel, sem sahir do Instituto, os Tamoyos, a Nebulosa, os Tymbiras ; além de outras producções, cujos fragmentos a imprensa vulgarisou, de dous infatigaveis socios bem conhecidos por suas luzes e patriotismo.

Congratulemo-nos, sim, illustres consocios, pela prosperidade da

associação, mas lembremo-nos que essa prosperidade emana do throno em que está assentado o nosso magnanimo protector. Se elle não fôra, talvez não estivessemos aqui reunidos; a elle deve o Instituto a sua estabilidade. Rendamos portanto graças ao principe philosopho que deu em seus paços asylo ás nossas conferencias e palestras scientificas.

E na entrada do imperial recinto, pacifico remanso, onde o Monarcha Americano não se dedigna de associar-se aos trabalhos litterarios de seus subditos, seja insculpido, para acatamento de todos, o seu nome venerando, com a letra que o insigne Ferreira dedicou a D. João III:

« Rei homem, rei e pai, senhor e amigo. »

RELATORIO DO 1° SECRETARIO

O Sr. MANOEL DE ARAUJO PORTO-ALEGRE.

Senhores. — O Instituto Historico, Geographico e Ethnographico, depois do dia 15 de Dezembro de 1849, dia em que começou a sua hegyra grandiosa, a sua nova existencia, tem tomado uma regularidade normal em todos os seus trabalhos. O zelo de alguns socios que sabem avaliar as occurrencias felizes de tão altos favores, não se tem arrefecido.

As nossas sessões durante o anno academico que hoje finda, foram sempre honradas com a augusta presença daquelle que, ha oito annos, quiz benevolamente mudar o seu titulo de immediato protector, para proclamar-se o primeiro socio do Instituto, e o primeiro interessado nos progressos d'esta instituição. A promessa foi uma verdade: todos temos falhado, excepto elle.

A posteridade, senhores, terá inveja do dia 15 de Dezembro de 1849.

O homem do futuro applaudirá a memoria de um principe que espontaneamente acolhe em seus palacios o obreiro da civilisação; o homem que ha de vir, applaudirá a memoria d'aquelle Brasileiro, quando debaixo do cimbre de novos Louvres contemplar na tela do pintor a magestade confundida com a philosophia, o soberano com os

subditos, o filho dos imperadores com os filhos do povo, em quem só encontrára nobreza d'alma e os dotes do coração.

E somos nós, senhores, as gloriosas testemunhas de um facto que sobreleva a nossa época, exalta o nosso paiz, e nos constitue uma familia privilegiada entre todas as familias da terra ; e somos nós, senhores, as figuras do fundo d'esse painel epopaico, onde todos os raios da luz immortal se convergem, e deificam o primeiro de nossos consocios, que será o primeiro Americano do seculo decimo-nono.

Constituida d'est'arte, pela posse de tão extraordinaria ventura, a nossa academia já não limita o quadro de suas relações e influencia ao mundo domestico ; a sua correspondencia é hoje extensa, honrosa e animada : extensa porque abrange uma grande parte da Europa, de quasi toda America e de dous pontos da Asia ; honrosa pelo contacto em que estamos com tantos institutos scientificos do velho e novo mundo ; e variada pelo caracter e especialidade do seu conteúdo.

Antes de relatar-vos mais alguns pormenores d'este lisongeiro commercio intellectual, passarei a dar conta em primeiro logar dos trabalhos internos do Instituto durante o anno que hoje finda.

A nossa Revista está em dia, e muito devemos n'este empenho ao zelo do nosso estimavel companheiro o Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja, actual thesoureiro do Instituto.

Está no prélo a reimpressão da chronica do Jaboatão, para saldarmos uma divida de bastantes annos, e penso, com justos motivos, que será distribuido o primeiro volume na primeira sessão do anno que vem.

Acabado este empenho, terei a honra de propôr-vos a continuação da reimpressão de mais algumas obras raras, traduzidas em lingua vulgar, afim de que os estudiosos não encontrem embaraços em suas pesquisas : seria talvez mais util apropriarmo-nos da idéa do Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos, e formar uma bibliotheca brasileira, composta sómente de obras que tratem das cousas brasilicas, e excerptos de outras obras no que fôr proprio para o nosso fim e especialidade.

A nossa mocidade, por falta de livros, pouco sabe do paiz, e muito lucrará com a vulgarisação de obras já tão raras pela sua antiguidade

e tão preciosas para o perfeito conhecimento do passado. As testemunhas do descobrimento da America, as quaes viram a filha dos mares surgir enflorecida e bella do seio das ondas, como Venus aphrodita, nos dizem hoje cousas que nos pareceriam fabulosas se restos d'esse passado não attestassem a verdade.

No momento em que conhecemos a necessidade dos estudos ethnologicos, estudos que precisam de grande animação, é indispensavel o conhecimento do homem americano, do primitivo selvagem; e não o poderemos fazer sem a vulgarisação de obras pela maior parte desconhecidas, e de summa utilidade não só n'esta especialidade, como nas da historia, geographia, archeologia e mesmo da philologia.

O Sr. Varnhagen já nos fez um serviço importante com a extensão que deu aos escriptos de Gabriel Soares; e o Sr. Dr. Lagos se preparava para um empenho mais amplo, de que o vieram transviar os trabalhos preparatorios da expedição scientifica. Gandavo deve pertencer a todos, assim como Thevet, e a parte importante das complicações de Ramusio; e a particular de Pigaffetta, o companheiro de Magalhães; o que existe no expositor da viagem de Cabral, o referido por Lery, Americo Vespucio, e todos aquelles que por assim dizer formam auxiliares de Caminha, que lavrou com toda a solemnidade o auto de nascimento do novo imperio.

Com estas e outras publicações se estenderá a influencia do Instituto nos estudos das cousas da patria, e com ellas alcançaremos um mais vasto resultado. Não é possivel adivinhar o passado, não é possivel escrever a origem das cousas e compara-la com os fructos do tempo, sem autoridades que nos esclareçam variadamente o passado.

Durante as nossas sessões, além dos trabalhos das commissões, alguns socios apresentaram memorias sobre os pontos em que se inscreveram.

O Sr. Coruja leu ao Instituto as suas *Annotações para complemento das memorias de monsenhor Pizarro, na parte relativa á provincia de S. Pedro.* Foi um trabalho proprio da missão e caracter do Instituto, por offerecer algumas corrigendas aos descuidos e omissões do nosso respeitavel compilador. Ha 30 annos, e quando

ainda se publicavam estas memorias, eu vi alguns homens de alta posição encara-las com o maior desdem, e hoje são ellas um manancial poderoso para os que bem desejam cultivar os estudos historicos.

Os contemporaneos são quasi sempre injustos e ingratos para com os homens modestos e laboriosos; porque ordinariamente pedem aos poucos que se sacrificam pelo amor das letras qualidades que não possuem, e perfeições extraordinarias. Hoje faz-se justiça ao monsenhor Pizarro, como d'aqui a annos se fará ao Instituto; os filhos d'aquelles que desejam ver principiar as cousas por onde ellas acabam, serão os nossos apologistas.

O Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, um dos fundadores d'esta associação, e o primeiro que serviu o logar de seu segundo secretario, leu-nos uma curiosa noticia ácerca da obra intitulada *Discursos politicos e moraes*, escripta pelo Fluminense Joaquim Feliciano de Souza Nunes em 1758, impressa em Lisboa, e mandada queimar por ordem do marquez de Pombal.

D'este livro curioso pela sua raridade só escaparam do incendio os poucos volumes que o autor mandou para o Brasil antes da publicação e venda da obra. O livro tem mais o merecimento da raridade do que o valor de sua materia: estylo amaneirado, transpirando a cada pagina um certo pedantismo escolastico, uma erudição forçada, e cheio d'aquelles conceitos jesuiticos que foram em grande apreço na sociedade dos homens de segunda plana do seculo passado.

O Sr. Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras leu-nos uma *memoria sobre a primeira organisação administrativa do Brasil*; foi este um trabalho que nos promette conscienciosos e brilhantes escriptos do nosso joven consocio.

O incansavel e benemerito 2° secretario o Sr. J. Norberto de Souza Silva, leu-nos a biographia do chronista paulistano frei Gaspar da Madre de Deus; o isolamento d'este trabalho, durante o anno, é uma promessa tacita de algum valente escripto para o anno vindouro, muito mais quando sabemos que o illustre laureado tem entre mãos duas obras de vulto, que não ousamos denunciar-vos para não offen-

der sua estimavel modestia, e não intimida-lo com o apparato de uma promessa tão publica e solemnemente annunciada.

Remataram-se as leituras historicas d'este anno com a memoria do Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo sobre a fundação das faculdades de direito no Brasil.

O tempo não permittiu ouvirmos os outros socios que se haviam inscripto para estas leituras, mas console-nos a esperança de que para as proximas sessões ouviremos ao Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, nosso 1° vice-presidente, e varão que cinge a triplice auréola das sciencias exactas, da philosophia e da litteratura. Console-nos a esperança de escutarmos as vozes eloquentes e admiraveis do nosso orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, e as do Sr. Dr. Lagos, conego Pinheiro, Dr. Capanema, coronel Ricardo Gomes Jardim e os que se inscreverem na primeira sessão do anno vindouro, como é costume actualmente.

Varios outros trabalhos foram remettidos ao Instituto por candidatos não só pertencentes á secção de historia, como tambem á de geographia e ethnographia, que param nas commissões.

A nossa bibliotheca se enriquece de dia em dia, já de obras offerecidas, já de compradas pelo Instituto.

As presidencias de todas as provincias nos mandam os seus actos officiaes que se revelam pela imprensa ; as secretarias de estado nos enviam igualmente todos os seus impressos, e aquillo que julgam de utilidade a esta instituição.

A collecção de relatorios, tanto dos ministros, como dos presidentes das provincias, será um poderosissimo auxiliar para o historiador de qualquer secção da historia politico-administrativa do imperio. Entre os relatorios provinciaes, nos vieram dous bem dignos de quem os confeccionou : o do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, e o do Sr. senador Cansansão de Sinimbú. E' verdade que estes nossos illustres collegas tiveram por campo duas grandes e bellas provincias do Imperio, mas tambem é muita verdade de que os olhos que não medem grandes espaços tambem os não podem configurar.

Grande cópia de manuscriptos e autographos foi offerecida este anno ao Instituto.

Em primeiro logar Sua Magestade o Imperador nos mimoseou com dous volumes in folio, contendo o primeiro *Catalogo da collecção de manuscriptos relativos á historia do Brasil*, feito por ordem do mesmo augusto senhor; segundo, *Dissertação da historia ecclesiastica do Brasil, que recitou na Academia Brasilica dos Esquecidos o padre Gonçalo Soares da França no anno de* 1724.

O zelo que nos ha mostrado desde a fundação do Instituto o nosso benemerito consocio o Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, se acha completado da maneira a mais ampla e a mais generosa com as offertas de manuscriptos e autographos que nos tem feito. Ao encerrar-se os trabalhos do anno passado, e quando já não era possivel ao meu illustre predecessor no logar de 1° secretario, dar conta ao Instituto, recebemos 43 maços de manuscriptos e autographos da parte do muito respeitavel Sr. Drummond, nos quaes se notam documentos importantes sobre a creação do Erario do Rio de Janeiro; despachos do Sr. D. João VI, feitos no Brasil; os originaes do tratado com a Inglaterra em 1787, e os das missões de D. João de Almeida, primeiro conde das Galvêas; muitos papeis que foram de Alexandre Rodrigues Ferreira, e muitos outros autographos e manuscriptos de homens de estado e notabilidades scientificas e litterarias, que deixo de mencionar por não entrarem nas vistas e empenho do Instituto.

N'estes papeis se encontram algumas obras começadas, outras promptas para o prélo, mas que pela inesperada morte de seus autores ficaram no esquecimento; eram filhas do pensamento que deviam rutilar á luz do sol, cortar os mares e engrandecer-se com o tempo, mas que á semelhança dos mancebos formosos e intelligentes, arrebatados pela morte na flôr da vida, deixam de existir, e levam para a sepultura os sonhos e almejos e a realisação de seu ser entre os humanos.

Na sessão de 7 de Agosto do corrente anno recebêmos mais do mesmo Sr. Drummond 11 maços, contendo 377 documentos, entre

os quaes encontrámos os trabalhos de gabinete de Martinho de Mello, sobre os limites do norte e sul do Imperio, acompanhados de mappas; um autographo de Berredo; a correspondencia de D. Diogo de Sousa, governador do Rio Grande do Sul, com o governo do Rio de Janeiro, versando sobre os negocios do Rio da Prata; e um aviso original de D. Rodrigo de Sousa, pelo qual se declara que o principe regente não largará os territorios da fronteira de que está de posse; muitos documentos importantes sobre Matto-Grosso, Minaes Geraes, S. Paulo, Pará, Rio Grande, e alguns sobre a independencia, sendo de notar um que tem appensa uma nota escripta a lapis pela letra do proprio ministro, que esclarece perfeitamente a causa que motivou as chibatadas na tropa lusitana!

Encontraram-se mais n'esta preciosa collecção oitenta despachos originaes do marquez de Pombal, e dezenove ainda comprehendendo a defesa que Alexandre de Gusmão fizera ao tratado de 1750, copiada pela mão de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, e o parecer d'este ministro sobre a mesma defesa; o projecto da Companhia Oriental, e o parecer de Sebastião José de Carvalho e Mello, marquez de Pombal, escripto em Vienna no anno de 1748; cartas de D. Luiz da Cunha, com reflexões sobre a governação do reino, e o compendio historico sobre os limites com a Guyanna Franceza, por Manoel José Maria da Costa e Sá, que forma tres volumes in folio.

Ao perpassar a vista por esta curiosa collecção de documentos, ao ver as assignaturas de homens tão eminentes, uma triste ponderação veio acabrunhar meu animo e mostrar-me a fragilidade das cousas mundanas; nomes que faziam tremer de medo ou exultar de prazer, assignaturas que levavam o homem e o Estado á ventura e á desgraça, eram por mim olhadas com indifferença, como outr'ora nos muséos da Europa contemplava, coberto, a imagem de deuses que haviam colhido oblações de tantos povos, e que hoje só lhe resta o culto das artes: tanto póde a morte, tanto podem os tempos!

Nos mesmos manuscriptos encontrámos as *Memorias de D. Luiz da Cunha* em dous volumes in folio; e em quatro do mesmo formato,

o *Registro do Conde de Tarouca*; e muitos outros manuscriptos e autographos que deixo de enumerar para não cansar vossa paciencia, e porque mais interessam a Portugal e seus dominios do que ao nosso Brasil.

As actas da *Revista do Instituto* estão cheias do nome do nosso benemerito consocio, que nas differentes missões diplomaticas de que o encarregaram por espaço de tantos annos, nunca se esqueceu do Brasil; porque n'aquelle peito aonde assenta a venera do Cruzeiro desde a independencia, bateu sempre um coração brasileiro.

Herdeiros, em vida, do Sr. conselheiro Drummond, de todas estas preciosidades, colligidas com o tempo, com numerosos empenhos e dispendios, somos-lhes sobremaneira obrigados; são ellas o espolio de um homem laborioso que cégou, de um varão veneravel por muitos titulos.

Permitti, senhores, que una ao vosso agradecimento geral o meu particular; e que eu possa n'esta publica solemnidade, n'este ensejo augusto. e em face do bemfazejo monarcha, do pai universal de todos os desvalidos e desgraçados, agradecer tambem ao Sr. Drummond a hospitalidade que d'elle recebi, quando ausente da patria, e com limitadissimos recursos, procurava instruir-me. Ha 22 annos que isto se passou na capital do mundo christão, e o tenho tão presente como se fosse agora.

Não faria certamente esta oblação do peito se o meu amigo estivesse ainda no fastigio das grandezas humanas, e na senda de uma risonha prosperidade; faço a a um cégo sexagenario, a uma realidade decahida pela sorte, á sombra de um varão illustre e generoso, que do alto da felicidade tinha o mesmo sorriso que hoje tem para os amigos, e aquella urbanidade, gentileza e bizarria das almas bem formadas. Comigo deveriam fallar agora numerosos Brasileiros e muitos illustres Portuguezes, que elle amparou nas tempestades mundanas. Perdoai-me ainda esta vez, senhores, e desculpai um coração que ama a grandeza na desgraça, e que se compraz todas as vezes em que paga um tributo á verdade.

Continúo: A nossa collecção de manuscriptos tem hoje na pessoa

do nosso prestante socio, o Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos, um constante tributario ; ao seu zelo incansavel devemos uma grande cópia de documentos importantes ; entre os 64 manuscriptos com que nos mimoseou este anno, se encontram poderosos auxiliares para os estudos historicos, geographicos, administrativos e estatisticos. O nosso illustre collega não quer desmentir o seu nome, e nem deixar de mostrar quanto preza esta instituição paterna.

O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, que acaba de dar á luz o seu ultimo volume da historia patria, já começa a renovar os seus habitos antigos, e nos enviou dous importantes escriptos : a *Biographia de Gabriel Soares de Souza*, cujas obras annotára, e os *Jornaes das viagens de Martim Francisco Ribeiro de Andrada pela capitania de S. Paulo*, onde fôra inspector das minas e mattas, e cujo nome venera o Brasil inteiro.

O Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia offereceu-nos a *Historia da Legislação Portugueza*, e outro manuscripto contendo os *factos mais notaveis acontecidos na côrte e reino de Portugal desde que o Sr. D. José I foi atacado da ultima enfermidade, até a morte do marquez de Pombal ;* e a presidencia do Ceará alguns documentos sobre a historia do paiz, que foram recebidos com muito agrado.

Entre os muitos auxiliares para o conhecimento do passado, recebêmos do Sr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar um *Almanak historico da cidade do Rio de Janeiro*, escripto em 1799 pelo tenente de bombeiros Antonio Duarte Nunes. Este precioso manuscripto contém um quadro completo do estado da capital do Brasil-colonia no fim do seculo passado.

Além de um resumo historico da descoberta e fundação do Rio de Janeiro, tem igualmente a historia abreviada de todos os edificios da cidade, os nomes de todos os individuos da alta e baixa administração e algumas tabellas da força publica, movimento commercial e população. Ali se acham os nomes de quasi todas as pessoas que, oito annos mais tarde, receberam a familia real e assistiram á independencia de facto d'este Imperio.

A cidade que em 1799 pedia um almanak, e que poucos annos

depois subiu á categoria de côrte, não podia em **1821** retrogradar ao estado primitivo. O nome de Duarte Nunes, autor d'este manuscripto, já vos é conhecido pela nossa *Revista*.

O Sr. João Francisco Lisboa nos enviou uma cópia da *conta dada pelo governador do Pará contra o bispo D. frei João de S. José;* o Sr. Dr. Antonio Ferreira França uma *memoria historica do principio e alterações do direito do quinto do ouro na provincia de Minas Geraes,* assim como um *requerimento documentado* de Cypriano José Barata de Almeida, queixando-se da prisão em que se achava, e pedindo que se lhe formasse o processo. Este documento é datado de 23 de Agosto de **1824**, e escripto na fortaleza da Lage.

Do mesmo Sr. Dr. França recebêmos um outro documento importante; é um *officio* de Felisberto Caldeira Brant Pontes, dirigido a Clemente Ferreira França, acompanhando a acta em que os Bahianos pedem *que o projecto de constituição organisado pelo conselho de estado seja quanto antes adoptado e jurado como constituição do Imperio.* Se este documento não attesta um manejo politico da côrte, justifica o facto de que uma parte sensata do novo imperio não approvou as cousas que deram em resultado esse funesto antagonismo, que appareceu logo nas primeiras sessões da constituinte, entre a corôa e os deputados, entre o filho dos reis e os eleitos do povo. Seja uma ou outra cousa, a medida foi salvadora: os homens que não são levados gradativamente das trevas á luz, cégam como cégaram os prisioneiros dos carceres e masmorras da inquisição no momento em que olharam para o sol.

Alguns outros manuscriptos foram offerecidos, cujo contexto não devo agora apreciar.

Na parte geographica tivemos valiosos presentes em uma grande collecção de mappas originaes e impressos, que nos enviou o nosso benemerito consocio o Sr. general José Joaquim Machado de Oliveira. Entre estes mappas se acham poderosos auxiliares para se corrigir em muitos pontos a carta geral do Imperio, mórmente aquelles que foram feitos e desenhados pelo nosso laureado companheiro.

Na parte ethnographica, tivemos um bello presente no manuscripto

que nos enviou o Sr. Braz da Costa Rubim, o qual se acha ainda nas mãos da commissão de admissão de socios.

Para augmentar esta preciosa collecção de originaes tocantes ás tres secções do Instituto, estamos á espera de novos documentos que nos vão ser enviados pelo nosso muito illustrado socio o Sr. general Jeronymo Francisco Coelho, actual ministro da guerra, e de quem o Instituto tem sempre tido as provas de um zelo nunca interrompido.

Para conservar todas estas preciosidades, que occupam um grande espaço, mandei fazer caixas metallicas, hermeticamente fechadas, e uma grande quantidade de cylindros, afim de que os manuscriptos e mappas não soffram os estragos conhecidos.

Durante o anno social foram offerecidos por diversas academias, pelas autoridades do imperio, e por muitos particulares e socios, 276 volumes de formatos variados, não contando n'este numero uma grande quantidade de folhetos e collecções de jornaes. Os nomes dos individuos e das offertas serão publicados na *Revista* em signal do nosso reconhecimento e como tributo á sua generosidade.

Entre as obras offertadas ha muitas que se tornam recommendaveis pela materia especial do seu conteúdo, e pelas relações intimas com o nosso escopo scientifico e litterario.

A *memoria historica da provincia de Santa Catharina* contém, além dos factos compilados, noticias interessantes sobre o estado actual da provincia, suas fontes de riqueza, suas colonias, minas, e aguas thermaes, e a historia da visita imperial áquella formosa ilha, tão desejada outr'ora pela vidente Inglaterra. Esta obra, devida á penna do Sr. major Manoel Joaquim de Almeida Coelho, nos foi enviada em duplicata pelos Srs. capitão Francisco Carlos da Luz e João José Coutinho, presidente da provincia.

O Sr. major Ladislão dos Santos Titára, que já nos havia offerecido o seu *Auditor Brasileiro*, mandou-nos agora o complemento a este. O titulo da obra revela a materia, e o nome do autor recommenda o livro.

Soubemos do estado da instrucção publica da joven provincia do Paraná, pelo relatorio que nos mandou o Sr. Dr. Joaquim Ignacio

Silveira da Motta. O novo centro de civilisação, que em virtude da lei alli foi fundar o muito illustre Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, primeiro presidente da nova provincia, dará seus fructos; porque o antigo Coritibano foi sempre valente no combate; e o denodo pessoal do homem, que o leva ás virtudes do heroismo, é o nuncio de todas as grandes qualidades civilisadoras quando a philosophia penetra em seus lares.

Entre os doze volumes de obras proprias com que nos mimoseou o Sr. Dr. Alexandre José de Mello Moraes, torna-se digno de menção particular n'este recinto o *Ensaio Corographico do Imperio do Brasil*, do qual isoladamente já vos fallou o meu illustre antecessor no seu relatorio do anno passado. O Sr. Dr. Mello Moraes é um varão laborioso e amante das cousas da patria, e n'este momento se occupa elle de sérias pesquisas historicas, que em breve verão a luz da imprensa. A secretaria do Instituto pôz á sua disposição o que tinha, pela certeza do uso que ia ter.

O nosso collega o Sr. Luiz Aleixo Boulanger nos offereceu uma iconographia brasileira, desenhada por elle, na qual existem retratos de muitas notabilidades contemporaneas; e com esta preciosa collecção de effigies um mappa de todos os titulares do Brasil, desde a independencia até o dia 1° de Maio de 1854, e outro mappa de toda a nobreza brasileira desde 1822 Ao talento de pautar em formosas tabellas tantos factos, junta o nosso consocio o da clareza e ordem na exposição graphica. Logo que o nosso collega enviar-nos o necessario supplemento, eu o farei estampar, porque comprehendo a utilidade de semelhante exposição.

Ainda ha pouco fallámos de Felisberto Caldeira Brant e Clemente Ferreira França, actores no drama da independencia, homens que serviram os maiores cargos administrativos, sem declararmos que o primeiro foi o marquez de Barbacena, e o segundo o marquez de Nazareth. Os contemporaneos, senhores da actualidade e de um proximo passado, não se equivocam, mas os vindouros poderão ter grandes duvidas na apreciação dos factos, se lhes não legarmos documentos

que attestem estas mudanças de nomes, que não têm a menor relação com seus antigos appellidos de familia.

Devo aqui mencionar a homenagem que prestou ao Instituto o Sr. Francisco da Silva Castro, na dedicatoria que lhe fez do *Roteiro Corographico da viagem de Belém á Villa Bella.* Esta obra nos esclarece sobre muitos pontos geographicos do territorio que atravessa do Pará a Matto-Grosso; assim como a *Noticia historica e corographica* do Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond sobre o termo de Serinhaem, antiga Villa Formosa, e um dos pontos do theatro da guerra hollandeza.

Dou-vos a agradavel noticia de que n'este momento se está gravando uma segunda carta geral do imperio, feita pelo nosso prestimoso consocio o Sr. general Conrado Jacob de Niemeyer, muito mais correcta do que aquella que ha annos foi premiada como o melhor trabalho geographico apresentado ao Instituto.

Os estudos d'esta especie vão tendo melhor apreço e animação, porque hoje sabemos que o valor de uma boa carta não é menor do que o de uma boa historia. A provincia do Rio de Janeiro acaba de dar um preclaro exemplo do que vos digo, contractando com o sobredito nosso socio honorario, e com o Sr. general Pedro de Alcantara Bellegarde, a confecção de uma nova carta de seu territorio pela somma de 150:000$000. O consorcio d'este dous nomes, os titulos anteriores que os exornam nas sciencias e na parte especial de que ora se occupam, nos garantem a possivel perfeição d'este trabalho, que irá muito além de um reconhecimento geral da provincia. Os que conhecem a historia dos trabalhos de Cassini de Thury, filho e neto de dous luminares scientificos, poderão avaliar o esforço d'estes dous Brasileiros em um trabalho que lhes apresenta um solo todo recalcado pelo pé do homem como era o solo da França n'aquelles tempos.

O Instituto pela posse em que está de ter tido sempre um favoravel acolhimento perante os altos poderes do Estado, poderia dirigir-se de novo a elles e pedir-lhes os meios para poder abrir um grande concurso nacional, afim de obtermos uma boa geographia do Brasil. Um premio de 10:000$ para cada provincia convidaria a intentar um

trabalho consciencioso sobre as localidades, e debaixo da fórma de um programma estudado pelo Instituto. Com as vinte geographias especiaes teriamos os elementos para compôr um todo, se não perfeito, ao menos o melhor possivel nas circumstancias, e estabelecida a base d'esta grande tentativa por uma maneira tão solida, facil seria no correr dos tempos e com o fructo de continuas explorações aperfeiçoa-la quotidianamente, porque temos ainda muito terreno a perlustrar.

O resultado d'este concurso daria um monumento de immenso alcance, e marcaria de uma maneira quasi precisa o estado do imperio no meiado d'este seculo.

A benevolencia com que tem sido sempre recebido o Instituto no seio das camaras e nos degráos do throno, me autorisa a esperar a realisação d'este almejo patriotico, e muito mais pela natureza do pessoal de nossas commissões n'este ponto, que offerece todas as garantias no bom planejamento da obra.

No momento em que todos conhecermos a fórma grandiosa, a belleza incomparavel, as riquezas inesgotaveis, e os recursos gigantescos d'este paraiso que a Divina Providencia nos outorgou; no momento em que medirmos, o cyclo percorrido do dia de Cabral até hoje, as differentes grandezas de nossas phases sociaes, e compara-las umas com as outras; no instante em que avaliarmos seus resultados, a nossa fé será maior, e nossos esforços duplicarão de valor e de constancia.

A nossa posição geographica é uma certeza de nossa grande missão humanitaria. Os incentivos do coração humano já são conhecidos, e os progressos da sciencia applicada não são mais que meios de encurtar o tempo e o espaço e de consummar a palavra do Evangelho na fraternisação dos homens.

A nossa mocidade precisa de livros especiaes, precisa conhecer o seu paiz para sonhar com elle e robustecer-se com idéas convenientes ao seu destino social: esta parte de sua educação, este encaminhamento dos seus passos deve ser meditado seriamente: devemos crear cidadãos primeiro do que litteratos; devemos-lhes ensinar antes o que é seu do que o alheio, para que ella entre logo em uma via utilitaria e com um fim positivo. A escravatura é um peso constante nas azas da in-

telligencia, porque o senhor de escravos tambem se escravisa a seu modo, e se embrutece pelo contacto, pelo necessario rigor, e pelas lutas continuas de um espirito atado á materia, e desconfiado de sua propria segurança. O trabalho do escravo tem o cunho da indifferença, e a indifferença, senhores, é o algoz disfarçado de tudo quanto é nobre, bello, grandioso e santo.

O nosso illustrado consocio, o Sr. Dr. Guilherme Schüch de Capanema, representante da sociedade imperial de Aclimação de Paris n'este imperio, offereceu ao Instituto o relatorio que M. Dareste apresentou á primeira sessão d'esta sociedade ácerca da introducção de dromedarios no Brasil.

Não nos convém agora discutir os resultados das tentativas feitas no tempo do reinado e posteriormente, porque seria esteril semelhante raciocinio: todos sabem que os primeiros ensaios d'esta importação foram entregues ás leis do acaso, e que se desprezaram todos os cuidados recommendados pelo bom senso.

A idéa do governo é boa, e a pratica novamente intentada a natural em taes casos; analogia de clima e solo, semelhança na nutrição, companhia de homens versados no manejo d'estes animaes me parecem os meios proprios para sua procreação e aclimação, porque não é possivel, pela simples locomoção, obter resultados quando o objecto importado depende de um conjuncto de circumstancias especiaes para que todas as condições normaes se estabeleçam.

Em nome do Instituto agradeço mais uma vez a todas as secretarias de estado, a todos os Srs. presidentes das provincias, a todos os redactores que nos enviaram suas publicações, os presentes que nos têm feito, e que espero continuarão a fazer.

A distincção com que nos tem tratado a Academia imperial e real de Vienna, a Sociedade geographica da mesma capital, a de Paris, a Academia imperial de S. Petersburgo, e a Academia real de Madrid, merecem da nossa parte todos os signaes de um profundo reconhecimento. Estas celebres associações contentam-se, em troco das joias que nos enviam periodicamente, com as arêas do nosso terreno; permutam artefactos monumentaes por productos de um solo ainda não bem

culto; seja a nossa gratidão um supplemento indispensavel a tão mesquinho escambo.

Algumas obras litterarias nos foram dirigidas por seus autores, e memorarei sómente aquellas que estão em harmonia com os nossos estudos especiaes, quer pela acção e localidade, quer pela influencia que podem exercer nos futuros destinos da nossa litteratura, ou porque pertençam a socios que honram este Instituto.

O apparecimento do poema da *Confederação dos Tamoyos* não foi um facto isolado: o Sr. Dr. Magalhães, o reformador da poesia, não quiz resumir sua missão litteraria a sómente quebrar as portas de bronze da poesia hellenica, e a franquear á mocidade brasileira aquelle espaço sagrado percorrido por Châteaubriand, Lamartine e Manzoni; não quiz, pelas harmonias do lyrismo, mostrar sómente aquelle concento magico da dôr e da esperança que conduz o homem com serenidade á sepultura; não, elle quiz ir mais longe, e offerecer á patria um monumento perduravel, um conjuncto d'essas harmonias que infundem n'alma a crença, e arreigam no coração as verdades de um dogma que não póde ser comprehendido por aquelles que caminham n'este solo, não como herdeiros de um grande futuro, mas como o transitorio forasteiro, a quem só importam os gozos do presente.

A *Confederação dos Tamoyos* foi assellada com o cunho de uma longa duração, com a mitra da immortalidade; a inveja não, que é um sentimento baixo; porém o ciume a perseguiu! Teve a sua paixão.

Saudada pela estrella bemfazeja de um Nume Tutelar, venerada pelos magos das letras, subiu ao Calvario e á cruz dos zoilos, e proseguiu cheia de gloria e de luz nas consciencias perfeitas. Hoje evangelisa no mundo civilisado sobre as azas melodiosas da Ausonia, n'aquella lingua em que Dante revelou os mysterios d'além-tumulo, Ariosto o poderio da imaginação creadora, Tasso a perfeição do engenho, e Manzoni as harmonias dos threnos.

Os factos isolados nada significam quando têm uma origem solitaria, quando não revelam o espirito de uma época, quando não representam os resultados de uma idéa suprema, encarnada e collectivamente revelada.

Tinhamos visto a musa fluminense embocar a rouca inubia dos combates, empunhar a maça do sacrificio, e voar, como a flecha do Indio, ás mais altas regiões; tinhamos visto cahir aos pés do homem armado de ferro o homem adornado de pennas; e vimos o poderio da civilisação calcar a cervíz do incola valeroso, a quem o ferro não fortificára os membros, e a quem a polvora não alongára os braços.

Estavamos nas regiões das lagrimas e dos combates, fronteiros ás imagens sangrentas de milhares de victimas, offuscados pelas chammas de tantos incendios, e aturdidos pelo som das bombardas lusitanas, que derrocaram um solo novo e saudavam n'elle o triumpho da cruz guerreira e civilisadora; estavamos estaticos diante da imagem veneranda de Anchieta, d'esse homem anjo, quando appareceu a *Nebulosa* do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo! Das harmonias de Haydn, do Miguel Angelo da musica, como o denomina o Sr. Cantu, passámos ás melodias do Bellini; das regiões do purgatorio ás regiões de Beatriz; ás do amor divinisado por uma fórma desconhecida pela antiguidade.

A *Nebulosa* é uma visão em seis cantos, é o poema do amor, da belleza, e do ideal; é uma inspiração, uma *Odisséa* de amor, em que a musa fluminense, á semelhança do Visná da India, toma as mais formosas e variadas encarnações, para nos conduzir através de nuvens irisadas, de torrentes de harmonia, de jardins que fallam, de tumulos que manam lagrimas melodiosas, lagrimas que sobem e se condensam em duendes adoraveis; de rochedos exarados de inscripções fugazes, povoados de espectros erguidos da espuma do mar; e para nos conduzir ainda por um vergel de delicias ineffaveis nos dá duas mulheres, o som de uma harpa que se denomina *Amor que falla*, e o conjuncto d'essa triada que se revela no *Trovador*, na *Louca* e na *Peregrina*, que decifra amores no perfume das flôres.

N'esta viagem de emoções, n'este itinerario amoroso, onde se chora como na dôr materna, onde se delira como no desespero, onde se arrouba como na alegria inesperada, e onde se caminha por vias risonhas e sombrias, com os olhos fitos na lua que descamba, o leitor é arrastado por uma força magica a caminhar como o homem que marcha entre a esperança e a morte.

No conjuncto do painel, nas suas partes, revela-se a todo o instante o grande artista.

Vultos gigantescos e graciosos, roubados a Phidias e Raphael, tintas usurpadas a Ticiano e Rubens, sons arrebatados a Beethoven e Pergolesi, e phrases como aquellas flôres que mostram um paraiso desconhecido. A palavra, o involucro sonoro das idéas, gyra n'um continuo circulo de harmonias, transluzindo imagens formosas, como as flôres de gemmas e filigranas de um kalidoscopio radiante.

Em cada personagem ha um typo de perfeição esthetica, em cada flôr um cantico, em cada planta uma nova hamadriada, trajando, não a tunicopalio da Grecia, mas o sendal variegado dos filhos do sol americano; em cada estrella que nos aponta o poeta, está uma das filhas de Phorcys, uma d'aquellas virgens lucifugas, de cabello côr de neve, que amavam a noite e voavam pelo ether azulado nas horas do silencio dos homens e do somno da natureza. Por toda a parte apparecem as graciosas visões de Flaxmann, os sonhos eroticos de Girodet, e os nevoeiros animados de Gerard, os que coroavam a fronte do Bardo caledonio quando evocava as sombras dos heróes e os via como Homero, e os desenhava como Milton ! Alli se encontram esses dialogos entre o homem e a natureza, entre a vida espiritual do ser pensante e a da planta muda, que só cresce. Esse consorcio do coração com o perfume das flôres, essa alma, essa voz, esse amor entre o mobil e o immobil, que tanto se admirá na poesia indostanica, alli se encontram no mais admiravel conjuncto.

A musa do Sr. Dr. Macedo é uma d'essas apsaras formosas do Himalaia, que vive fruindo o perfume das flôres, e que depois de o haver modificado em seu seio apaixonado o derrama sobre a terra, sobre o thalamo delicioso, ou entre os labios de dous corações que voam ao extremo da ventura; é uma nympha do deus Indra que adeja musicalmente, e em cada zona que perpassa, como um sonho venturoso, se reveste de um novo esmalte.

Eu vos agradeço, meu Deus, de ter sido companheiro no labor da vida e amigo particular de um tão bello engenho !

Não, Imperial Senhor, não haveis de comparecer na mais remota pos-

teridade como um vulto radiante e isolado, como um sol sem planetas: a vossa côrte futura, o vosso sequito luminoso ha de ser grande, ha de coroar-se d'aquella auréola que os seculos immortaes rutilam no itinerario da humanidade, e que serve de balisa e pharol ao espirito humano.

Ai d'aquelles que medem a grandeza dos astros pelos seus dedos, e que inscientes das leis opticas crêm que o annel de Saturno mal entrará em seu index, circulado de trevas! O paiz que tão altamente se revela não desmente sua extensão. Olhai, senhores, para o que M. de Saint-Hilaire disse ha 40 annos: « *No Brasil tudo é grande, excepto o homem!* » Foi a verdade do tempo, mas essa verdade cahiu diante da grande verdade do Ypiranga.

Ainda repletos das harmonias do illustre Fluminense, ainda suspensos entre esses sons acusmaticos que nos seguiam nos trabalhos diarios, como imagens donosas, como fagueiras delicias, nos veio d'além mar os primeiros cantos de um novo poema do Sr. Gonçalves Dias, intitulado os *Tymbiras*.

O poeta está sentado á sombra da floresta virgem n'um tronco abatido pelos seculos: diante d'elle comparece redivivo o homem da genuina America, evocado pela musa épica. A scena se abre magestosa; as arvores manam perfumes, os rios arrastam palhetas de ouro; a natureza corôa o scenario do drama com festões variegados e odorosos; as auras balançam as rêdes perfumadas e enflorescidas de mil e uma enrediças: toda a floresta absorve a luz do sol americano, e exhala pelas fransas odorosas os effluvios da mais pura essencia; em cada tronco se annella um cerne que conta os annaes do mundo; por toda a parte se enrocam madeiros gigantescos, se abraçam, se osculam, se enxertam e se confundem: gemem ao esvoaçar das auras, e parecem expirar bracejando entre serpentes immoveis, como outros tantos Laocoons, ou se recurvam como Hercules no esmagar o cóllo da hydra de Lerna! Aspira-se o perfume das bromelias ethereas, marcam-se as horas com flôres, os dias com fructos, e os passos com novos prodigios naturaes.

As tribus se preparam, os odios se accendem, o sangue já corre, mas o quadro não está acabado, e a obra d'arte continúa.... Pedem a

prudencia e a sã razão que suffoquemos o enthusiasmo que uma legitima esperança nos alenta ; esperemos pelo fim. Um grande artista, um d'aquelles entes privilegiados que embelleza o que vê, e immortalisa o que canta, está com os olhos fitos no céo, e com elles frue o lume divinal que o deifica.

Esperemos, senhores, e passemos d'estes sonhos elysios á realidade, á vida grave e tranquilla das sciencias.

Na fragata *Novara*, surtiu n'este porto uma expedição scientifica, mandada pelo governo imperial da Austria, que trouxe em sua derrota variada e longa o compromisso de estudar com todos os ramos da philosophia natural algumas questões importantes da physica, da geographia, da astronomia e da ethnographia. O Instituto acolheu estes deputados da sciencia com todo o cordial agazalho de que eram credores ; e o governo, pela sua parte, para mostrar o seu apreço ás sciencias e aos homens que as cultivam, cobriu os nossos obsequios com outros de maior valia. O Ex^mo Sr. conselheiro Saraiva foi ajudado n'este empenho pelo muito digno inspector do arsenal de marinha o Sr. Delamare, pelo Sr. conselheiro Bomtempo e pela officialidade da estação do porto, de uma maneira satisfactoria.

N'um passeio que fizemos em derredor da bahia fluminense em um vapor imperial, o governo mostrou-se grandioso no obsequio, e os nossos officiaes de marinha dignos de sua honrosa missão, não só pela sua amavel urbanidade, como pelas provas de instrucção variada que mostraram durante o agradavel trajecto.

A cada scena arrebatadora, a cada volta que davamos, a cada momento, recebiamos os mais solemnes protestos de estima e gratidão de todos os membros da commissão scientifica, e em particular do seu presidente o Sr. barão Willerstorf, e do Sr. Scherzer, o mais amavel e cortez de todos os homens.

Depois d'esta agradavel occurrencia, e em sessão do Instituto, o Sr. Dr. Hochstetter, director da secção zoologica, nos apresentou por parte do Instituto imperial e real geologico de Vienna uma collecção completa de todas as suas publicações, e com ella a expressão dos sentimentos d'aquella illustre e respeitavel sociedade para com o Ins-

tituto, e os votos do seu paiz para com o nosso, e para com a pessoa augusta do nosso primeiro socio, aos quaes Sua Magestade agradeceu de viva voz.

Não cuideis, senhores, que os membros do Instituto se limitaram n'estes encontros sómente á pratica das sciencias e da litteratura: não. senhores; procuraram em tão venturoso ensejo ajudar as vistas do governo imperial na colonisação, e alguma cousa fizeram, como mais tarde se verá.

Os erros do passado estão pesando ainda sobre nós, e mais pesam ainda as informações que d'aqui vão para a Europa por alguns espiritos malevolos. que em troco de nossa generosa hospitalidade nos pintam nos jornaes da Europa, e em escriptos isolados, como anthropophagos de nova especie, que só esperam colonos para lhes beber o sangue e devorar-lhes as carnes.

Faço justiça aos bons emquanto estigmatiso a todos esses improvisadores de calumnias contra um paiz que tem os braços abertos para todo o homem util, mas que não póde dobrar-se actualmente ás exigencias da mediocridade e do charlatanismo. O homem que esquece a patria pelo interesse, não tem no cerebro a protuberancia do reconhecimento; o seu amor é uma mascara de cêra que se derrete ao menor calor das contrariedades da vida.

Na ultima sessão ordinaria d'este anno, o Sr. Dr. Capanema deu conta ao Instituto do estado dos trabalhos e preparativos da commissão scientifica brasileira, que deverá brevemente partir para o norte do Imperio a estudar algumas provincias menos conhecidas. A este relatorio fica appenso o relatorio do nosso illustrado collega, para que o Instituto e o publico do paiz saibam o ponto em que estamos, e avaliem os esforços dos distinctos varões que compoem a primeira pleiade scientifica d'este genero.

Tudo temos a esperar d'esta commissão; o caracter individual, a posição social de seus membros, o generoso ardor que votam ao estudo das sciencias, as suas incontestaveis habilitações, e o sello que lhe imprimiu o ministro civilisador, o Sr. conselheiro Pedreira, corôa a obra.

Não são homens desempregados, ou destituidos de meios de vida, que se entregam ao perigo e ás privações ; são varões conhecidos e estabelecidos, são generosos apostolos da civilisação.

Vou concluir, senhores, e peço ainda um momento á vossa benevola attenção.

O estado do nosso Instituto é lisongeiro.

De paizes longinquos e civilisados recebemos quotidianamente provas de estima ; de varões abalisados petições de candidatura ; e dos governos de muitas nações grandes e illustradas as suas publicações, e as que se fazem debaixo de seus auxilios e protecção. O governo dos Estados-Unidos do Norte da America é credor de todo o nosso reconhecimento ; e o da Hollanda igualmente, pelos valiosos presentes que nos enviou ultimamente por intervenção de seu estimavel consul, o fallecido Wylep.

O Sr. Brockhaus, litterato e um dos primeiros editores da Allemanha, nos pediu o titulo de agente e livreiro do Instituto ; o centro intellectual em que elle habita, e as qualidades do individuo abonadas por uma reputação européa e pelos Brasileiros que o conhecem, nos fez deferir tão agradavel pretenção.

Por uma carta do Sr. Dr. Ernesto Ferreira França, datada de Leipzig, temos de entrar agora em novas e estimaveis relações com muitas celebridades européas, e com mui doutas academias do norte.

As nossas finanças prosperam : o Instituto, graças á generosidade dos altos poderes do Estado, não tem deficit algum ; a nossa correspondencia interna e externa está em dia, assim como o registro das actas e documentos essenciaes.

Mandei franquear duas vezes por semana a nossa bibliotheca aos homens estudiosos, e esta medida já tem aproveitado.

Abri uma grande matricula para todos os socios effectivos e honorarios do Instituto. a quem escrevi pedindo-lhes o favor de me mandarem algumas notas sobre a propria biographia, e espero muito desta precaução historica.

Recolhi todos os livros e manuscriptos que estavam fóra da casa.

Reimprimiu-se o primeiro volume da nossa *Revista*, que rarissimo

se havia tornado, e subido a preços fabulosos, para satisfazer muitas exigencias e preencher uma lacuna bem sensivel na collecção da *Revista*; mandei brochar em volumes annuaes todos os numeros trimensaes que temos no archivo, para mais facilitar a sua venda e distribuição.

No nosso estimavel e prestimoso thesoureiro tenho achado sempre a mais completa coadjuvação, e em nome do Instituto de novo lhe agradeço tão valiosos serviços.

Resta-me agora louvar o zelo e assiduidade d'aquelles socios que compareceram ás nossas sessões, e aos que as exornaram com leituras interessantes e instructivas.

Imperial Senhor, o scepticismo, se está no coração de alguns homens descrentes, como se disse no parlamento, ainda não desceu das regiões em que habita para o coração do povo, e muito menos para o seio dos filhos das musas; porque onde elle está não existe o poeta, não existe o idealista, não existe o sacerdocio da perfectibilidade.

Cinco seculos antes da regeneração do homem por Jesus Christo, Athenas estremeceu quando Eschylo pela boca de Prometheo annunciou a quéda de Jupiter, o baque do Olympo, e o desapparecimento d'esses deuses que lhe pareciam gemeos da eternidade. Os peristylios de formoso penthelico, talhados pelo engenho de Ictinus, como que desequilibraram-se de medo; e a Minerva do Parthenão pareceu bater com a lança de ouro no escudo de aurichalco, descer da montanha sagrada, e interromper os jogos olympicos.

No entretanto, Senhor, corria o tempo, e a hora se approximava ao som das harpas dos prophetas, que lá de bem longe annunciava a vinda do Messias.

Jesus Christo mostrou-se.

Os scepticos da antiga Pelasgia, e os da cidade dos Cesares, que já não tinham asylo no Monte Sacro. mas sim no suicidio, desappareceram, e com elles essa civilisação material que havia collocado entre o sestercio e a espada o amor, a ordem, a vida das nações.

O Evangelho estendeu as suas azas seraphicas por sobre a terra, fez do homem um novo ser, deu-lhe uma nova existencia, e prepa-

rou o para uma dupla vida ; assim como agora o Evangelho da patria, proclamado no Ypiranga, nos regenera para uma nova existencia social, e esborôa por sua pressão divina esses vestigios de uma geração que alimentou-se com o leite da escravidão, e que vive no meio da liberdade como o Fausto de Goethe no meio dos factos da sciencia humana.

A epopéa, a nuncia de todas as auroras brilhantes do idealismo e suas corporificações, já despontou expandindo as maravilhas significativas do engenho, e infundindo nas almas ardentes o amor da patria, a religião do solo, e o fanatismo do bello; a musica, a representante das harmonias incorporeas do pensamento, prepara um templo para acolher as primicias do genio nacional; o historiador repete as glorias do passado, eternisa os nomes dos que trabalharam na edificação da patria, embalsama com os perfumes da gloria as victimas do passado, diamantisa suas lagrimas, e victoria os vencedores de tantos azares; a esculptura accende a fragoa onde ferve o bronze creador que ha de eternisar a virtude; o estadista esclarece a razão do povo, e o commercio nos impelle a uma crescente riqueza e prosperidade.

O dragão do oceano, que subiu ao Caucaso, reapparece vomitando fumo; quebra as raias inimigas das nações, encurta a terra, e espadanando as azas orbiculares, córta os mares e vence os Adamastores, obreiros de tempestades.

Tudo está em movimento, tudo se apresta para a grande realisação; a idéa e a materia se alliam, a arte avulta, a industria se desenvolve, a mecanica faz de cada individuo um Briarêo, e a mocidade borborinha alegre ás portas dos lycêos!

Onde está pois o scepticismo ?!

Como nos ha chegado esse lethargo do egoismo, essa morte de todas as crenças, antes que um novo Job tenha desencadeado a torrente das mais sublimes verdades, e demonstrado que a juventude é a idade das duvidas?

Acaso as vozes que dominam os seculos, que os exprimem, que os laurêam de uma gloria sem fim, são a.. vozes dos homens decepados ou descrentes da justiça eterna? Não; são as do pequeno numero

de escolhidos, as dos seres ungidos por Deus para propagarem a verdade.

Não existe scepticismo emquanto o poeta falla á patria, emquanto elle se desfaz em hymnos, emquanto a sua voz é um cantico e não uma nenia prophetica pendente da catastrophe, emquanto o chão se remove planejado, emquanto se não desespera do futuro.

A força de todos os raios d'esses Joves contemporaneos não abalam a nossa crença, porque é ella tão grande como o Brasil. Os Hamletos perplexos entre o *ser e não ser* desapparecem diante do homem de fé, do que sente e crê, e do que espera como um filho do Evangelho ; a luz nos falla, o coração a escuta e a verdade rutila : não ha scepticismo ; o Brasil caminha.

E sois vós, Senhor, o centro d'este movimento harmonico, o feliz ostensor d'esta via triumphal que marcha ás mais nobres conquistas; e nós os vossos companheiros em tão grande empenho.

Onde está pois o scepticismo ? Nos recintos presididos pela vossa augusta presença não ha homens de coração frio e de patriotismo aposentado ; ha Brasileiros que crêm em Deus, na patria e no seu evangelho.

A nossa mocidade vive, crê e labora, e os nossos anciãos estão firmes, porque as cans aclaram a razão, roboram os sentimentos e aperfeiçoam o coração.

Digam quanto quizerem dizer os prophetas da obscuridade, os homens decahidos pelas paixões terrenas, os corações apressurados que desanimaram , as consciencias em que uma ambição illocavel elevou suas pretenções ao impossivel, os impios que culpam o tempo de sua descrença e corrupção, e todos os terroristas que tatêam á luz meridiana, como o cégo da Escriptura, que nós lhe responderemos com a grande palavra de Galliléo : *E pur si muove*

RELATORIO DO SR. DR. CAPANEMA.

LIDO PELO SR. A. A. P. CORUJA.

Senhores. — Tendo partido do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a proposta para que sejam exploradas scientificamente algumas provincias do Brasil menos conhecidas, e havendo o governo imperial encarregado ao mesmo Instituto, por avisos de 30 de Junho e 1° de Outubro do anno proximo findo, de formular as instrucções e indicar as pessoas que por suas habilitações lhe parecessem nas circumstancias de bem desempenhar a projectada expedição scientifica, julgo um dever informar-vos do andamento dos preparativos indispensaveis para a realisação de tão util idéa.

O Exmo Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, então ministro do imperio, escreveu-me para que me incumbisse da acquisição dos objectos necessarios á commissão exploradora. Prestando-me de boa vontade a tão honroso convite, dirigi as encommendas dos instrumentos aos principaes fabricantes de França, da Inglaterra e da Allemanha, conforme a especialidade em que cada um tem adquirido fama : assim, mandei fazer os apparelhos geodesicos pelos successores de Frauenhofer em Munich ; os instrumentos magneticos por Meyerstein, que trabalhou continuamente para Gauss e Weber, e foi mais tarde recommendado pelo general Sabine de Londres, o qual confessou que seriamos melhor servidos por aquelle mecanico do que por qualquer outro na Inglaterra.

Os microscopios vêm de Plossel de Vienna, pois pela experiencia que temos é mesmo superior a Oberhauser de Paris. Os apparelhos meteorologicos foram pedidos de diversos logares, e támbem os de analyses chimicas que devem ser feitos sem demora. Os vidros para conservação de objectos zoologicos em liquidos foram mandados fabricar sob a direcção dos chefes das secções do muséo de Vienna, os quaes estão perfeitamente habilitados para nos aconselhar n'este genero, pois têm á vista as numerosas collecções de Mikan, de Pohl,

e principalmente de Natterer, que residiu 17 annos entre nós, colligindo sómente para aquelle muséo.

Os apparelhos para as sondagens, a que tem de proceder a secção geologica na provincia do Ceará, foram encommendados a Degoussé, que ha longos annos se occupa especialmente d'este importante ramo.

Pedi ao Sr. conselheiro Pedreira que aproveitasse a estada na Europa dos dous membros da commissão scientifica, os Srs. Drs. Giacomo Raja Gabaglia e Antonio Gonsalves Dias, encarregando-os de vigiar as encommendas, e de completarem, do melhor modo que lhes parecesse, a relação dos objectos pertencentes ás suas respectivas secções, tendo em vista que o governo imperial resolveu fornecer aos membros da expedição tudo quanto solicitem para o seu desempenho, afim de podê-los responsabilisar pelos resultados.

Pedi igualmente a S. Exª se dignasse confiar ao autor da proposta da expedição, o nosso distincto consocio o Sr. Dr. Lagos, a acquisição dos objectos que se pudessem obter n'esta côrte com mais vantagem, quer em relação á sua melhor qualidade, quer ao seu preço : S. Exª teve a bondade de annuir a esta requisição, facilitando-nos logo todos os meios.

Em virtude da autorisação dada por aviso do ministerio do imperio de 19 de Fevereiro do corrente anno, o Sr. Dr. Lagos mandou fazer barracas apropriadas ao paiz, escolheu armas para caça e sua competente munição, ferramentas, utensilios, ingredientes para as preparações zoologicas, e muitos outros artigos, cuja longa lista não cabe aqui, tanto para uso de cada uma das cinco secções em particular, como da expedição em geral.

Escusado é dizer que se não esqueceu dos melhores agentes therapeuticos, e em quantidade sufficiente para que os medicos empregados na expedição possam prestar os soccorros da sua arte nos logares onde houver falta de taes recursos.

Tudo se acha prompto e encaixotado para seguir viagem, no que elle empregou o maior cuidado e segurança, não se poupando a trabalho algum, e attendendo ainda á economia na compra dos objectos ; por esta razão mandou vir alguns da Europa, cujo preço é aqui

exorbitante, como por exemplo, o sulphureto de carbono, que se vende a 4$, chegou de França a 240 rs. !

Por ordem do Exmo Sr. ministro da marinha, nos forneceu o respectivo arsenal espingardas, pistolas revolvers, sabres, polvora, balas, etc., para defesa da expedição, no caso de ser assaltada nos sertões por qualquer tribu de indigenas, das quaes todavia só fará uso no ultimo recurso.

Já chegou dos Estados-Unidos uma canôa portatil de gomma elastica destinada para o exame de rios e lagôas nos logares onde não houverem vehiculos de especie alguma, e seja difficil e vagarosa a construcção d'elles. Igualmente recebêmos as sondas para os poços artezianos, os bocaes para a conservação dos productos zoologicos, os microscopios, etc. Os chronometros, devidos a habeis artistas da Inglaterra, já foram verificados e entregues ao Sr. Dr. Gabaglia.

Os livros encommendados para os trabalhos da commissão não tardam a chegar, e seu numero é bastante consideravel, apezar de sómente pedirmos as obras indispensaveis e que se não encontram nas bibliothecas publicas d'esta cidade, levando mesmo em conta as possuidas por particulares, e de que temos conhecimento; por isso deixamos de pedir as esplendidas publicações de Humboldt e Bompland, de Spix e Martius, de Pohl, de Saint-Hilaire e de outros autores existentes na bibliotheca nacional e na do nosso Instituto; e bem assim as obras de Reaumur, Olivier, Schoenherr, Fabricius, Guérin-Méneville, Meigen, Macquart, Déjean, e muitas outras bellas monographias que possue o nosso amigo e companheiro da expedição o Sr. Dr. Lagos, em cuja excellente bibliotheca se encontram tambem as preciosas collecções completas dos annaes da Sociedade Entomologica de França, das *Suites* a Buffon, publicadas por Roret; a Historia natural dos peixes, por Cuvier e Valenciennes, etc., etc. Relativamente a jornaes scientificos, poucos se pediram, por ora, para não avultar a despesa; porém as series completas de muitos são de absoluta necessidade, pois n'ellas se acham insertas numerosas memorias de importancia sobre a geographia e historia natural do Brasil, e cumpre que a commissão esteja em dia com esses trabalhos, para não dar o triste espectaculo

de isolamento scientifico e ignorancia do que se tem escripto sobre o proprio paiz.

O chefe da secção astronomica requisitou autorisação, que lhe foi concedida, para engajamento de um operario encarregado de concertar, no caso de desarranjo, os instrumentos mathematicos da expedição, a qual elle deverá acompanhar munido dos competentes apparelhos e ferramenta. Finda a commissão, esse artista será de grande utilidade aqui no Rio de Janeiro, onde não lhe faltará trabalho, cuidando dos instrumentos do observatorio astronomico, da repartição das terras publicas, da escola militar, da academia de marinha, etc., que hoje ficam perdidos por falta de quem os concerte capazmente.

Os instrumentos geodesicos são hoje a causa da demora da partida da expedição: foram promettidos para meiado de Fevereiro proximo futuro, e duvidamos que a promessa seja cumprida: temos pratica n'este assumpto, e conhecemos a grande difficuldade que ha em obter bons instrumentos de constructores acreditados, que não os deixam sahir de suas officinas sem os haver antes conscienciosamente verificado e corrigido, e determinado com a maior exactidão os coefficientes das quantidades constantes com que se têm de entrar em calculo tendo por argumento as observações.

Só assim puderam alcançar celebridade, e conservam desde longa data o seu credito, os nomes de Ramsden, Troughton, Dollond, Repshold, Estel, as officinas da escola polytechnica viennense, etc. Concebe-se tambem que homens d'essa plana não se cansam em fazer instrumentos para armazenar; limitam-se unicamente a executar as encommendas que recebem, e mesmo a essas dão vasão muitas vezes por seu turno: assim Dollond levou cinco annos para dar os instrumentos do nosso observatorio: e quanto aos theodolitos para a commissão de limites do sul, foi necessario recorrer aos tribunaes afim de que fossem entregues quatro mezes depois do tempo promettido.

A escola polytechnica tinha annunciado nos jornaes que por espaço de um anno não receberia encommenda alguma, e só por muito obsequio aceitou alguns pequenos pedidos nossos. Não se julgue que taes delongas e restringem meramente ás encommendas brasileiras: o

observatorio de Greenwich mandou fazer em Munich uma objectiva para um telescopio, a qual lhe foi entregue passados cinco annos.

Muita gente, mesmo sensata, estranha que se não tenha comprado instrumentos já promptos, os quaes se encontram no mercado em quantidade: observaremos que esses são proprios para pilotos, que não carecem de grande exactidão; porém trabalhos como os que se exigem da commissão exploradora devem reduzir os erros inevitaveis ao minimo, porque elles se multiplicam, e no fim de algumas legoas podem tornar inuteis as observações. Além d'isso, já lá se foi o tempo em que um Eschwege inventava observações, dizendo: « Quem as verificará? »

Accrescentaremos finalmente que a responsabilidade é nossa, e menos no Brasil do que na Europa, onde a noticia da commissão exploradora foi muito bem acolhida: sirva de prova, além de varios artigos publicados nos periodicos, o trecho de uma carta do sabio presidente da academia de sciencias do instituto de França, o Sr. Isidoro Geoffroy Saint-Hilaire, que se exprimiu nos seguintes termos:

« O instituto recebeu com viva satisfação a noticia da nomeação de uma commissão exploradora no Brasil, e exprimiu por parte da sciencia a sua gratidão para com um monarcha que mostra tanto interesse em promover os progressos d'ella no seu imperio. »

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1857.

Dr. Guilherme Schuch de Capanema.

DISCURSO DO ORADOR

O Sr. Dr. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

O esqueleto que, segundo os autores que mais de perto seguiram o testemunho de Herodoto, costumavam os antigos egypcios levar como um funebre conviva para a sala de seus banquetes, ou qual socio terrivel para os theatros de suas festas, era a imagem a mais

completa dos contrastes da vida humana. Aquelle arcabouço ensinava uma verdade vulgar, mas tremenda.

Em sua formidavel eloquencia parecia estar dizendo que no livro da historia do homem, em seguida á pagina abrilhantada por um hymno enthusiastico e ardente, vem logo a pagina enlutada por um afflictivo carme; que no campo da batalha os cantos ruidosos e ferventes que annunciam o prazer da victoria se misturam sempre com os lamentos e arqueijos dos moribundos, que se debatem nas angustias da morte; que ao pé da arvore enriquecida de fructos, e do arbusto coroado de formosas flôres, cresce o melancolico cypreste, a cuja sombra descansam os restos de um finado.

Esse contraste que em toda a parte se observa, agora mesmo se vai experimentar n'esta importante solemnidade.

Acabastes, senhores, de sentir o calor da vida; no mais bello e eloquente quadro vos foram expostos os trabalhos dos vivos, e agora cumpre que em quadro absolutamente opposto escuteis a historia dos mortos. A palavra que ouvistes ha pouco foi cheia de esperanças, a que ides ouvir é toda de saudade: aquella occupou-vos da actualidade, e vos mostrou a aurora festiva e bonançosa do futuro; esta vos falla apenas e sómente do passado: uma foi como a luz do mais formoso dia, a outra será como uma sombra evaporada dos tumulos.

Acabamos de contemplar a pingue colheita da nossa seára annual; visitemos pois agora as sepulturas d'aquelles que foram nossos companheiros de trabalho.

Paguemos a nossos consocios, a nossos irmãos que já não vivem, o merecido e devido tributo.

A perpetuidade da memoria de um homem na terra é como um reflexo da eternidade no céo.

O renome que se deixa á posteridade, e que as gerações agradecidas transmittem umas ás outras, como um legado de honra, é sob o ponto de vista metaphysico um protesto da natureza humana contra a idéa sinistra do seu total aniquilamento, é ainda uma victoria do espiritualismo sobre o materialismo, e em relação á moral é um premio

devido ás virtudes do morto, e um exemplo, um incentivo, que se accende aos olhos dos vivos.

A gloria dos benemeritos que morrem brilha como um pharol mostrando o caminho áquelles que têm alma e coração com valor bastante para seguir suas pisadas.

Visitemos pois os tumulos ; fallemos dos nossos consocios finados.

Dez companheiros contamos de menos em nossa nobre phalange : dez vezes o anjo da morte veio roçar com a aza fatal pelo gremio do Instituto, e de cada vez o Brasil chorou com este a perda de um filho prestante, ou de um homem conhecido e estimado no mundo. A politica, a administração, o magisterio, e a litteratura trajaram lùto com a historia e geographia patria.

O primeiro nome que teve de ser riscado da lista dos nossos consocios estava tambem inscripto na dos venerandos anciãos do senado brasileiro, e na dos membros do mais alto tribunal das justiças do paiz.

Sua historia pertence, ainda mais que ao Instituto, á magistratura e á alta politica do Estado.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos teve por berço patrio a cidade da Bahia, onde nasceu aos 11 de Setembro de 1793.

Destinado á carreira das letras, mais pelo talento que logo aos primeiros annos mostrou, do que pela fortuna de seus pais, fez os seus estudos de humanidades em sua provincia natal, e em 1814 partiu para a Europa, e na universidade de Coimbra frequentou com distincção as aulas da faculdade de leis, em que se formou em 1819.

Apenas terminára os seus estudos e colhêra a palma de seus trabalhos litterarios, tornou á patria, e chegado ao Rio de Janeiro foi logo despachado juiz de fóra para Ouro Preto, seguindo a entrar no exercicio do seu emprego em Maio de 1820.

As portas de Astréa tinham-se aberto com facilidade e promptidão ao joven adepto ; mas a época era difficil ; rugia a tempestade da revolução, e um tão novel piloto devia correr serios perigos no meio da desabrida tormenta.

Ao grito de liberdade, soltado nas margens do Tejo e repetido em

toda a extensão do Brasil, á retirada do Sr. D. João VI, e ás imprudentes medidas da constituição portugueza, que com impotente e louca vaidade sonhava em transformar louros em algemas, e um reino em colonia, responderam os Brasileiros alçando o estandarte sagrado da sua regeneração politica.

Os acontecimentos precipitaram-se; o carro da revolução rodava impetuoso, e o principe immortal que devia ser o fundador do imperio pronunciou a primeira palavra da independencia no glorioso Fico de 9 de Janeiro de 1822.

O respeito á verdade, a consciencia do dever nos impõe a obrigação de não esconder um facto que a historia já registrou, e que foi por certo causa de profundo arrependimento para o nosso consocio.

No meio do patriotico enthusiasmo dos Brasileiros, uma voz que parecia um protesto contra a mais nobre das causas, e que era talvez o receio dos resultados de uma empresa que a um ou outro parecia menos prudente, partiu do seio do governo da provincia de Minas Geraes; era um voto contrario ás heroicas aspirações dos patriotas, para esse voto tinha contribuido Cassiano Spiridião de Mello e Mattos. O que se podia tolerar em Avilez e Madeira não se perdoava a um Brasileiro. Cumpre confessa-lo: Cassiano Spiridião de Mello e Mattos commetteu então um grave erro; era o piloto novel que corria o risco de sossobrar no mais violento ardor da borrasca.

Mas o historiador deve estudar as causas de certos actos para que não se receba em conta de uma grande culpa o que muitas vezes não passa de um erro notavel.

Em 1822 havia ainda alguns Brasileiros, bem poucos graças a Deus, patriotas dedicados sem duvida, e que no entanto julgavam inopportunos os pronunciamentos pela independencia, temendo vê-la retardada pelo que suppunham precipitação do patriotismo.

Esse excesso de prudencia tinha alguma desculpa ao menos: ainda estava fresca a luctuosa lembrança da revolução planejada e abortada em Minas Geraes: revolução de poetas, que sonhavam 1822 em 1789, e que em 1789 levantavam inopinadamente o brado da liberdade como se a voz de Lafayette e de Mirabeau tivesse vindo retumbar

nos desertos do Brasil. A cadêa do Rio de Janeiro ainda talvez conservava em suas paredes os ultimos traços das lyras de Gonzaga; e talvez se mostrava ainda o carcere fatal onde se suicidára Claudio Manoel da Costa, e o logar sinistro do cadafalso em que padecêra o desgraçado Silva Xavier.

Cinco annos apenas tinham tambem corrido depois que em Peruambuco rebentára o movimento de 1817: retiniam ainda as algemas que haviam arrochado os pulsos de Antonio Carlos, e no proprio berço patrio de Cassiano suppunham alguns ver ainda os vestigios do sangue das victimas que acabaram no patibulo.

A recordação das calamidades do passado inspirava a alguns lugubres receios pelas consequencias da gloriosa empresa de que se faria crime se a não endeosasse o encanto da victoria.

Havia quem temesse gastar em pura perda esforços heroicos, que aliás mais tarde seriam melhor aproveitados: havia quem pensasse que não tinha soado em 1822 a verdadeira hora da independencia: foi um erro. A hora da regeneração politica dos povos está marcada sómente no pensamento de Deus: a precipitação ou os calculos dos homens não a apressam, nem a retardam.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos errou como alguns outros, e como esses recebeu o maior castigo do seu erro não sendo contemplado entre os benemeritos, que a seus olhos eram cobertos das acclamações da nação inteira, e dignamente premiados pelo soberano.

Perdoado pelo heróe do Ypiranga que se tornára imperador do novo imperio, o nosso consocio fez esquecer bem cedo a infelicidade de não ter contribuido para a independencia da patria, dedicando-se depois a esta, e servindo-a até o seu dia ultimo de vida.

Desempregado durante dous annos, é em 1824 nomeado desembargador para a relação de Pernambuco. O grito da Federação do Equador, que seguiu á dissolução da constituinte brasileira, transformára a bella provincia de Pernambuco em um campo de guerra: a hydra revolucionaria erguia ufanosa o collo; e quando Cassiano aportou ao Recife, estava no pleno gozo de seu ephemero triumpho o presidente illegal Manoel de Carvalho Paes de Andrade. O novo des-

embargador nega-se a reconhecer a legitimidade de um tal governo, não cede, não recúa diante do poder que domina; o presidente intruso, irritado, o manda vir á sua presença e quer ouvir a razão por que o desembargador nomeado não toma posse do logar que lhe compete. « A minha carta de nomeação, responde este, é dirigida ao presidente Paes Barreto, que ainda não foi demittido pelo governo de Sua Magestade; a elle pois, e só a elle, a entregarei. »

A' noite que se seguiu ao dia d'esta entrevista a casa de Cassiano foi cercada, e elle preso, e mandado entregar a bordo de um dos navios de guerra que bloqueavam o porto do Recife.

Algum tempo depois Cassiano Spiridião de Mello e Mattos teve assento na relação da Bahia, e emfim, nos ultimos annos de sua vida, tocou o termo da carreira da magistratura, subindo ao supremo tribunal de justiça.

De seus deveres de magistrado foi o nosso consocio sómente distrahido para corresponder aos votos do povo e á escolha do regente, em nome do Imperador, que o chamaram ao corpo legislativo, e lhe deram um papel importante na scena politica.

Eleito deputado pela sua provincia para a legislatura que começou em 1830, teve o nosso consocio de ser testemunha das tremendas peripecias do anno de 1831, e das que se seguiram a esse: sentado entre os sustentadores da monarchia constitucional, conservando-se calmo no fervor das tormentas, impavido diante do perigo, sem desesperar da salvação da patria, foi sempre um firme paladim da constituição e da corôa.

Em Julho de 1832, quando os espiritos exaltados do partido que dominava, e que aliás tão relevantes serviços prestou, tendiam a revolucionar profundamente o paiz, plantando n'elle uma dictadura que devia leva-lo á ruina, Cassiano Spiridião de Mello e Mattos foi um dos primeiros a levantar-se em honra do seu juramento e do seu dever, fazendo boa companhia aos Rebouças, Honorio e outros. O partido que até então salvára a nação das garras da anarchia, cedendo a uma vertigem fatal, ia ser anarchista por sua vez, e entre os vigilantes sentinellas do throno e da liberdade avultou o nosso finado

consocio, sendo portanto n'essa época uma das fortes columnas sustentadoras do nosso monumento politico.

Em 1836 as portas da camara vitalicia abriram-se a Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, e ahi mereceu elle por vezes a distincção de ser escolhido para vice-presidente, cabendo-lhe em 1840 a honra de ir, na qualidade de orador da deputação da assembléa geral legislativa, annunciar a Sua Magestade que acabava de ser proclamada a sua maioridade.

Mas os trabalhos gastam o homem, e quando uma organisação privilegiada o não fez capaz de resistir ás lutas de uma vida procellosa e ás vigilias do estudo incessante, como o rochedo que recebe firme o embate das ondas, elle se acurva ao peso das fadigas antes de se ter dobrado ao peso da idade.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos morreu aos 64 annos, victima de uma longa enfermidade, no dia 5 de Julho de 1857, exahalando o derradeiro alento no meio de sua familia e cercado de amigos.

Seus serviços foram galardoados pelo monarcha, que o honrou com altas distincções; e pela nação que, com a voz das urnas eleitoraes, o proclamou digno da sua confiança: na magistratura subiu ao gráo mais elevado a que podia chegar, e era, além disso, senador do imperio, do conselho de Sua Magestade, fidalgo cavalleiro da casa imperial e commendador da ordem de Christo.

No parlamento não pôde gozar fóros de orador brilhante; mas a sua argumentação era cerrada, e em seus discursos ia direito ao ponto que fitava.

Como politico foi sempre conhecido por suas opiniões moderadas; e como homem particular, a terna saudade de seus parentes e a viva e triste recordação de seus numerosos amigos, completam o seu elogio.

Como dissemos, um erro grave apparece na historia do nosso consocio; mas não é impossivel achar-lhe desculpa. O homem é fraco, e só aquelle que vive uma vida ignorada não deixa após sua morte a recordação de algumas faltas de envolta mesmo com a das maiores virtudes.

O campo da politica é coberto de espinhos e cavado de abysmos: se é verdade que os proprios que apenas vão entrando n'elle muitas vezes tropeçam e vacillam, mais certo é ainda que nem um só dos mais prestantes varões que se dedicaram aos cuidados da governação do Estado em tempos ardentes, em que as revoltas se succediam e as medidas violentas se precipitavam, nem um só, repetimos, deixa de reconhecer que alguma vez transviou-se involuntariamente. Só á posteridade é que cabe julgar definitivamente os homens que têm direito a ser lembrados pela historia; e os politicos antes de todos devem recommendar-se mais ou menos á indulgencia d'aquella.

Fallámos até aqui de um ancião que pagou á terra o ultimo tributo; por mais que a idade tenha embranquecido os cabellos e dobrado o corpo do homem, nunca a sua morte deixa de ser chorada; é porém ao menos uma consolação saber que aquelle que nos deixou para sempre tinha cumprido uma longa missão na terra.

O lavrador lamenta que pelo golpe do raio cahisse por terra a arvore antiga, que muitos fructos lhe dera, e que, emfim, privada de quasi todas as suas folhas, ia fenecendo aos poucos; mas que servia-lhe ainda nas horas placidas da tarde para recostado ao seu velho tronco ruminar os feitos do passado; dóe porém mais ainda ver seccar de repente a arvore vigorosa que todos os annos se cobria de flôres, todos os annos se enchia de fructos; dóe mais ainda ver morrer o homem ao meio dia da existencia, e quando fervoroso no trabalho promettia á patria longos annos de valiosos serviços.

Não é porque o moço mereça mais que o velho; é sómente a idéa de uma missão que se não completou, e que com tanto proveito poderia completar-se.

Os olhos de toda esta respeitavel assembléa, volvendo-se para a cadeira em que costumava sentar-se aqui em nossas sessões anniversarias um companheiro constante, cuja voz eloquente não poucas vezes se fez ouvir n'esta sala imperial, estão dizendo, na tristeza de seu olhar, que não tinhamos necessidade de proferir o nome do nosso finado consocio o Dr. Francisco de Paula Menezes.

Permitti-nos duas palavras, senhores, antes de expôr em ligeiro painel a historia de sua vida.

Temos finalmente tocado a época do desenvolvimento do gosto e do amor das letras e das artes. Os raios de um sol ardente e vivificador derreteram as massas enormes do gelo do indifferentismo. O poeta e o artista não são mais estrangeiros n'este paiz abençoado, sobre o qual a mais opulenta natureza nos rios magestosos que fazem rolar suas aguas por centenas de legoas, nas montanhas alcantiladas que topetam com as nuvens, nas florestas seculares, nos vastos desertos, nas aves e nas flôres, derramou enchentes de poesia.

O Imperador, manifestando claramente a estima com que distingue o poeta e o artista, levanta-os tão alto aos olhos da nação e do mundo, que aquelles mesmos que os menosprezavam outr'ora, hoje ou verdadeiramente os apreciam, ou fingem pelo menos aprecia-los. A ninguem se ouve dizer, como algum dia se dissera, que a musica é a mais toleravel das bulhas, e nem ha mais quem acanhe o poeta com uma piedade selvagem, que escondia ou disfarçava o insulto.

Houve porém, e ainda fresca deve estar a sua lembrança na memoria de todos, houve um tempo em que a violencia das paixões politicas, agitando e trazendo o paiz em convulsões incessantes, arrastava comsigo todos os homens, e senhoreava-se exclusivamente todos os espiritos. Então desprezava-se a penna que não servia para acudir á voracidade publica, escrevendo theorias governamentaes mais ou menos extravagantes, ou ferindo, como um punhal de lamina envenenada, o seio do adversario politico. Era uma luta ingloria e fratricida, mas era uma luta enraivada, e em seu fervor o poeta e o artista ilotas condemnados ao esquecimento que abafa o genio, eram como filhos de terra estrangeira fallando uma lingua que ninguem entendia.

Então procurava-se com mais açodamento o jornal descomedido e incendiario, do que os Suspiros Poeticos de Magalhães; e as diatribes e calumnias arrojadas contra o estadista que estava no poder, ou contra aquelle que os excessos do poder combatia, tinham mil vezes mais valor do que o canto nascido da mais bella inspiração. Se uma ou outra vez applaudia-se a satyra mordaz, que se havia sujeitado

ás regras da metrificação, applaudiam-a porque era ainda uma arma politica ; applaudiam o veneno que distillavam seus versos ; applaudiam o metro sómente porque ajudava a reter na memoria o insulto ; applaudiam a satyra, mas desprezavam a poesia ; applaudiam o politico, mas desprezavam o poeta, que não passava de um Juvenal de occasião.

No meio d'esse geral frenesi honra seja feita a alguns jovens talentosos e intrepidos, que, escapando ao geral contagio, e levantando-se afoutos contra as barbaras tendencias d'esses tempos de delirio, raras excepções perdidas na multidão, conservaram, como sacerdotes fieis, o fogo sagrado. Era preciso coragem para resistir ao mastaréo revolucionario que passava sem se deixar arrebatar por elle.

Como os primeiros christãos proscriptos e condemnados, elles iam aproveitando o silencio e fugindo ás turbas enfezadas, dar-se ao culto ameno e patriotico das letras, ou em suaves controversias junto ao lar de um amigo, ou no recinto de uma sociedade que desapercebida existia.

Seis ou oito d'esses homens de vontade forte, e de vocação generosa e nobre, foram aquelles que, durante cinco annos de abatimento, sustentaram quasi sós o Instituto Historico e Geographico do Brasil, e quasi sós cultivaram a planta nascente que logo depois, graças ao influxo poderoso do Imperador, cresceu, vigorou, e hoje tantos e tão preciosos fructos offerece e afiança ao paiz.

Entre esses sacerdotes fieis do templo das letras, um dos mais assiduos no culto, um dos mais firmes na fé, um dos mais inflammados pela esperança do futuro, foi o Dr. Francisco de Paula Menezes. Era um homem preparado desde o berço para esses combates, para essas resistencias que duram annos ; tinha a constancia inabalavel das almas grandes, que se dedicam a uma causa, que se apoderam de um pensamento, e com elle se identificam, e só o deixam na terra quando voam á eternidade.

Nenhuma natureza, diz Bernardo de Palissy, produz seus fructos sem trabalho, ou sem dôres.

O Dr. Francisco de Paula Menezes, debaixo do ponto de vista

moral, deu um testemunho da verdade do principio de Palissy. Entrando no mundo, encontrou no berço a pobreza ; em sua decidida vocação para a carreira litteraria teve de vencer desde a infancia duros obstaculos; no começo de sua vida lutou com privações e contrariedades, e em toda ella arcou intrepido com a fortuna, e só descansou morrendo.

Brilhou na adversidade como o perylampo em noite de borrasca, e no meio de suas tormentosas fadigas fez sentir ainda mais as graças do seu talento, como as plantas aromaticas que quanto mais se maceram mais recendem.

Francisco de Paula Menezes nasceu a 25 de Agosto de 1811, na freguezia de S. Lourenço, na villa da Praia Grande, hoje cidade de Nitherohy; vira a primeira luz perto do logar em que Martim Affonso o Ararigboia assentára a sua aldêa depois que Mem de Sá fundára a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Chamava-se seu pai José Antunes de Menezes.

Sahindo da infancia, Paula Menezes, que com ardor e extrema facilidade recebêra a instrucção primaria, demonstrou o mais vivo desejo de seguir a carreira das letras : a vocação fallava nos labios do menino : o talento, que é uma chamma divina, brilhava-lhe na fronte ; a vontade paterna queria consagra-lo á arte de Raphael : o pai adivinhava talvez um pincel na mão do filho ; mas não podia então prever que os quadros que elle daria á patria seriam traçados com a penna, e não executados com a palheta. Paula Menezes resistiu obstinadamente : seu pai contemporisou sem pensar que cedia de todo aos desejos do menino ; abriu espaço á avezinha julgando vê-la desanimar rastejando pela relva ; mas ella bateu as azas e entoou seu primeiro canto do tope das palmeiras.

Paula Menezes seguiu o curso de latinidades na aula do celebre professor Florencio : seu pai o acompanhava com os olhos para fazê-lo parar na carreira ao primeiro signal de hesitação. Ardente, jovial e brincador, o menino, que nunca merecêra um castigo por falta de applicação, recebeu um dia forte penitencia por ligeira travessura : o pai viu nos castigos uma fonte de desgostos para o estudante obsti-

nado, e recommendou ao mestre dobrada severidade; mas ainda este recurso foi baldado; a vocação triumphou da palmatoria.

Paula Menezes matriculou-se na academia medico-cirurgica do Rio de Janeiro, e aos 3 de Outubro de 1834 chegou ao termo do curso escolar, tomando o gráo de doutor em medicina aos 20 de Outubro de 1838.

Mas cumpre não esquecer que a carta do joven medico revela o triumpho honroso de uma vontade de ferro, e do mais acrysolado amor do estudo. Aquelle que nasce no meio da pobreza, que se lança em uma carreira longa e difficil, onde, cercado de privações, inventa recursos para poder progredir, que não desanima diante da adversidade, que vence com a paciencia e a perseverança o que aos menos corajosos pareceria um impossivel, que estuda quasi sem livros, que rouba horas ao estudo para dá-las ao trabalho que lhe deve proporcionar o pão, e que attinge emfim o alvo de seus justos anhelos sem ter uma só vez esquecido os sagrados principios da honestidade, não é por certo um homem ordinario.

Continuemos agora a acompanhar o nosso finado consocio em sua vida laboriosa.

Antes de haver conquistado o titulo academico que ambicionava e de completar o curso medico, Paula Menezes já se havia dedicado com louvavel dedicação ao serviço da humanidade; em 1833 accudiu elle em soccorro do municipio de Santo Antonio de Sá, invadido de novo pelas terriveis febres paludosas, e lá no campo da peste disputou contra a morte e arrancou-lhe das garras victimas feridas pela molestia fatal, e que a seus cuidados deveram a vida.

Deixando a escola entrou Paula Menezes na academia de medicina, e alli conquistou a sua primeira palma, como litterato, lendo em presença de S. M. o Imperador e de um concurso numeroso e escolhido, o elogio do Dr. João Alves Carneiro, o medico tão celebre por sua pratica como por suas virtudes e philantropia. Esse elogio lançou os fundamentos da reputação litteraria do Dr. Paula Menezes.

Duas vezes tentou o nosso consocio conquistar em concurso publico uma cadeira na escola de que era filho; e se em nenhuma d'ellas

alcançou os louros da victoria, nem por isso sahiu da luta abatido pela vergonha de uma derrota humilhante : os vencedores olharam-o com respeito depois do combate : os juizes fizeram sempre justiça ao seu merito, e elle, o vencido, retirou-se do campo com a fronte erguida como se houvera triumphado.

Em 1844 foi o Dr. Paula Menezes nomeado pelo governo de Sua Magestade professor publico de rhetorica da capital do imperio, e em 1848 professor da mesma cadeira do imperial collegio de Pedro II.

Obteve depois a nomeação de medico privativo da policia, em cujo emprego prestou bons serviços, deixando, quando d'elle se exonerou, um mappa completo sobre as differentes especies de ferimentos, sua gravidade, tempo de cura, e sobre todas as questões que se podem suscitar nos corpos de delicto.

A 1 de Junho de 1844 foi nomeado cirurgião do 1° batalhão da guarda nacional do municipio da côrte.

Apezar de dedicar-se com um zelo nunca desmentido aos seus deveres do magisterio, e dos diversos empregos que exerceu, nem por isso abandonou um só dia a sua clinica medica, que soube cultivar com honestidade e grande intelligencia. A' cabeceira de seus doentes era sempre mais do que um simples medico, era tambem um amigo que derramava suaves consolações, e não poucas vezes repartia com o pobre metade do pão que realmente não sobrava á sua familia.

Mas vós o sabeis, senhores, o Dr. Francisco de Paula Menezes não succumbia ao peso de tão rudes e multiplicadas tarefas, e em seu amor ao estudo furtava ao descanso e ao somno longas horas das noites para consagra-las á litteratura.

Este ardor pelo cultivo das letras era tanto mais admiravel quanto é certo que, além das obrigações do magisterio, da clinica medica e dos seus empregos, o espirito do nosso finado consocio resentia-se do peso de graves deveres que tomára sobre os hombros, e dos espinhos que uma fortuna pouco lisongeira semeia no caminho da vida do homem.

Contando sómente com o producto de seu trabalho, o Dr. Francisco de Paula Menezes, sobre ter de sustentar a familia de que, logo ao

formar-se, se sobrecarregára, pagou ainda uma divida sagrada cuidando de seu pai em seus ultimos annos, e honrando depois suas cinzas com verdadeira piedade filial, pois que chamou a si os compromettimentos pecuniarios que elle deixára, triste, pesado sim, porém nobre legado.

Ainda assim ninguem visitava uma só de nossas sociedades litterarias que não encontrasse á frente da mocidade estudiosa ou a par dos litteratos e dos sabios o Dr. Francisco de Paula Menezes: era o companheiro seguro, o socio que não faltava nunca.

Membro muito prestante do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, foi uma de suas mais fortes columnas durante alguns annos de desalento: serviu em diversas commissões, foi seu segundo secretario por longo tempo; em uma sessão anniversaria substituiu então o nosso eloquente orador o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, que se achava doente, e n'esta mesma sala imperial fez o elogio dos nossos consocios finados; e finalmente enriqueceu o archivo do Instituto com uma preciosa memoria.

São innumeraveis os discursos que leu nos actos de distribuição de premios e collação de gráo de bacharel no imperial collegio de Pedro II, e em sessões solemnes de sociedades e academias.

Foi redactor do jornal da imperial academia de medicina durante um anno, de uma revista litteraria de sua propriedade, e concorreu como collaborador para outros jornaes da mesma natureza.

Por ordem de S. M. Imperial traduziu e adaptou ás suas idéas a rhetorica de Vict le Clerc.

Deixou emfim grande cópia de manuscriptos, muitos dos quaes infelizmente incompletos, sobresahindo entre os outros *Os quadros da litteratura brasileira*, a que falta a ultima parte, tendo a morte quebrado a penna do litterato quando mais animado e fervoroso se mostrava elle em levar ao cabo a sua obra: uma tragedia em verso endecasyllabo, que tem por titulo *Lucia de Miranda*; um drama; e uma comedia intitulada *A noite de S. João na roça*.

Como se evidencia, o Dr. Francisco de Paula Menezes foi incansavel no trabalho, forte na adversidade, e em todos os tempos inaba-

lavel em sua vocação, e constante no estudo das sciencias e da litteratura.

Possuia em summo grão o dom da palavra ; de facil comprehensão, de imaginação brilhante, eloquente e arrojado, era admiravel no improviso, e arrebatador fallando a seus discipulos, que guardam no coração a sua memoria.

Amigo fiel, e collega desvelado, e pai de familia extremoso, deixou aos primeiros as mais vivas saudades, e á sua esposa e a seus filhos, além das saudades da viuvez e da orphandade, uma honrosa mas triste pobreza, minorada felizmente pela munificencia imperial.

O Dr. Francisco de Paula Menezes foi casado em primeiras nupcias com D. Maria da Assumpção Menezes, que morreu deixando-lhe uma filha, D. Francisca de Paula Menezes, que ainda vive; casou-se em segundo matrimonio com D. Claudina de Paula Menezes, de quem teve cinco filhos, que todos lhe sobrevivem.

Como lutando em tantas lidas, curvo ao peso de tantos cuidados, pôde o Dr. Francisco de Paula Menezes conservar até a sua ultima hora viva e brilhante a flamma do amor das letras ?.... como até o seu ultimo dia se conservou fiel ao seu culto ?.... o Cysne do Sena responde por todos a esta pergunta, quando respondendo por si manda que se pergunte ao homem porque respira, á ave porque geme ou gorgêa, á aura porque suspira, e ao rouxinol porque durante a noite mistura o seu canto com o murmurio do arroyo.

Mas esse homem de tempera de ferro cahiu ferido pela morte no vigor dos annos : depois de longa enfermidade, que abateu-lhe as forças e o espirito ; quando parecia ir reconquistando a saude, foi de novo prostrado no leito das mais afflictivas dôres, e no fim de um mez de terriveis padecimentos, em que soffreu dez vezes as angustias do passamento em suffocações desesperadoras, exhalou o ultimo suspiro e descansou para sempre.

Poderia applicar-se ao Dr. Francisco de Paula Menezes o que disse Lamartine de Palissy : « Sua vida quer dizer trabalho, e sua morte martyrio. »

O obituario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro avultou ainda com os nomes de quatro respeitaveis consocios nossos, dos quaes apenas nos é dado fazer ligeira menção, porque, fallecidos longe da capital, não foi possivel colher as informações e esclarecimentos indispensaveis para o esboço biographico de cada um d'elles.

Derrame a gratidão ao menos algumas tristes perpetuas sobre suas sepulturas.

O primeiro d'esses finados foi o Dr. Francisco de Souza Martins: a provincia do Piauhy contou n'elle um dos seus mais illustres filhos, e fazendo justiça ao merito e ao talento que o distinguiam, mandou-o por mais de uma vez como seu representante á camara temporaria, lançando-o d'esse modo, e bem cedo, no theatro inconstante e tempestuoso da politica.

Na arena do parlamento foi Souza Martins um dos mais esforçados mantenedores; tão prompto e vigoroso nos combates da tribuna, como applicado e zeloso nos trabalhos do gabinete, deu-se com especialidade ao estudo das questões financeiras.

As portas da administração abriram-se em par ao nosso consocio, e se não foi além da presidencia de uma provincia, estorvo achou sómente na sua modestia, porque teve de recusar por mais de uma vez o ministerio da fazenda, para o qual o chamára a confiança do regente em nome do imperador.

O nome do Dr. Francisco de Souza Martins pertence muito particularmente á historia politica do paiz; não deixa porém de achar-se inscripto entre aquelles que têm arado na seára do Instituto Historico, que lhe deve uma memoria sobre o *Progresso do Jornalismo do Brasil.*

Desgostos, soffrimentos e desillusões cortaram em meio de sua carreira esta vida que tão util poderia ter sido á patria. Emquanto os companheiros de luta de Francisco de Souza Martins subiam com o direito do merito ás mais altas posições sociaes, elle, recolhido á sua provincia, não vivia, vegetava apenas, graças aos cuidados de seus parentes e amigos; a facundia do orador distincto trocára-se pelo silencio profundo da mais acerba melancolia; as ambições do po-

litico tinham sido esmagadas pelo peso terrivel da misantropia; uma enfermidade fatal foi pouco a pouco gastando-lhe a vida, até que emfim Deus se amerciou do martyr, que desceu á sepultura, que é, na phrase de Young, o caminho subterraneo que nos leva á eternidade.

O brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, abastado proprietario, e notavel influencia politica na provincia de S. Paulo, foi outro membro do Instituto que este anno perdemos.

O seu nome está inscripto nos archivos daquella provincia, que administrou como presidente, nos da camara dos Srs. deputados, onde teve assento em diversas legislaturas, e em uma lista triplice, que para a escolha de um senador foi offerecida a Sua Magestade pelo corpo eleitoral de S. Paulo.

Como homem politico, deixou um exemplo de inabalavel fidelidade aos principios que uma vez adoptára, e o juizo definitivo sobre os actos que praticou como tal pertence á posteridade.

Alquebrado e doente, velho e cansado, correspondendo ao novo e honroso voto de confiança dado por seus comprovincianos, veio tomar assento na camara temporaria na actual legislatura; de volta aos campos risonhos e saudaveis da terra natal, sentio o annuncio da morte na exacerbação de seus padecimentos antes de desembarcar em Santos; e querendo tornar a esta côrte para entregar-se aos cuidados de nossos mais habeis praticos, exhalou o derradeiro alento antes de entrar a barra do Rio de Janeiro.

Na extremidade septentrional do imperio contava o Instituto Historico e Geographico Brasileiro um socio prestante e dedicado, que por mais de uma vez enriquecêra o seu archivo com manuscriptos e documentos curiosos e de subida importancia; era João Henriques de Mattos, coronel de linha reformado; mais de sessenta annos de serviço pesavam sobre a cabeça do velho guerreiro, mas sempre que a voz da patria o convidava a arrostar novas fadigas, sua fronte se erguia ufanosa; seu corpo se alentava de subito com o vigor da mocidade, e um desempenho completo seguia de prompto a ordem re-

cebida; militar probo e desinteressado se acostumára desde os mais tenros annos a trocar o repouso e os gozos da vida placida pelos mais rudes trabalhos; estava habituado a vencer a corrente do Amazonas em fragil canôa, a penetrar as florestas virgens sem receiar a seta ervada do selvagem. Ainda no anno que vai findar descia elle o rio Cucui dirigindo-se á capital do Alto Amazonas, quando veio apanha-lo a morte, e ao desatar-se-lhe a vida, só teve para cerrar-lhe os olhos a mão de um escravo fiel.

O Sr. João Wilkens de Mattos, sobrinho e genro do nosso finado consocio, fez-nos a solemne promessa de remetter ao Instituto diversos documentos que attestam os relevantes serviços prestados pelo seu illustre parente.

Na capital da provincia de Minas Geraes falleceu no anno corrente ainda um consocio nosso, o Dr. Lino Antonio Rabello.

Foi um homem que se não houvesse deixado na terra esposa e filhos, teria saudado a morte com um sorriso; gasto na mocidade pelas privações, não teve forças para chegar á velhice.

O Dr. Lino Antonio Rabello era natural de Buenos-Ayres: mas veio aos dous annos de idade para o Rio de Janeiro; donde, concluidos os seus estudos de humanidades, passou á Europa e matriculou-se na universidade de Coimbra.

As perseguições de um despotismo desconfiado e cruel, e a guerra da restauração, obrigaram o estudante brasileiro a procurar a sciencia que sequioso buscava, onde o troar dos canhões da guerra civil não perturbasse as lições dos mestres, nem a applicação dos discipulos. O seio dulcissimo da Italia abrigou o nosso compatriota, e em Bolonha recebeu elle o gráo de doutor em sciencias naturaes e em mathematicas.

Voltando á patria nas azas da saudade com a alma cheia de sonhos e de esperanças, o Dr. Lino Antonio Rabello provou por momentos o nectar da mais doce ventura, ligando-se com os laços de hymenêo a uma senhora que amava, e que era por todos os titulos digna da escolha de seu coração: o céo abençoou a sua união soldando-a

ainda mais com os filhos que d'ella provieram ; a pobreza porém veio bem depressa desfazer todos os bellos sonhos, desmentir todas as brilhantes esperanças com que o nosso consocio voltára á terra de seu berço, e transformar em espinhos pungentes as flôres que o amor derramára em sua vida de homem de letras.

O primeiro sorriso que se abriu na face da fortuna aos olhos do Dr. Lino Antonio Rabello accendeu-lhe n'alma ainda uma illusão, que deveria tornar-se bem dolorosa na hora positiva do desengano. Em 1836 o nosso consocio foi nomeado lente substituto, e logo depois proprietario da escola de architectos medidores, que n'esse mesmo anno se installára na capital da provincia do Rio de Janeiro ; em 1844 porém uma nova lei provincial extinguiu aquella instituição, e o Dr. Lino Antonio Rabello, já sobrecarregado de familia, achou-se reduzido ao triste recurso que lhe proporcionava o ordenado, então extremamente mesquinho, de professor de mathematicas do imperial collegio de Pedro II.

A economia a mais restricta apenas lhe dava os meios para não esmolar o pão quotidiano. Os cuidados do futuro que devia caber a seus filhos, nem mesmo eram minorados pelas consolações de uma virtuosa senhora. que tendo toda a coragem de uma nobre esposa, era força que tambem sentisse todas as inquietações de uma extremosa mãi. Vivendo tal vida não sorprende que o nosso consocio, antes de contar quarenta annos, parecesse no aspecto um valetudinario acurvado pela idade.

Em 1852, emfim, a providencia do governo imperial acudiu em favor do Dr. Lino Antonio Rabello, e melhorou consideravelmente a sua sorte, honrando-o com a nomeação de inspector da thesouraria da provincia de Minas Geraes, emprego que elle exerceu até o dia de sua morte com intelligencia, zelo e probidade.

O Dr. Lino, desde que fôra extincta a escola de architectos medidores, insistiu sempre com uma firmeza, que afiançava a consciencia do seu direito, em requerer á assembléa provincial a sua aposentadoria ; mas sómente este anno teve de ser attendida a sua pretenção.

A assembléa mandou, por uma lei, que os professores d'aquella antiga escola fossem jubilados com o ordenado relativo aos annos de serviço; essa lei, porém, publicada em um jornal d'esta côrte, e a noticia da morte do nosso consocio dada pelo *Correio Official* de Minas Geraes cruzaram-se na estrada que communica esta capital com a d'essa provincia ; o que pois se devia ao Dr. Lino servirá apenas de tenue soccorro á sua familia que fica na miseria.

O Dr. Lino Antonio Rabello era de trato affavel, de caracter nobre e sisudo, e de instrucção muito variada ; a sua modestia tocava o extremo, e a sua paciencia era verdadeiramente catholica : esposo desvelado, pai carinhoso, amigo fiel, cidadão prestante, empregado zeloso, e da mais exemplar honestidade , tinha todas as virtudes que tornam o homem digno de ser amado, e elle o foi de quantos o conheceram : só o não amou a fortuna. Sua vida foi como um gemido longo, prolongado, que poucos ouviram, porque se exhalava na solidão da pobreza ; e as angustias de sua morte foram ainda perturbadas pelo quadro sombrio do porvir que deixava aos filhos.

A multiplicidade de exemplos d'esta ordem faria perigar a virtude no mundo, se o encanto da religião não viesse robustecê-la, e se a voz de Deus não fallasse na consciencia do homem.

Mas o livro divino esclarece as miserias que passa o justo na vida transitoria ; *porque*, ensina elle, *no fogo se prova o ouro e a prata, e os homens que Deus quer receber na fornalha da humiliação*.

Do numero dos estrangeiros illustres, que por sua nomeada e reputação tinham merecido o diploma de membros correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, estrangeiros só pela situação geographica politica de seus berços, mas nossos irmãos pelos laços sociaes, nossos irmãos pela identidade do trabalho, e pelas relações e idéas civilisadoras, desappareceram tambem este anno, submergidos no golphão da morte, o Dr. Theodoro Miguel Vilardebo, e o desembargador Adriano Ernesto de Castilho Barreto.

O primeiro, o Dr. Vilardebo, era um dos mais distinctos filhos da Republica Oriental : não encontrareis seu nome salpicado de sangue

fratricida na historia d'essas lutas enraivadas e loucas que têm arrastado até as bordas de um abysmo pavoroso a nossa infeliz vizinha do sul; patriota que não se desmandou pela sêde do mando; escriptor que não vendeu sua penna ao ouro das facções; litterato que não illuminou com a luz de seus hymnos o triumpho de nenhuma espada, o Dr. Vilardebo deixou um vacuo difficil de ser preenchido na Republica Oriental.

Em uma nação devorada pela febre das revoltas, onde cada homem representa uma paixão, cada soldado a vontade caprichosa de seu chefe, e cada chefe uma vingança profunda e ainda mais inflammada pelo demonio da ambição; em um Estado onde a massa geral do povo se revolve nas convulsões da anarchia, o varão prudente, illustrado e sisudo, que se conservava superior a todas essas funestas miserias, e não era complice nos erros e nos crimes dos seus concidadãos, e deixa um dia e para sempre a patria, passando á eternidade, é como um oasis benigno e suave que desapparece do meio de um deserto inhospito, abrasador, immenso.

Emquanto a historia recolhe e registra os serviços que devem perpetuar o nome do Dr. Theodoro Miguel Vilardebo, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro faz justiça á sua memoria e cobre de goivos a sua campa.

O desembargador Adriano Ernesto de Castilho Barreto era um ramo virente de uma familia de poetas; não nos pertence fazer hoje o elogio do illustre litterato e jurisconsulto portuguez; a dôr, a saudade vão fallar nos labios de um irmão, que foi seu companheiro e seu melhor amigo, seu irmão duas vezes, porque tambem o era pelo coração.

Ao Ex.mo Sr. commendador José Feliciano de Castilho cabia, por direito de sangue, de talento e de intelligencia, esta tão triste como honrosa tarefa, e que será ao mesmo tempo, embora dolorosa, grata á sua alma e digna de sua eloquencia. A memoria do morto, e o empenho do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tem tudo a ganhar com a substituição de nossa rude palavra pela palavra de um douto.

Tocando emfim a ultima parte do nosso trabalho, eu vos convido, senhores, a parar ainda por alguns instantes n'esta longa e triste visita de tumulos, para contemplar os vultos venerandos de dous homens que já pertencem ao passado, e que foram no numero d'aquelles que podem servir de modelo aos vindouros, pela severidade de seus principios e por sua exemplar probidade.

Um foi o conselheiro **Emiliano Faustino Lins**, o outro o conselheiro **Diogo Duarte Silva.**

Comecemos pelo primeiro.

O guerreiro denodado, o general feliz, que á luz do sol e aos olhos dos milhares de testemunhas se immortalisa com os triumphos de seu genio, e com o valor de sua espada, ouve as acclamações que o saudam victorioso no campo da batalha, e escuta os brados da fama, que espalha pelo mundo a memoria de seus feitos: o orador impetuoso e enthusiasta, que se eleva ao poder com a alavanca da logica, ou do alto da tribuna conta victorias por discursos, e abate seus adversarios com o peso do raciocinio, ou os fulmina com os raios da eloquencia, seduz a multidão com o seu brilhantismo, e se embriaga com o nectar da gloria, contando com um renome na posteridade. O general feliz ou o orador abalisado, o guerreiro ou o paladim da tribuna, prestam serviços reaes á patria; mas recebem nos applausos ferventes dos contemporaneos o primeiro premio de suas grandes acções.

Essas são as grandes missões que o enthusiasmo exalta, que uma publicidade constante e animadora alimenta, e que os elogios fervorosos dos contemporaneos excitam; ha porém outras que tambem são bellas, proficuas e honrosas, e que se cumprem no silencio, longe do ruido do mundo, e sem o estimulo dos gabos alentadores dos homens.

O empregado mesmo de uma categoria superior da repartição ainda a mais importante, aquelle que em um ou em outro ramo da administração publica se consagra ao paiz, vive uma vida inteira de trabalho e dedicação, aperfeiçoando o systema de contabilidade, facilitando a resolução de mil questões, solvendo as duvidas que embaraçam o expediente, destruindo os obstaculos que podem os ministros encontrar em sua marcha, regularisando a machina administra-

tiva, dirigindo os subalternos que o devem auxiliar, e preparando emfim a estrada do progresso; é portanto um benemerito como o guerreiro da patria ou o campeão do parlamento; e todavia lá fica longos annos quasi ignorado e occulto entre os livros e as pastas na sala da repartição a que pertence; esse não tem o incentivo das ovações populares para progredir ufanoso, e no entanto progride, e vai modesta e placidamente concorrendo para a prosperidade do Estado; como o arroyo tenue e sem nome que corre mansamente no valle fertilisando as terras onde serpeja.

Um dos mais bellos typos do empregado publico, como acabamos de considerar, foi o conselheiro Emiliano Faustino Lins.

Vamos encontra-lo na infancia, e vê-lo-hemos apenas della sahido trilhar essa modesta e nobre carreira que elle soube honrar e engrandecer.

Emiliano Faustino Lins, filho legitimo de Ignacio José Lins e de D. Anna Innocencia da Silva, nasceu na cidade do Rio de Janeiro a 8 de Fevereiro de 1791.

Recebeu a sua educação litteraria no antigo seminario de S. Joaquim, onde aprendeu as linguas latina e franceza, e fez o seu curso de philosophia sempre com aproveitamento; deixando o seminario, matriculou-se na aula do commercio, e ahi mereceu ser considerado como um dos primeiros estudantes; aproveitando o tempo que lhe sobrava, em vez de perdê-lo em vãos passatempos, applicou-se ao estudo da lingua ingleza.

Encetou a carreira de empregado publico entrando para a junta da fazenda na qualidade de praticante, e taes provas deu de intelligencia e de zelo que, sem a magia do patronato, que ás vezes levanta a incapacidade, como em suas azas o vento eleva a folha secca que rolava no pó, conseguiu ir gradualmente subindo em categoria, até que em 18 de Novembro de 1819 foi nomeado 2° escripturario do thesouro nacional.

Em Dezembro de 1827 a reputação de Emiliano Faustino Lins já se achava tão solidamente estabelecida, que lhe valeu ser escolhido para uma commissão de alta importancia, qual de regularisar a

junta de fazenda da provincia da Bahia, e tal se mostrou no desempenho de tão ardua tarefa, que, de volta ao Rio de Janeiro, foi condecorado primeiramente com o habito de Christo, depois com o do Cruzeiro, e elevado de 2° a 1° escripturario do thesouro nacional, que então passava pela reforma autorisada pela lei de 4 de Outubro de 1831.

Aos 22 de Dezembro de 1840 foi Emiliano Faustino Lins nomeado official-maior da contadoria geral de revisão do thesouro nacional, e por decreto de 21 de Fevereiro de 1844 contador geral, dignando-se S. M. o Imperador de conferir-lhe a carta de conselho, e de agracia-lo com a commenda de Christo.

Raro vê-se um homem ir subindo na escala social, e alcançando empregos por muitos ambicionados, sem que a inveja aguce ao menos o punhal da calumnia para feri-lo; mas o merecimento de Emiliano Faustino Lins resplandecia com uma luz tão viva, que a inveja deslumbrada curvava a cabeça diante d'elle.

Gozando sempre da mais plena confiança de seus chefes, e dos ministros com quem serviu, respeitado por todos os seus collegas, amado por quantos o conheceram, exemplo da mais immaculada probidade, e do zelo intelligente o mais vigilante e severo, o conselheiro Emiliano Faustino Lins, depois de quarenta annos de relevantes serviços, cansado e valetudinario, obteve a sua aposentadoria no logar de contador geral aos 2 de Dezembro de 1850, sete annos antes da sua morte, que teve logar a 18 de Outubro proximo passado.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro tem que pagar uma divida sagrada de reconhecimento á memoria d'esse prestante varão, que foi um de seus socios fundadores, e durante muitos annos o serviu no logar de seu thesoureiro, e como membro infallivel de sua commissão de contas.

E á patria, além de seus importantes serviços, legou o nosso venerando finado dous filhos que teve, fructos queridos de sua legitima união com D. Maria José da Nobrega, e que, seguindo os passos de seu nobre pai, um, o Sr. Adrião da Nobrega Lins, é 3° escripturario do thesouro nacional, e o outro, o Sr. Fernando da Nobrega Lins, alis-

tou-se nas phalanges de nossos bravos, e é tenente de cavallaria do exercito.

Ao nome do commendador Emiliano Faustino Lins perfeitamente se liga o do commendador Diogo Duarte Silva: virtudes iguaes enriqueciam suas almas que se reuniram na mansão dos justos, como se tinham assemelhado na terra.

O elogio que cabia a um d'esses distinctos varões assentava perfeitamente no outro, porque em ambos a consciencia era pura, a vida transparente, os costumes severos e illibada a honra. Em um só ponto elles se separaram: Emiliano Faustino Lins nunca se distrahiu um só instante dos cuidados da administração, e Diogo Duarte Silva representou um papel notavel em nosso theatro politico, entrando n'elle na época brilhante de nossa independencia.

E' grato a todos os Brasileiros o recordar d'esses tempos heroicos, o fallar d'esses homens generosos, que se extremaram no empenho patriotico de nossa regeneração politica. Já lá vão sete lustros, e a maior parte d'esses veteranos da liberdade dorme hoje o somno da morte na terra que tanto amaram: o hymno da independencia entoado outr'ora por elles é hoje sómente repetido pelos herdeiros de sua gloria; uma a uma tem se ido retirando do côro patriotico as vozes dos heróes denodados de 1822; mas os nomes de todos elles ficaram gravados nos corações dos Brasileiros; e n'esse bello archivo de gratidão e de amor encontraremos sempre o do commendador Diogo Duarte Silva.

Nascêra este nosso finado em Setubal, no reino de Portugal, aos 10 de Julho de 1779: era filho de Diogo Romualdo da Silva, e de sua mulher D. Anna Victoria da Silva. A fortuna preparava a elle uma segunda patria, e ao Brasil um filho mais entre os seus mais illustres filhos; deixando ainda muito moço a terra natal, achava-se na provincia de Santa Catharina exercendo o logar de deputado da junta de fazenda, quando o grito enthusiastico da independencia chamou os Brasileiros ao campo da honra.

Diogo Duarte Silva não hesitou: a causa do Brasil era a de seu coração, e nobre, santa, enthusiastica, despertava todas as sympathias,

e accendia o valor e a dedicação em todas as almas generosas: foi o nosso consocio um dos mais decididos propugnadores da independencia na provincia de Santa Catharina, que reconhecendo o direito do benemerito, e apreciando seus talentos e virtudes, o escolheu bem depressa para representa-la na constituinte brasileira.

Sentado entre aquelles que deviam ser os architectos do nosso grande monumento politico, Diogo Duarte Silva foi um dos que primeiro comprehenderam o segredo benefico da harmonia dos elementos monarchico e popular, que é o seguro fundamento do nosso systema de governo; e moderado e prudente, não se deixando jámais arrastar pelo capricho dos partidos, nem transviar-se impellido pelas paixões politicas, resistiu ás tempestades de 1823, e ficou incolume escudado pela consciencia.

A sua provincia de novo o mandou ao parlamento na primeira legislatura, e desde então a camara temporaria o contou sempre entre os seus mais laboriosos membros, até o anno de 1837.

Diogo Duarte Silva não conquistou jámais a palma, nem ornou sua fronte com os louros do tribuno exagerado, que se arroja vehemente aos combates da palavra, e brilha ávante no meio das flammas das paixões que accendêra; não: foi mais suave e benigna a sua missão, era nas discussões intrincadas e profundas de economia e finanças, que o seu raciocinio, seguro e meditado, vinha pesar sobre o espirito dos seus collegas legisladores; era nos arduos trabalhos das commissões de fazenda que a precisão de seus calculos e a luz de sua intelligencia resumia os debates, esclarecia os pontos duvidosos, e ensinava o caminho da verdade.

O seu merecimento tambem nunca foi desconhecido, e tanto respeito merecia de seus concidadãos, de tanta estima gozava na provincia que adoptára, que por duas vezes o seu nome achou-se inscripto em listas triplices offerecidas á corôa para a escolha de senadores.

Retirado da vida parlamentar e politica desde 1837, consagrou-se todo d'ahi por diante aos empregos administrativos, que foi chamado a exercer, e aos trabalhos financeiros e economicos que eram de sua exclusiva predilecção.

Serviu, já o dissemos, como deputado da junta de fazenda da provincia de Santa Catharina desde o começo d'esta instituição, até que pelo governo do primeiro imperador foi nomeado secretario da presidencia da mesma provincia: no fim de cinco annos, em que deu provas do mais acrisolado zelo, pediu o nosso consocio demissão deste emprego pará tornar áquelle que deixára.

Extinctas as juntas de fazenda e creadas as thesourarias, passou Diogo Duarte Silva a occupar o logar de inspector da thesouraria de Santa Catharina, sendo elevado em 1834 a inspector geral do thesouro publico, cargo que desempenhou com a maior intelligencia e dedicação.

Em 1837 abandonou o nosso finado consocio a carreira de empregado publico, não porque a idade lhe houvesse extincto o vigor, não porque procurasse no ocio o descanso de tão longos labores; mas unicamente porque tomou a peito o desempenho de outra missão, que sobretudo se ligava em mais intimas relações com os seus estudos predilectos.

O Banco Commercial acabava de organisar-se, e o commendador Diogo Duarte Silva aceitou a nomeação de secretario d'esse importante estabelecimento de credito, e tal aptidão mostrou, tão longa foi a serie de relevantes serviços que soube prestar, que na organisação do actual Banco do Brasil mereceu ser incluido no numero de seus directores pelo voto espontaneo da mais brilhante e esclarecida maioria.

O commendador Diogo Duarte Silva exerceu este ultimo cargo até a sua morte, tendo sido sempre considerado com distincção pelo corpo do commercio, que n'elle depositava a mais plena confiança.

Honrado com a carta de conselho por S. M. o Imperador, pelo povo com a expressão fiel e repetida das urnas eleitoraes, pelos ministros com o reconhecimento da solicitude com que serviu nos seus diversos empregos, e por todos os homens honestos com o justo apreço de suas virtudes, e com a estima a que tinha incontestavel direito, desceu o nosso consocio á sepultura no dia 24 de Maio de 1857, deixando por herança á sua numerosa familia uma reputação illibada e um nome sem mancha.

N'esse dia doloroso as lagrimas da esposa e dos filhos de tão illustre finado misturaram-se com o pranto dos amigos, e com as saudades da patria.

Era um benemerito que se contava de menos.

Chegamos, senhores, ao termo de nosso trabalho ; pena foi que a tarefa importante e grave de fazer o elogio dos membros finados do Instituto Historico e Geographico Brasileiro tivesse este anno sido confiada a quem de tão fracos recursos dispunha para cabalmente desempenha-la.

Duas vezes n'esta solemne sessão anniversaria aquelle que o Instituto honrára elegendo-o seu orador teve de curvar-se ante a manifestação evidente da sua inferioridade, e de sentir-se amesquinhado por uma comparação que nem por um instante poderia elle jámais sustentar.

Ainda ha pouco o relatorio esclarecido e profundo do nosso illustrado primeiro secretario tornou patente a insufficiencia do secretario substituido, e agora o rude e mal desenvolvido discurso, que felizmente vai já terminar, desperta em vossa memoria a lembrança do orador eloquente, fecundo e abalisado, que ainda no anno ultimo fez ouvir sua palavra prestigiosa e arrebatadora.

Uma consideração porém nos sustentou o animo e nos inspirou coragem : são as flôres melancolicas e sem perfume, são as saudades, os goivos e as perpetuas, são os tristes ramos de cypreste que o amor e a gratidão lançam sobre as sepulturas dos mortos ; e demais, os tumulos fallam por si, e têm uma eloquencia funebre, que dispensa o esforço da palavra e da intelligencia humana ; e quando aquelles que os visitam sabem que elles encerram os restos de varões illustres e venerados, parece que do seio das urnas funereas surgem as recordações do passado, e então nas almas dos vivos resôa a voz dos sepulcros, e n'esse encontro da vida e da morte, como que falla a terra com a eternidade. Sim ! n'esta hora solemne, n'este empenho grandioso, em que tão mal nos houvemos, suppriu a magestade do objecto a inhabilidade do orador.

Diante dos tumulos, que vos convidamos a visitar, cada um dos nomes dos nossos distinctos consocios finados vos trouxe á lembrança um illustre ou um varão benemerito ; e todos vós, senhores, fizestes o seu mais justo e mais pomposo elogio, quando ao rememorar a pratica de tantas virtudes, a luz de tão bellos talentos, os exemplos de dedicação tão preclara, e de tão inabalavel patriotismo, em um momento de sublime exaltação pareceu erguer-se a vossos olhos o genio do Brasil, que fallando aos mancebos a quem deve pertencer o futuro, e mostrando-lhes nos tumulos as cinzas d'aquelles mortos, que são glorias do passado, disse-lhes severo : « Sede como elles! »

APPENDICE AO RELATORIO DO PRIMEIRO SECRETARIO.

OBRAS E IMPRESSOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO EM O ANNO DE 1857.

Obras impressas.

Ministerio do imperio.

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia das Alagôas, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1856, pelo Exmo presidente da mesma provincia o Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol.—5 de Junho.

Relatorio com que o Exmo Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto passou a administração da provincia do Ceará ao Exmo Sr. vice-presidente da mesma Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Ceará, 1856, 1 vol. 4°.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Piauhy na abertura de sua sessão ordinaria no dia 1° de Novembro de 1855 pelo Exmo Sr. vice-presidente da mesma, Balduino José Coelho. Rio de Janeiro. 1856, 1 vol. 4°.—Dito.

Relatorio apresentado ao Exmo presidente da provincia do Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Luiz Antonio Barbosa, pelo vice-presidente o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino ao passar-lhe a administração da mesma provincia em 7 de Outubro de 1856. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 4°.—11 de Setembro.

Discurso com que o Illmo e Exmo Sr. Dr. Antonio Roberto de Almeida, vice-presidente da provincia de S. Paulo, abriu a assembléa legislativa provincial no dia 3 de Fevereiro de 1857. S. Paulo, 1857, 1 vol. 4°.—Dito.

Discurso com que o Illmo e Exmo Sr. Dr. Antonio Roberto de Almeida, vice-presidente de S. Paulo, abriu a assembléa legislativa provincial no dia 15 de Fevereiro de 1856. S. Paulo, 1856, 1 vol. 4°. — 25 de Setembro.

Relatorio apresentado pelo Ex^{mo} Sr. desembargador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, presidente da provincia de S. Paulo, ao seu primeiro vice-presidente o Ex^{mo} Sr. Dr. Antonio Roberto de Almeida, entregando a presidencia da mesma provincia. S. Paulo, 1857, 1 vol. 4°.—Dito.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1856 o Ex^{mo} presidente da provincia Antonio Candido da Cruz Machado. Maranhão, 1856, 1 vol. 4°. —Dito.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1856, o Ex^{mo} Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, presidente da mesma provincia. Recife, 1856, 1 vol. 4°.—Dito.

Relatorio apresentado ao Ex^{mo} vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, pelo presidente o conselheiro Luiz Antonio Barbosa, sobre o estado da administração da mesma provincia em 2 de Maio de 1856. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Falla recitada na abertura da assembléa legislativa da Parahyba do Norte pelo presidente da provincia o Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva em 3 de Agosto de 1856. Parahyba, 1856, 1 vol. 4°. —Dito.

Relatorio com que o vice-presidente José Joaquim Teixeira Vieira Belfort entregou a presidencia da provincia do Maranhão ao Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. commendador Antonio Candido da Cruz Machado. Maranhão, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio que o Ex^{mo} Sr. presidente da provincia do Espirito Santo, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, apresentou na abertura da assembléa legislativa provincial no dia 23 de Maio de 1856. Victoria, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial de Minas Geraes apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1857 o conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, na 1ª sessão da 11ª legislatura, pelo vice-presidente da provincia o conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino. Nictheroy, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Goyaz, na sessão ordinaria de 1856, pelo Exmº presidente da provincia Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha. Goyaz, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio que à assembléa legislativa provincial de Minas Geraes apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1856 o conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Pará no dia 15 de Agosto de 1856 por occasião da abertura da 1ª sessão da 10ª legislatura da mesma assembléa, pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan. 1856, 1 vol. folio.— Dito.

Exposição feita ao Exmº Sr. Angelo Thomaz do Amaral, presidente da provincia do Amazonas, pelo vice-presidente da mesma provincia Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, por occasião de passar-lhe a administração da mesma provincia em 12 de Março de 1857. Cidade de Manáos, 1 vol. 8º—Dito.

Relatorio com que o Exmº Sr. barão de Itapemirim, primeiro vice-presidente da provincia do Espirito Santo, entregou a administração da mesma ao Exmº Sr. Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros no dia 8 de Março de 1856. Victoria, 1856, 1 vol. 8º.—Dito.

Relatorio do presidente do Piauhy, o commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, apresentado á respectiva assembléa legislativa provincial na sessão ordinaria de 1856. S. Luiz, 1856, 1 vol. 8º. —Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial pelo Exmº Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, dignissimo presidente d'esta provincia (Amazonas), no dia 8 de Julho de 1856, por occasião da

1ª sessão ordinaria da 3ª legislatura da mesma assembléa. Barra do Rio Negro, 1856, 1 vol. 8º.—Dito.

Relatorio com que o Exmo Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque entregou a administração da provincia das Alagôas ao primeiro vice-presidente da mesma Dr. Roberto Calheiros de Mello. Maceió, 1854, 1 vol. 8º.—Dito.

Relatorio com que o Illmo e Exmo Sr. Antonio Candido da Cruz Machado passou a administração da provincia ao vice-presidente o Exmo barão do Coroatá. S. Luiz, 1857, 1 vol. 4º.—Dito.

Relatorio do estado da provincia do Paraná, apresentado ao vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes pelo presidente Vicente Pires da Motta, por occasião de lhe entregar a administração da mesma provincia. Coritiba, 1856, 1 vol. 8º. —Dito.

Relatorio com que o vice-presidente da provincia de S. Paulo, o Exmo Sr. Antonio Roberto de Almeida, passou a administração da mesma provincia ao Exmo Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos em 29 de Abril de 1856. S. Paulo, 1856, 1 vol. 8º.—Dito.

Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina Dr. João José Coutinho dirigiu á assembléa legislativa provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria em o 1º de Março de 1857. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8º.—Dito.

Relatorio com que foi aberta a 2ª sessão na 11ª legislatura da assembléa provincial de Sergipe no dia 1º de Fevereiro de 1857 pelo Exmo presidente Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides. Sergipe, 1857, 1 vol. folio pequeno.—Dito.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857 o Exmo Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia Recife, 1857, 1 vol. 8º.— 9 de Outubro.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1857 o presidente da provincia Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, 1 vol. folio pequeno. —Dito.

Relatorio com que foi entregue a administração da provincia de Sergipe no dia 11 de Abril de 1857 ao Illmo e Exmo Sr. commandante superior José da Trindade Prado, 3º vice-presidente d'esta provincia, pelo Exmo Sr. Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides. Sergipe, 1857, 1 vol. 4º.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Pará no dia 15 de Agosto de 1857, por occasião da abertura da 2ª sessão da 10ª legislatura da mesma assembléa pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan. 1857, 1 vol. 8º.—20 de Novembro.

Relatorio apresentado pelo Exmo Sr. Antonio Roberto de Almeida ao Exmo Sr. conselheiro José Joaquim Fernandes Torres ao passar-lhe a presidencia da provincia de S. Paulo em 27 de Setembro de 1857. S. Paulo, 1857, 1 vol. 8º.—Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro, na 2ª sessão da 12ª legislatura, pelo vice-presidente João Manoel Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio apresentado ao Exmo vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, pelo presidente o conselheiro Luiz Antonio Barbosa, sobre o estado da administração da mesma provincia em 1857. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio que o Exmo Sr. barão de Itapemirim, primeiro vice presidente da provincia do Espirito Santo, apresentou na abertura da assembléa legislativa provincial no dia 25 de Maio de 1857. Victoria, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Relatorio com que o Exmo Sr. vice-presidente barão de Coroatá passou a administração da provincia ao presidente o Exmo Sr. Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, 1 vol. 4º.—Dito.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1857 o presidente da provincia Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, 1 vol. 4º.—Dito.

Ministerio da marinha.

Relatorio do ministerio da marinha apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—5 de Junho.

Ministerio de estrangeiros.

Relatorio e seus annexos do ministerio dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Ministerio da guerra.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura pelo Exmº Sr. marquez de Caxias, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio (16 exemplares).—Dito.

Secretaria de estrangeiros.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 4º grande, annexos 2 vols. idem. — 3 de Julho.

Secretaria da camara dos Srs. deputados.

Annaes do parlamento brasileiro, sessão de 1857. Rio de Janeiro, 1857, 5 vols. 8º.—6 de Novembro.

Presidencia do Maranhão.

Relatorio que á assembléa geral legislativa provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1856 o Exmº presidente da provincia Antonio Candido da Cruz Machado. Maranhão, 1856, 1 vol. 4º.—22 de Maio.

Presidencia das Alagôas.

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia das Alagôas na abertura da sessão ordinaria do anno de 1856 pelo Exmº presidente

da mesma provincia o Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. Recife, 1856, 1 vol. 4º (2 exemplares).— Dito.

Presidencia de Santa Catharina.

Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina Dr. João José Coutinho dirigiu á assembléa legislativa provincial no acto da abertura da sua sessão ordinaria em o 1º de Março de 1857. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8º.—Dito.

Presidencia de Pernambuco.

Relatorio que á assembléa legislativa provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857 o Exmo Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da mesma provincia. Recife, 1857, 1 vol. 8º.—3 de Julho.

Presidencia do Paraná.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial da provincia do Paraná no dia 7 de Janeiro de 1857 pelo vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes. Coritiba, 1857, 1 vol. 4º, documentos 1 vol. idem.—7 de Agosto.

Leis e regulamentos da provincia do Paraná, 1857. Coritiba, 1857, 1 vol. 8º (2 exemplares).—20 de Novembro.

Presidencia do Rio de Janeiro.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro na 2ª sessão da 12ª legislatura pelo vice-presidente João Manoel Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.— 7 de Agosto.

Presidencia do Pará.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Pará no dia 15 de Agosto de 1857, por occasião da abertura da 2ª sessão da 10ª legislatura da mesma assembléa, pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan. 1857 (2 exemplares). — 23 de Outubro.

Presidencia da Bahia.

Falla recitada na abertura da assembléa legislativa da Bahia pelo presidente da provincia o desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú no 1° de Setembro de 1857. 1 vol. 4°. — 4 de Dezembro.

Presidencia do Piauhy.

Relatorio que dirigiu o presidente da provincia do Piauhy, o Exm° Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira, á assembléa legislativa provincial aos 2 de Julho de 1857. Maranhão, 1857, 1 vol. 4°.— Dito.

Presidencia do Rio Grande do Norte.

Collecção de leis, decretos e resoluções da provincia do Rio Grande do Norte. 1857, 1 vol. 8°.—9 de Outubro.

Academia imperial de Vienna d'Austria.

Sitzungsberichte der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften— Philosophisch-Historische Classe. 10 vols. 8°.—3 de Julho.

Archiv für Kunde österreichischer Geschichts Quellen—Ausgegeben 1856, 2 vols. 8°.—Dito.

Fontes rerum Austriacarum. Vien. 1856, 2 vols. 8°.—Dito.

Sitzungsberichte der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften— Mathematisch-Naturwissenschaftliche Classe. 8 vols. 8°.— Dito.

Denkschriften der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften.— Mathematisch-Naturwissenschaftliche Classe. Vien. 1855, 3 vols. 4° grande.—Dito.

Notizenblatt. 1856, ns. 1 a 24.—Dito.

Jahrbücher der K. K. central-Anstalt für Meteorologie und Erdmagnetismus von Kar Kreil. Vien. 1856, 1 vol. folio.—Dito.

Tageblatt der 32 Versammlung deutscher Naturforscher und Aerzte in Wien im Jahre 1856, ns. 1 a 8.—Dito.

Almanach der Kaiserlichen Akademie der Wissenschaften. Vien. 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Instituto Imperial e Real Geologico de Vienna.

Jahrbuch der Kaiserlich-Königlichen Geologischen Reichsanstalt. Wien.—1850-1855, 23 vols. 4°.—21 de Agosto.

Berichte über die Mittheilungen von Freunden der Naturwissenschaften in Wien. 1847-1851, 7 vols. 8°.—Dito.

Naturwissenschaftliche Abhandlungen gesammelt und durch Subscription herausgegeben von Wilhelm Haidinger, 1847, 1848, 1850 e 1851, 4 vols. folio.—Dito.

Abhandlungen der K. K. Geologischen Reichsanstalt. Wien. 1852-1856, 3 vols. folio.—Dito.

Sociedade Imperial e Real Geographica de Vienna.

Mittheilungen der Kaiserlich-Königlichen Geographischen Gesellschaft. Wien. 1857, 1 vol. 4°.—Dito.

Sociedade das artes e sciencias de Batavia.

Tydschrift voor Indische Taal-Land-En-Volkenkunde, etc. Batavia, 1854-1856, 15 vols. 8°.—Dito.

Instituto Episcopal Religioso.

Cantos Religiosos e Collegiaes para uso das casas de educação; poesia de uma senhora brasileira, musica de Raphael Coelho Machado. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 4°.—17 de Julho.

A *Tribuna Catholica*, jornal do Instituto Episcopal Religioso. Ns. 1 a 38.—Dito.

Dr. João Manoel Pereira da Silva.

Resumo da Historia do Brasil até 1828 por H. L. de Niemeyer Bellegarde. Rio de Janeiro, 1831, 1 vol. 8°.—11 de Setembro.

Les Emigrés Français dans la Louisiane (1800-1804). Paris, 1853, 1 vol. 12.—Dito.

Elementos de Arithmetica, 3ª edição correcta e emendada, por José Joaquim d'Avila. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 8°. —Dito.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Rio de

Janeiro na 2ª sessão da 12ª legislatura pelo vice-presidente João Manoel Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—Dito.

Relacion Historial de las Missiones de los Indios, que llaman Chiquitos que estan á cargo de los padres de la Compania de Jesus de la provincia del Paraguay, por padre Juan Patricio Fernandez. Madrid, 1726, 1 vol. 8°.—Dito.

Elementos de Arithmetica, compendio adoptado pelo conselho director de instrucção publica com approvação do governo para uso dos collegios de instrucção primaria, por José Joaquim d'Avila. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Collecção de varios escriptos ineditos politicos de Alexandre de Gusmão. Porto, 1841, 1 vol. 12.—Dito.

La Noblesse de France aux croisades, par P. Roger. Paris, 1845, 1 vol. 4°.—Dito.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

Nova pratica elementar da homœopathia, pelo Dr. A. J. de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 16. — 5 de Junho.

Physiologia das Paixões e Affecções, precedida de uma noção philosophica geral, etc., pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1854-1855, 3 vol. 8°.—Dito.

O Repertorio do Medico Homœopatha, extrahido de Ruoff e Berninghausen, pelo Dr Alexandre José de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1855, 1 vol. 8°.—Dito.

Materia Medica ou Pathogenesia Homœopathica, pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1855, 3 vols. 8°.—Dito.

Elementos de litteratura, pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Os Portuguezes perante o mundo, apresentados pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Ensaio corographico do Imperio do Brasil, offerecido e consagrado a S. M. o Imperador por Alexandre José de Mello Moraes e Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva Rio de Janeiro, 1854. 1 vol 12.—5 de Julho.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Mappa estatistico dos bachareis formados em leis pelo Brasil, que organisou o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond (no *Diario de Pernambuco* de 17 de Maio de 1857). — 22 de Maio.

Mappa demonstrativo do numero de eleitores que deve dar cada parochia da provincia de Pernambuco, feito de conformidade com o aviso n. 159 de 18 de Junho de 1849. Pernambuco, 1856. — Dito.

Mappa demonstrativo das distancias entre as freguezias da provincia de Pernambuco pelos caminhos mais curtos.—Dito.

Elencho das victimas do cholera na capital de Pernambuco durante o mez de Fevereiro de 1856, extrahido do livro 3º dos assentos de obitos do cemiterio publico da cidade do Recife.—Dito.

Noticia historica e corographica do termo e freguezia de Serinhaem, por Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond (no *Diario de Pernambuco* de 17 de Janeiro de 1857).—Dito.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

Relatorio apresentado ao Exm. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva pelo presidente o conselheiro Luiz Antonio Barbosa, sobre o estado da administração da mesma provincia em 1857. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio.—7 de Agosto.

Orçamento da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro para o exercicio de 1858. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio. —Dito.

Balanço da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro no exercicio de 1856. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio. — Dito.

Luiz Aleixo Boulanger.

Retratos dos membros da assembléa geral legislativa, desenhados e publicados por Luiz Aleixo Boulanger. Rio de Janeiro, 1853, 1 vol. folio.—22 de Maio.

Mappa dos titulares do Brasil desde a independencia até o dia 1° de Maio de 1854, por ordem alphabetica de appellidos, 1 folha lithographada.—Dito.

Mappa da nobreza do Brasil desde a independencia até o dia 1° de Maio de 1854, dedicado a S. M. I. o Sr. D. Pedro II, por Luiz Aleixo Boulanger.—Dito.

Ministros e secretarios de estado do Imperio do Brasil desde a independencia até o dia 19 de Outubro de 1856.—Dito.

Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira.

Guia do correio do Brasil. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8°.—22 de Maio.

O Auxiliador da administração do correio da côrte para o anno de 1856. Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. 8°.—21 de Agosto.

Idem idem para 1857, 1 vol. 8°.—Dito.

Carlos Scherzer.

Las historias del origen de los Indios de esta provincia de Guatemala, traducidas de la lengua Quiché al castelhano por R. P. F. Francisco Hunener. Vienna, 1857, 1 vol. 8°.—9 de Outubro.

Central-Amerika in seiner Bedeutung für den deutschen Handel und die deutsche Industrie, Dr. C. Scherzer. Wien. 1857, 1 vol. 8°.—Dito.

Sprachproben-Expedition Sr. M. Fragatte *Novara*, 1 vol. 4°.—Dito.

Dr. Manoel Ferreira Lagos.

Instrucções para a commissão scientifica encarregada de explorar o interior de algumas provincias do Brasil.—21 de Agosto.

Revista Brasileira, jornal de sciencias, letras e artes, dirigido por Candido Baptista de Oliveira. Rio de Janeiro, 1857, o 1° numero.—Dito.

Filippe José Pereira Leal.

Etudes topographiques médicales et agronomiques sur le Brésil, par Alph. Rendu. Paris, 1848, 1 vol. 8°.—9 de Outubro.

Voyages, relations et mémoires originaux pour servir à l'histoire de la découverte de l'Amérique, publiés par Henri Ternaux. Paris, 1837, 10 vols. 8°.—Dito.

Jonathas Abbott.

Discurso introductorio ao estudo da anatomia geral e descriptiva, recitado no amphitheatro anatomico da escola de medicina no dia 3 de Março de 1846, por Jonathas Abbott. Bahia, 1846, 1 folheto 8°.—4 de Dezembro.

Idem dos annos de 1847 a 1851 e 1854 a 1857, 11 folhetos 8°.—Dito.

T. J. da Luz.

Memoria historica da provincia de Santa Catharina pelo major Manoel Joaquim de Almeida Coelho. Santa Catharina, 1856, 1 vol. 8°.—22 de Maio.

João José Coutinho.

Memoria historica da provincia de Santa Catharina pelo major Manoel Joaquim de Almeida Coelho. Santa Catharina, 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga.

Memoria sobre a insufficiencia das valvulas aorticas, e considerações geraes sobre as doenças do coração, pelo Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga. Lisboa, 1855, 1 vol. 8°.—Dito.

Ladisláo dos Santos Titára.

Complemento do Auditor Brasileiro, por Ladisláo dos Santos Titára. Rio Grande do Sul, 1856, 1 vol. 8°.—Dito.

Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

Relatorio da inspectoria geral da instrucção publica da provincia do Paraná pelo inspector geral Dr Joaquim Ignacio Silveira da Motta. Coritiba, 1857.—Dito.

Francisco de Assis Azevedo Guimarães.

Mappa das pessoas que acommettidas do cholera-morbus foram tratadas no hospital da caridade da cidade da Bahia.—Dito.

Francisco de Paula Oliveira Abreu.

Exposição seropedica ou breves considerações e apontamentos sobre a cultura das amoreiras, criação do bicho da seda, sua fiação, etc., por Francisco de Paula Oliveira Abreu. Sorocaba, 1853, 1 vol. 8°.—Dito.

Tito Franco de Almeida.

A questão das carnes verdes, ou apontamentos sobre a criação do gado na ilha de Marajó, por Tito Franco de Almeida. Pará, 1856, 1 vol. 4°. —Dito.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

Commentario á lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847 sobre successão dos filhos naturaes e sua filiação, pelo Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8°. — 5 de Junho.

Francisco da Silva Castro.

Roteiro corographico (inedito) da viagem que se costuma fazer da cidade de Belém do Grã-Pará á Villa Bella de Matto-Grosso, etc., mandado imprimir e offerecido ao Instituto Historico por Francisco da Silva Castro. Pará, 1857, 1 vol. 8°.—Dito.

Brockhaus.

Algemeine Bibliographie, Herausgegeben von F. A. Brockhaus, 1857, Leipzig. Ns. 1 a 3 (Janeiro, Fevereiro, Março de 1857).—Dito.

A. H. Palmer.

Documents and Facts illustrating the origin of the Mission to Japan, etc., by Aaron Haigt Palmer. Washington, 1857, 1 vol. 8°.—Dito.

A. D. Bache.

Report of the superintendent of the coast survey, showing the progress of the survey during the year 1855. Washington, 1856, 1 vol. 4°.—19 dito.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema.

Rapport fait à la Société Impériale Zoologique d'acclimatation au nom de la première section sur l'introduction projetée du dromadaire au Brésil, par M. Dareste. Paris, 1857, 1 vol. 8°.

J. M. Pereira de Vasconcellos.

O *Semanario,* jornal de instrucção e recreio. 3 numeros. — 19 de Junho.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Relatorio apresentado à assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. folio (ricamente encadernado).—21 de Agosto.

Barão de Reboredo.

Repertorio remissivo da legislação da marinha e do ultramar, comprehendida nos annos de 1317 até 1856. Lisboa, 1 vol. 4°.—Dito.

Dr. Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

Simá, romance historico do Alto Amazonas, por Lourenço da Silva Araujo Amazonas. Pernambuco, 1857, 1 vol. 8°. — 11 de Setembro.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A Nebulosa, por Joaquim Manoel de Macedo. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8°. —25 dito.

Major Caetano Dias da Silva.

Relatorio enviado á repartição geral das terras publicas pelo director da imperial colonia do Rio Novo major Caetano Dias da Silva. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 4°.—9 de Outubro.

Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Breves noções para se estudar com methodo a geographia do Brasil, ensaio para a primeira tentativa, pelo Dr. José Praxedes Pereira Pacheco. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. 8° (2 exemplares). — 6 de Novembro.

Dr. Luiz Pientznaur.

Sermões do Monsenhor Joaquim da Soledade Pereira. Nictheroy, 1857, 1 vol. 8°.—Dito.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

France et Brésil, par S. Dutot ; Notice sur Dona Francisca, par M. Aubé. Paris, 1857, 1 vol. 12.—4 de Dezembro.

Dr. Thomaz Pompêo de Sousa Brasil.

Memorias sobre a estatistica da população e industria da provincia do Ceará em 1856, pelo Dr. Thomaz Pompêo de Sousa Brasil. Ceará, 1857, 1 folheto 8°.—Dito.

Á Redacção.

Revista Litteraria e Recreativa, 1857.—Dito.

Anonymo.

Noticia biographica do conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, com varios documentos. Paris, 1856, 1 vol. 8°.—22 de Maio.

Jornaes e periodicos offerecidos em 1857.

Pelas respectivas presidencias.

A *Estrella do Amazonas*, ns. 181 a 244, de Dezembro de 1856 a Outubro de 1857 (truncados).

Correio Official de Minas, ns. 17 a 88, de Março a Novembro de 1857.

Pelas respectivas redacções.

O Brasil (Rio de Janeiro), ns. 1 a 9, de 1857.
O Progresso (Pernambuco), ns. 7 e 9, de 1857.
Cartas ácerca da provincia de Santa Catharina, ns. 1 a 4, de 1857.
O Semanario (Espirito Santo), ns. 5 a 41, de 1857 (truncados).
A Lei (S. Paulo), ns. 1 a 7, de 1857.
O Colono de Nossa Senhora do O' (Pará), ns. 34 a 49, de 1857 (truncados).

Manuscriptos.

Sua Magestade o Imperador.

Catalogo da collecção de manuscriptos relativos á historia do Brasil feita por ordem do governo de Sua Magestade Imperial, 1 vol. folio.—22 de Maio.

Dissertação da historia ecclesiastica do Brasil que recitou na Academia Brasilica dos Esquecidos o padre Gonçalo Soares da França no anno de 1724, 1 vol. folio.—Dito.

Ministerio da Guerra.

Cópia da relação dos papeis a que se refere o aviso do ministerio da guerra de 12 de Outubro de 1857.—Dito.

Presidencia do Ceará.

Alguns documentos sobre a historia do Brasil.—11 de Setembro.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Onze maços contendo 377 documentos:

N. 1. Brasil, norte. — Limites concernentes, com uns mappas que serviram no gabinete de Martinho de Mello.

N. 2. Maranhão.—Com um autographo de Berredo.

N. 3. Correspondencia de D. Diogo de Sousa, governador do Rio Grande, com o governo do Rio de Janeiro, versando pela maior parte em negocios do Rio da Prata, com um aviso original de D. Rodrigo pelo qual se declara que o principe regente não largará os territorios da fronteira de que está de posse.

N. 4. Matto-Grosso.

N. 5. Sul. — Importantes documentos, muitos dos quaes originaes, com um mappa da fronteira que servia no gabinete de Martinho de Mello.

N. 6. Minas Geraes e S. Paulo.— Acha-se mais uma carta curiosa de Maggessi, sendo governador de Matto-Grosso, e bem assim o relatorio do marechal de campo Blasco sobre a defesa do Rio de Janeiro, e uma carta de Manoel Ferreira de Araujo sobre a academia militar do Rio de Janeiro.

N. 7. Documentos diplomaticos, entre elles acham-se :— Embaixada de Brachado em Paris ; instrucções com que D. João V mandou Marco Antonio a Londres ; e mais o compendio historico do marquez de Pombal ; e cópia de uma carta do mesmo sobre o dinheiro que pediu ao conde de Valladares.

Acha-se mais um autographo que trata do primeiro Alves Branco que veio á Bahia.

N. 8. Pará. —Topographia, limites, etc. , documentos interessantes.

N. 9. Documentos relativos á antiga casa real portugueza.

N. 10. Sul. —Com 61 documentos interessantes.

N. 11. Norte. — Diversos e importantes documentos com a cópia de uma carta de Duarte Ribeiro de Macedo sobre a transplantação das arvores, na qual se alludc a um ponto historico da guerra de Pernambuco com os Hollandezes. — Todos com a data de 7 de Agosto.

Registro do conde de Tarouca. 4 vols. folio.— 21 de Agosto.

Maço n. 1. Negocios do Brasil. —19 despachos do marquez de Pombal, comprehendendo a defesa que Alexandre de Gusmão fez ao tratado de 1750, cópia da mão de Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, parecer d'este ministro sobre a mesma defesa.

N. 2. Oitenta despachos originaes do marquez de Pombal. Assumptos diversos.

N. 3. Projecto da Companhia Oriental e parecer de Sebastião José de Carvalho e Mello, depois marquez de Pombal, feito em Vienna em 1748.

N. 4. Duas cartas de D. Luiz da Cunha com reflexões sobre a governação do reino.

N. 5. Parecer do cardeal Cunha sobre o provimento de officios, documento original.

Officio do governador do Rio Grande do Norte, escripto em 1810 sobre os productos naturaes d'aquella provincia, documento original.

N. 6. Sete documentos com relação á independencia do Brasil.— Todos com a data de 21 de Agosto.

Compendio historico sobre os limites com a Guyanna Franceza, offerecidos á magestade do muito alto, muito poderoso e magnanimo Sr. D. Pedro II, Imperador do Brasil, em homenagem de respeito pela sua augustissima pessoa, por Manoel José Maria da Costa e Sá, 3 vols. folio.—25 de Setembro.

Memorias de D. Luiz da Cunha, 2 vols. folio.—Dito.

Discurso historico e politico ácerca das declarações feitas pelo ministro de Sua Magestade Britannica na côrte do Rio de Janeiro com o objecto dos limites do Surinhame ou da Guyanna Ingleza com o Brasil, 1 vol. folio.—6 de Novembro.

Descripção geographica da capitania de Matto-Grosso. Anno de 1797, 1 vol. folio.—Dito.

Extracto do relatorio do presidente da provincia do Pará na occasião da abertura da assembléa legislativa provincial no dia 15 de Agosto de 1839, 1 vol. folio. —Dito.

Commendador Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Sete officios sobre a estatistica, defesa e administração da provincia de Matto-Grosso de 1824 a 1826.

Vinte e dous officios sobre as capitanias do Pará e Rio Negro, desde o anno de 1784 até 1797.

Planta de Cayena que acompanha o officio do capitão general do Pará de 9 de Abril de 1797.

Mappa dos diamantes remettidos em 17 de Maio de 1813 da capitania de Minas para o Erario Regio.

Itinerario da capitania do Rio Grande do Sul á cidade de S. Paulo, trabalho enviado pelo governador d'aquella capitania.

Noticia das hostilidades praticadas pelo governo de Buenos-Ayres contra o pavilhão portuguez nos annos de 1771 em diante.

Quadros das forças de mar e terra existentes nas capitanias do Rio de Janeiro, Santa Catharina, Rio Grande, Minas Geraes, e na praça da Colonia, disponiveis para a defesa da fronteira do Sul em 1776.

Apontamentos sobre a defesa do Rio Grande pelo marechal de campo D. Miguel Angelo Blasco em 1776.

Documentos relativos ás questões de limites do Imperio ventiladas no Congresso de Paris, 1818.

Apontamentos sobre as providencias que se tomaram em 1767 e 1768 quando os Francezes e Inglezes pretenderam fazer do porto do Rio de Janeiro escala para a sua navegação ás Indias Orientaes. — Todos com a data de 3 de Julho de 1853.

Summario das bullas e breves apostolicos e dos diplomas regios que constituem os titulos de jurisdicção espiritual dos Srs. reis de Portugal como governadores e perpetuos administradores do mestrado da ordem de Christo em todas as dioceses e igrejas dos dominios ultramarinos, além do padroado que lhes compete como reis; minuta dos tratados celebrados entre a corôa de Portugal e os principes da Europa, Africa e Asia, que se conservam no real archivo da Torre do Tombo, até o dia 23 de Julho de 1813; documentos antigos em lingua portugueza; documentos das côrtes de Lisboa de 1634 e 1668 a respeito da successão á corôa de Portugal e outros negocios que n'ellas se discutiram; varios documentos e extractos interessantes á historia do Congo; varias lembranças curiosas. — 7 de Agosto.

Officio do desembargador conservador das mattas na capital da Bahia Balthazar da Silva Lisboa, que trata sobre os estragos e mortandade que têm feito os indios Botocudos, dando ao mesmo uma idéa sobre o terreno que elles infestam, qual seria a vantagem que poderiamos ter podendo livremente cultiva lo, e as providencias que é preciso dar sobre aquelle objecto. — 23 de Outubro.

Documentos sobre a colheita dos linhos tucum e gravatá, e as difficuldades que encontra para fazer a dita colheita, 1810.—Dito.

Documentos relativos á provincia do Rio Grande do Sul, comprehendendo alguma correspondencia do general João Henrique de Bohm, 1775, 1778 e 1812.—Dito.

Cópia da exposição e projecto sobre a maneira de evitar a aggressão que os indios selvagens costumam praticar em differentes pontos d'esta provincia (Maranhão), e que ao Ex^{mo} conselho da mesma provincia dirigiu o coronel e governador das armas, Antonio Eliziario de Miranda e Brito, bem como as cópias dos officios que precederam a referida exposição.—Dito.

Memoria que contém breves e vagas reflexões sobre a capitania do Pará e sobre os diversos estabelecimentos de Sua Magestade na mesma capitania, offerecida ao Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal.—Dito.

Nitreiras naturaes de Minas.—Dito.

Cópia da correspondencia do Pará, 1795.—Dito.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.

Conceitos joco-serios em cartas por Simão Pereira de Sá e Salinas. 1 vol. 4^{o}.—5 de Junho.

Erudições jocosas, galantarias discretas para qualquer genio triste e melancolico, etc., pelo Dr. Simão Pereira de Sá, 1 vol. 4^{o}.—19 de Junho.

Memoria historica sobre a capitania de S. José do Rio Negro, escripta em 1823 pelo visitador padre-mestre Dr. José Maria Coelho, vigario geral da mesma capitania, copiada do original existente em poder do barão de Itapicurú-mirim em 1829 pelo Dr. Luiz Riedel.—17 de Julho.

Historia da legislação portugueza, 1 vol. 4^{o}.—23 de Outubro.

Relação dos factos mais notaveis acontecidos na côrte do reino de Portugal, desde que o Sr. rei D. José I, de saudosa memoria, foi atacado da ultima enfermidade até a morte do marquez de Pombal, 1 vol. 4^{o}.—Dito.

Dr. Antonio Ferreira França.

Memoria historica do principio e alterações do direito do quinto do ouro na provincia de Minas Geraes.—3 de Julho.

Requerimento documentado de Cypriano José Barata de Almeida, ex-deputado eleito pela provincia da Bahia, queixando se da prisão em que se acha, e pedindo que se lhe mande pôr em liberdade ou que se forme o seu processo. datado na fortaleza da Lage em 23 de Agosto de 1824 (original).—Dito.

Officio de Felisberto Caldeira Brant Pontes, datado da Bahia em 14 de Fevereiro de 1824, dirigido a Clemente Ferreira França, remettendo a acta pela qual os habitantes da mesma cidade pedem a S. M. Imperial que o projecto de constituição organisado no conselho de estado seja quanto antes adoptado e jurado como constituição do Imperio.—Dito.

Carta de Estevão Ribeiro de Rezende, datada em 17 de Setembro de 1824, apresentando os motivos por que já não expediu as providencias e ordens para a reclusão de D. Bracelio, na fortaleza de Santa Cruz.—Dito.

Francisco Adolpho de Varnhagen.

Jornaes das viagens pela capitania de S. Paulo de Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado, estipendiado como inspector das minas e mattas, e naturalista da mesma capitania, em 1803 e 1804. — 9 de Outubro.

Biographia de Gabriel Soares de Souza.—Dito.

Braz da Costa Rubim.

Vocabulario brasileiro, por Braz da Costa Rubim, 1857. — 22 de Maio.

José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

Lembrança da notavel victoria que Deus deu aos moradores d'esta villa (hoje capital da provincia do Espirito Santo) em 28 de Outubro de 1640 (autographo).—Dito.

Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

(Presidente da provincia da Parahyba.)

Chronica do mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate da Parahyba, organisada por Joaquim José da Silva Castro.—Dito.

Esclarecimentos sobre a ilha da Restinga, collocada proxima á barra do porto da capital da Parahyba, sendo extrahido do livro do Tombo, e outros documentos existentes na livraria do mosteiro dos Benedictinos.—Dito.

Dr. João Francisco Lisboa.

Conta dada pelo governador do Pará contra o bispo D. frei João de S. José (cópia).— 5 de Junho.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

Manuscripto em caracteres arabes encontrado em um negro Mina morto na sublevação que houve na Bahia no anno de 1834.—17 de Julho.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

Almanak historico da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, composto por Antonio Duarte Nunes, tenente de bombeiros do regimento de artilharia d'esta praça, 1799. — 9 de Outubro.

Filippe José Pereira Leal.

Noticia e justificação com que se obrou a nova colonia do Sacramento nas terras da capitania de S. Vicente, no sitio chamado S. Gabriel, nas margens do Rio da Prata.— 6 de Novembro.

Socios approvados no anno de 1857.

Honorario.

Barão de Mauá, em 22 de Maio.

Correspondentes.

D. Juan Maria Gutierrez, em 21 de Agosto.

Dr. Tito Franco de Almeida.—Dito.

José Martins Pereira de Alencastre.—Dito.

INDICE

DOS ARTIGOS CONTIDOS NO TOMO XX.

PRIMEIRO TRIMESTRE.

SEGUNDO TRIMESTRE.

TERCEIRO TRIMESTRE.

QUARTO TRIMESTRE.

SUPPLEMENTO.

Sessão magna em 15 de Dezembro.

Typographia Universal de LAEMMERT, rua dos Invalidos 61 B.